



ALPHA COMPANY EIRELI.



CNPJ: 43.132.676/0001-74
Insc. Est.: 12.720.910-7

31	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500 ML.	Unidades	fc	36225	R\$ 3,09	R\$ 111.935,25	Ampla Participação
32	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500 ML.	Unidades	fc	12075	R\$ 3,09	R\$ 37.311,75	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
33	DISPENSER DE PAPEL TOALHA.	Unidades	nobre	20	R\$ 61,49	R\$ 1.229,80	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
34	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL GEL 900ML.	Unidades	nobre	20	R\$ 51,48	R\$ 1.029,60	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
35	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	Unidades	condor	1600	R\$ 8,14	R\$ 13.024,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
40	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM.	Unidades	janatex	6100	R\$ 5,15	R\$ 31.415,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
42	GUARDANAPO COMUM 14X14 50 FLS.	Unidades	santepel	1150	R\$ 1,72	R\$ 1.978,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
46	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML	Unidades	limpol	11250	R\$ 6,93	R\$ 77.962,50	Ampla Participação
47	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML	Unidades	limpol	3750	R\$ 6,93	R\$ 25.987,50	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
48	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - CX COM 12 UNID.	Unidades	nutrilar	500	R\$ 37,75	R\$ 18.875,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
54	LUVA DE BORRACHA, FLOCADA DE ALGODÃO ANTIDERRAPANTE.	Unidades	danny	5500	R\$ 6,15	R\$ 33.825,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
55	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO.	Unidades	danny	16875	R\$ 6,15	R\$ 103.781,25	Ampla Participação
56	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO.	Unidades	danny	5625	R\$ 6,15	R\$ 34.593,75	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
58	PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM	Unidades	multipel	1600	R\$ 10,73	R\$ 17.168,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
61	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	Unidades	janatex	12225	R\$ 6,97	R\$ 85.208,25	Ampla Participação



ALPHA COMPANY EIRELI.



CNPJ: 43.132.870/0001-74
Insc. Est.: 12.720.910-7

62	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM	Unidades	janetex	4075	R\$ 6,97	R\$ 28.402,75	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
63	PANO DE CHÃO, TIPO FLANELADO, NA COR BRANCA. MEDINDO: 40X46CM.	Unidades	janetex	5500	R\$ 8,08	R\$ 44.440,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
64	PANO DE PRATO, NA COR BRANCA	Unidades	janetex	12000	R\$ 5,51	R\$ 66.120,00	Ampla Participação
65	PANO DE PRATO, NA COR BRANCA.	Unidades	janetex	4000	R\$ 5,51	R\$ 22.040,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
66	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE.	Pacotes	max	61160	R\$ 8,82	R\$ 539.431,20	Ampla Participação
67	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE.	Pacotes	max	8340	R\$ 8,82	R\$ 73.558,80	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
72	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	fiat lux	200	R\$ 4,59	R\$ 918,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
73	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE FRAGRANCIA VARIADAS.	Unidades	sany	16200	R\$ 2,75	R\$ 44.550,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
77	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30 CM.	Unidades	nova limp	4750	R\$ 10,40	R\$ 49.400,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
78	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40 CM.	Unidades	nova limp	5500	R\$ 11,17	R\$ 61.435,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
83	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML.	Unidades	palmolive	4238	R\$ 15,02	R\$ 63.654,76	Ampla Participação
84	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML.	Unidades	palmolive	1412	R\$ 15,02	R\$ 21.208,24	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
96	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA.	Unidades	primula	370	R\$ 35,75	R\$ 13.227,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 3.624.845,90	

RUA DOM MARCELINO, Nº 684-B - BAIRRO: VILA NOVA - Fones: (99) 98511-6324
e-mail: distribuidoraaceireli@outlook.com CEP.: 65.912-190 - Imperatriz/MA



ALPHA COMPANY EIRELI.



CNPJ: 43.132.670/0001-74
Insc. Est.: 12.720.910-7

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias a partir da abertura do Certame, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.

Imperatriz – MA: 16 de Setembro de 2024

**ALPHA
COMPANY
LTDA:43132
670000174**

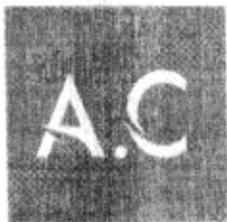
Assinado de forma
digital por ALPHA
COMPANY
LTDA:431326700001
74
Dados: 2024.09.16
17:41:12 -03'00'

**BEATRIZ
BRAZIL DA
SILVA:6153
2269307**

Assinado de forma
digital por BEATRIZ
BRAZIL DA
SILVA:61532269307
Dados: 2024.09.16
17:41:23 -03'00'

Alpha Company Eireli
Beatriz Brazil da Silva
RG: 049573662013-0
CPF: 615.322.693-07

**RUA DOM MARCELINO, Nº 684-B - BAIRRO: VILA NOVA - Fones: (99) 98511-6324
e-mail: distribuidoraaceireli@outlook.com CEP.: 65.912-190 - Imperatriz/MA**



ALPHA COMPANY EIRELI.



CNPJ: 43.132.670/0001-74
Insc. Est.: 12.720.910-7

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ART. 3º
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, NO CASO DE MICROEMPRESAS OU
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Alpha Company Eireli, CNPJ/MF Nº 43.132.670/0001-74, sediada Rua Dom Marcelino, nº 684, letra B, Bairro: Vila Nova, Cep: 65.912-190 – Imperatriz – MA. Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014.

Imperatriz – MA: 16 de Setembro de 2024

**ALPHA
COMPANY
LTDA:431326
70000174**

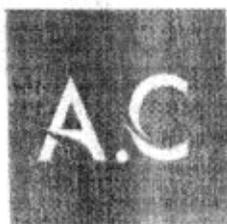
Assinado de forma
digital por ALPHA
COMPANY
LTDA:4313267000017
Dados: 2024.09.16
17:41:44 -03'00'

**BEATRIZ
BRAZIL DA
SILVA:61532
269307**

Assinado de forma
digital por BEATRIZ
BRAZIL DA
SILVA:61532269307
Dados: 2024.09.16
17:41:57 -03'00'

Alpha Company Eireli
Beatriz Brazil da Silva
RG: 049573662013-0
CPF: 615.322.693-07

**RUA DOM MARCELINO, Nº 684-B - BAIRRO: VILA NOVA - Fones: (99) 98511-6324
e-mail: distribuidoraaceireli@outlook.com CEP.: 65.912-190 - Imperatriz/MA**



ALPHA COMPANY EIRELI.



CNPJ: 43.132.670/0001-74
Insc. Est.: 12.720.910-7

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Beatriz Brazil da Silva, CPF nº 615.322.693-07, RG nº 049573662013-0, como representante devidamente constituído de **Alpha Company Eireli**, CNPJ nº 43.132.670/0001-74, para fins do disposto no edital de licitação: pregão eletrônico nº 050/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- A) A proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 050/2024, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 050/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico nº 050/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 050/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 050/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 050/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 050/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 050/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Vargem Grande/MA, antes da abertura oficial das propostas; e
- F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Imperatriz – MA: 16 de Setembro de 2024

**ALPHA
COMPANY
LTDA:43132
670000174**
Assinado de forma
digital por ALPHA
COMPANY
LTDA:431326700001
74
Dados: 2024.09.16
17:42:17 -03'00'

**BEATRIZ
BRAZIL DA
SILVA:615
32269307**
Assinado de forma
digital por BEATRIZ
BRAZIL DA
SILVA:61532269307
Dados: 2024.09.16
17:42:30 -03'00'

Alpha Company Eireli
Beatriz Brazil da Silva
RG: 049573662013-0
CPF: 615.322.693-07

RUA DOM MARCELINO, Nº 684-B - BAIRRO: VILA NOVA - Fones: (99) 98511-6324
e-mail: distribuidoraaceireli@outlook.com CEP.: 65.912-190 - Imperatriz/MA



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A. A. DE CARVALHO COMERCIO



ANEXO VIII

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE.

AO PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024-CPC/PMVG– PROCESSO Nº 0101.07686.2024.							
Fornecedor: A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO							
CNPJ: 23.217.924/0001-40		Inscrição Estadual: 12.474.483-4					
Endereço: Avenida Castelo Branco, 73		Bairro: Centro					
CEP: 65.430-000		Cidade: Vargem Grande		Estado: MA			
Telefone: 98 99123-7158		E-mail: amerilton@hotmail.com					
Banco: Bradesco		Agência: 2631-0		Conta Corrente: 04648-5			
VALIDADE DA PROPOSTA :90(noventa)dias.							
PREVISÃO DE ENTREGA: de acordo com edital							
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:							

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO.	Unidades	104.975	PRINCESA/ ISOMAR PRODUTOS DE LIMPEZA	R\$ 1,90	R\$ 199.452,50	Ampla Participação
2	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO.	Unidades	18.525	PRINCESA/ ISOMAR PRODUTOS DE LIMPEZA	R\$ 1,90	R\$ 35.197,50	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
7	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, FRASCO COM 1000 ML.	Unidades	21.600	SOL/ SUPER SOL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 6,85	R\$ 147.960,00	Ampla Participação
8	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, FRASCO COM 1000 ML.	Unidades	5.400	SOL/ SUPER SOL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 6,85	R\$ 36.990,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
9	AVENTAL NA COR BRANCA, FEITO EM PVC IMPERMEÁVEL, COM MANTA INTERNA DE POLIPROPILENO, REFORÇADO. MEDIDAS 65X100CM.	Unidades	800	TERRA PLAST, INDUSTRIA DE PLASTICO LTDA	R\$ 10,75	R\$ 8.600,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
14	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA.	Unidades	200	TERRA PLAST, INDUSTRIA DE	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP



				PLASTICO LTDA			
22	DESENGORDURANTE MULTIUSO - 500 ML, LIMPADOR DE USO GERAL, TUBO COM 500ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE, LARANJA OU FLORAL. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO.	Unidades	17.025	AZULIM/ LIMA E PERGUER INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 5,01	R\$ 85.295,25	Ampla Participação
24	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS.	Unidades	43.350	NUTRILAR/ NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO	R\$ 4,60	R\$ 199.410,00	Ampla Participação
25	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS.	Unidades	7.650	NUTRILAR/ NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO	R\$ 4,60	R\$ 35.190,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
27	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO.	Unidades	68.250	NUTRILAR/ NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO	R\$ 1,74	R\$ 118.755,00	Ampla Participação
29	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA.	Unidades	11.438	BOM AR/ RECKITT BENCKISE BRASIL LTDA.	R\$ 7,36	R\$ 84.183,68	Ampla Participação
34	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL GEL 900ML.	Unidades	20	PREMISSE/ PREMISSE	R\$ 30,28	R\$ 605,60	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
37	KIT- ESFREGÃO, COM BALDE E ESPREMEDOR DE MOP.	Kits	350	LIMPA BELA/ LIMPA BELA INDUSTRIA	R\$ 46,15	R\$ 16.152,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
43	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML.	Unidades	10.425	BAYGON/ JHONSON	R\$ 7,36	R\$ 76.728,00	Ampla Participação
44	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML.	Unidades	3.475	BAYGON/ JHONSON	R\$ 7,36	R\$ 25.576,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)



66	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE.	Pacotes	61.160	MAX/ SUZANO S.A	R\$ 4,50	R\$ 275.220,00	Ampla Participação
67	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE.	Pacotes	8.340	MAX/ SUZANO S.A	R\$ 4,50	R\$ 37.530,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
85	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.	Pacotes	47.360	MAX/ BIG LIXOS	R\$ 3,34	R\$ 158.182,40	Ampla Participação
86	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.	Pacotes	11.840	MAX/ BIG LIXOS	R\$ 3,34	R\$ 39.545,60	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
87	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS.	Pacotes	32.250	MAX/ BIG LIXOS	R\$ 2,40	R\$ 77.400,00	Ampla Participação
88	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS.	Pacotes	10.750	MAX/ BIG LIXOS	R\$ 2,45	R\$ 26.337,50	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
89	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.	Pacotes	14.000	MAX/ BIG LIXOS	R\$ 2,68	R\$ 37.520,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
90	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL.	Pacotes	23.250	MAX/ BIG LIXOS	R\$ 3,10	R\$ 72.075,00	Ampla Participação
91	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL.	Pacotes	7.750	MAX/ BIG LIXOS	R\$ 3,20	R\$ 24.800,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 1.826.706,53		

Valor Global R\$ 1.826.706,53 (um milhão e oitocentos e vinte e seis mil e setecentos e seis reais e cinquenta e três centavos)

Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados– DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

A. A. DE CARVALHO COMERCIO
CNPJ: 23.217.924/0001-40 - Insc. Estadual: 12.474.483-4
Avenida Castelo Branco, 73, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65430-000
Fone: (98) 99123-7158 – Email: amerilton@hotmail.com



Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Vargem Grande/MA, 18 de setembro de 2024.

**AMERILTON ARAUJO DE
CARVALHO:01573156302**

Assinado de forma digital por AMERILTON
ARAUJO DE CARVALHO:01573156302
Dados: 2024.09.18 12:40:49 -03'00'

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO
Amerilton Araujo de Carvalho
RG 21426992002-1 SESP/MA - CPF: 015.731.563-02
Titular

COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

PROCESSO: PE-050/2024-CPC/PMVG
ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 16/09/2024 17:17:58
FORNECEDOR: A. A. DE CARVALHO COMERCIO



DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Outros Documentos - Habilitação.zip

PROPOSTA INICIAL ANEXADA AO PROCESSO

- Proposta inicial - SEGURO GARANTIA LICITANTE - EDITAL 050-2024.pdf
- Proposta inicial - PROPOSTA.pdf

VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
------	------	---------	-------	------------	------------------	---------------------	-------------------



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	ÁGUA SANITÁRIA. DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICI	PRINCESA/ ISOMAR	104975,00	R\$ 3,88	R\$ 3,70	R\$ 388.407,50
2	1	ÁGUA SANITÁRIA. DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICI	PRINCESA/ ISOMAR	18525,00	R\$ 3,88	R\$ 3,70	R\$ 68.542,50
3	1	ÁLCOOL GEL. PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA D	AZULIM/ LIMA	36765,00	R\$ 12,60	R\$ 12,20	R\$ 448.533,00
4	1	ÁLCOOL GEL. PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA D	AZULIM/ LIMA	5985,00	R\$ 12,60	R\$ 12,20	R\$ 73.017,00
5	1	ÁLCOOL COMUM DE 96°. PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOM	SOL SUPER SOL INDUS	8625,00	R\$ 13,30	R\$ 13,00	R\$ 112.125,00
6	1	ÁLCOOL COMUM DE 96°. PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOM	SOL SUPER SOL INDUS	2875,00	R\$ 13,30	R\$ 13,00	R\$ 37.375,00
7	1	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM. FRASCO COM 1000	SOL SUPER SOL INDUS	21600,00	R\$ 14,01	R\$ 13,99	R\$ 302.184,00
8	1	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM. FRASCO COM 1000	SOL SUPER SOL INDUS	5400,00	R\$ 14,01	R\$ 13,99	R\$ 75.546,00
9	1	AVENTAL NA COR BRANCA. FEITO EM PVC IMPERMEÁVEL, C	TERRA PLAST. INDUS	800,00	R\$ 21,63	R\$ 21,20	R\$ 16.960,00
10	1	BACIA PLÁSTICA. REFORÇADA GRANDE C/ALÇA LATERAL E	TERRA PLAST. INDUS	200,00	R\$ 54,41	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00
11	1	BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM A	TERRA PLAST. INDUS	700,00	R\$ 12,54	R\$ 12,10	R\$ 8.470,00
12	1	BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE 12 LITROS, COM A	TERRA PLAST. INDUS	350,00	R\$ 17,20	R\$ 17,00	R\$ 5.950,00
13	1	BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM A	TERRA PLAST. INDUS	500,00	R\$ 21,37	R\$ 21,10	R\$ 10.550,00
14	1	BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE DE 100 LITROS CO	TERRA PLAST. INDUS	200,00	R\$ 81,10	R\$ 80,90	R\$ 16.180,00
15	1	BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, CO	TERRA PLAST. INDUS	200,00	R\$ 54,38	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00
16	1	BORRIFADOR DE ÁGUA. 1 LITRO.	TERRA PLAST. INDUS	250,00	R\$ 10,41	R\$ 10,10	R\$ 2.525,00
17	1	CERA LÍQUIDA ACRÍLICA. IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P	AZULIM/ LIMA	3450,00	R\$ 10,58	R\$ 10,20	R\$ 35.190,00
18	1	CESTO PARA LIXO COM TAMPA. PARA PIA 7 LITROS EM PL	TERRA PLAST. INDUS	150,00	R\$ 16,38	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00

Licita+Brasil



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
19	1	CESTO PARA LIXO EM PLASTICO TELADO NO TAMANHO 10 L	TERRA PLAST. INDUS	600,00	R\$ 16,69	R\$ 16,30	R\$ 9.780,00
20	1	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL. RECIPIENTE EM P	TERRA PLAST. INDUS	150,00	R\$ 25,09	R\$ 24,99	R\$ 3.748,50
21	1	CESTO PLÁSTICO VASADO. COM TAMPA PARA ROUPA 60 LIT	TERRA PLAST. INDUS	200,00	R\$ 47,61	R\$ 47,35	R\$ 9.470,00
22	1	DESENGORDURANTE MULTIUSO - 500 ML. LIMPADOR DE USO	AZULIM/ LIMA	17025,00	R\$ 10,05	R\$ 9,99	R\$ 170.079,75
23	1	DESENGORDURANTE MULTIUSO - 500 ML. LIMPADOR DE USO	AZULIM/ LIMA	5675,00	R\$ 10,05	R\$ 9,99	R\$ 56.693,25
24	1	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL. EMBALAGEM D	NUTRILAR/ NUTRILAR	43350,00	R\$ 9,26	R\$ 9,00	R\$ 390.150,00
25	1	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL. EMBALAGEM D	NUTRILAR/ NUTRILAR	7650,00	R\$ 9,26	R\$ 9,00	R\$ 68.850,00
26	1	DESINFETANTE EM TABLETE. PARA SANITÁRIO, COM REFIL	NUTRILAR/ NUTRILAR	15000,00	R\$ 2,08	R\$ 1,99	R\$ 29.850,00
27	1	DESINFETANTE LIQUIDO. GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LI	NUTRILAR/ NUTRILAR	68250,00	R\$ 3,50	R\$ 3,25	R\$ 221.812,50
28	1	DESINFETANTE LIQUIDO. GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LI	NUTRILAR/ NUTRILAR	22750,00	R\$ 3,50	R\$ 3,25	R\$ 73.937,50
29	1	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCI	CRISTAL/ CRISTAL	11438,00	R\$ 14,76	R\$ 14,55	R\$ 166.422,90
30	1	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCI	CRISTAL/ CRISTAL	3812,00	R\$ 14,76	R\$ 14,55	R\$ 55.464,60
31	1	DETERGENTE LIQUIDO. BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500	NUTRILAR/ NUTRILAR	36225,00	R\$ 3,59	R\$ 3,25	R\$ 117.731,25
32	1	DETERGENTE LIQUIDO. BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500	NUTRILAR/ NUTRILAR	12075,00	R\$ 3,59	R\$ 3,25	R\$ 39.243,75
33	1	DISPENSER DE PAPEL TOALHA.	PREMISSE/ PREMISSE	20,00	R\$ 64,33	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
34	1	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL GEL 900ML.	PREMISSE/ PREMISSE	20,00	R\$ 60,58	R\$ 60,15	R\$ 1.203,00
35	1	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. PARA	LIMPA BELA/ LIMPA	1600,00	R\$ 8,57	R\$ 8,35	R\$ 13.360,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
36	1	ESCOVÃO COM CABO DE PLÁSTICO. COM PEGADOR E CERDA	LIMPA BELA/ LIMPA	1450,00	R\$ 9,22	R\$ 9,10	R\$ 13.195,00
37	1	KIT- ESFREGÃO. COM BALDE E ESPREMEDOR DE MOP.	LIMPA BELA/ LIMPA	350,00	R\$ 92,31	R\$ 92,10	R\$ 32.235,00
38	1	ESPANADOR. COM CABO DE MADEIRA.	IN NATURA	1750,00	R\$ 6,91	R\$ 6,75	R\$ 11.812,50
39	1	ESPONJA PARA LIMPEZA. TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SIN	3M/ LIMPA BELA	33650,00	R\$ 1,01	R\$ 0,99	R\$ 33.313,50
40	1	FLANELA EM ALGODÃO. MEDINDO 40X60CM.	JANETEX/ JANETEX	6100,00	R\$ 6,04	R\$ 5,99	R\$ 36.539,00
41	1	FÓSFORO. CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM	PINHEIRO/ MATCH	3650,00	R\$ 4,17	R\$ 4,00	R\$ 14.600,00
42	1	GUARDANAPO COMUM 14X14 50 FLS.	MALU/ ARPEL ARTEF	1150,00	R\$ 3,40	R\$ 3,10	R\$ 3.565,00
43	1	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR. FRASCO 400 ML.	BAYGON/ JHONSON	10425,00	R\$ 14,73	R\$ 14,55	R\$ 151.683,75
44	1	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR. FRASCO 400 ML.	BAYGON/ JHONSON	3475,00	R\$ 14,73	R\$ 14,65	R\$ 50.908,75
45	1	ISQUEIRO	BIC/ BIC	200,00	R\$ 4,49	R\$ 4,29	R\$ 858,00
46	1	LIMPA VIDRO LÍQUIDO. FRASCO COM 500 ML	AZULIM/ LIMA	11250,00	R\$ 9,43	R\$ 9,19	R\$ 103.387,50
47	1	LIMPA VIDRO LÍQUIDO. FRASCO COM 500 ML	AZULIM/ LIMA	3750,00	R\$ 9,43	R\$ 9,19	R\$ 34.462,50
48	1	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - CX COM 12 UNID.	NUTRILAR/ NUTRILAR	500,00	R\$ 56,49	R\$ 56,19	R\$ 28.095,00
49	1	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L.	AZULIM/ LIMA	7000,00	R\$ 8,76	R\$ 8,55	R\$ 59.850,00
50	1	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 M	AZULIM/ LIMA	22500,00	R\$ 4,88	R\$ 4,65	R\$ 104.625,00
51	1	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 M	AZULIM/ LIMA	7500,00	R\$ 4,88	R\$ 4,65	R\$ 34.875,00
52	1	LIXEIRA COM PEDAL. CAPACIDADE 50L COM TAMPA, TIPO	TRAMONTINA TRAMONTINA	80,00	R\$ 391,50	R\$ 391,00	R\$ 31.280,00
53	1	LUSTRA MÓVEL. 200 ML.	AZULIM/ LIMA	2800,00	R\$ 7,08	R\$ 6,99	R\$ 19.572,00
54	1	LUVA DE BORRACHA. FLOCADA DE ALGODÃO ANTIDERRAPANT	JONTEX/ JONTEX S.A	5500,00	R\$ 9,20	R\$ 9,00	R\$ 49.500,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
55	1	LUVA DE BORRACHA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL P	JONTEX/ JONTEX S.A	16875,00	R\$ 7,77	R\$ 7,55	R\$ 127.406,25
56	1	LUVA DE BORRACHA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL P	JONTEX/ JONTEX S.A	5625,00	R\$ 7,77	R\$ 7,55	R\$ 42.468,75
57	1	MANGUEIRA EM PLASTICO. RESISTENTE, TRANSPARENTE, T	TERRA PLAST. INDUS	80,00	R\$ 74,83	R\$ 74,66	R\$ 5.972,80
58	1	PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA PÁ P	CRISTAL/ CRISTAL	1600,00	R\$ 17,16	R\$ 17,00	R\$ 27.200,00
59	1	PÁ PARA COLETAR LIXO. COM BASE DE AÇO GALVANIZADO	CRISTAL/ CRISTAL	1750,00	R\$ 11,13	R\$ 11,00	R\$ 19.250,00
60	1	PALHA DE AÇO. PACOTE COM 8 UNIDADES.	ASSOLAN/ BOMBRIIL	29500,00	R\$ 2,94	R\$ 2,86	R\$ 84.370,00
61	1	PANO DE CHÃO. (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	JANETEX/ JANETEX	12225,00	R\$ 6,97	R\$ 6,85	R\$ 83.741,25
62	1	PANO DE CHÃO. (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	JANETEX/ JANETEX	4075,00	R\$ 6,97	R\$ 6,85	R\$ 27.913,75
63	1	PANO DE CHÃO. TIPO FLANELADO, NA COR BRANCA. MEDIN	JANETEX/ JANETEX	5500,00	R\$ 9,31	R\$ 9,15	R\$ 50.325,00
64	1	PANO DE PRATO. NA COR BRANCA.	JANETEX/ JANETEX	12000,00	R\$ 6,85	R\$ 6,65	R\$ 79.800,00
65	1	PANO DE PRATO. NA COR BRANCA.	JANETEX/ JANETEX	4000,00	R\$ 6,85	R\$ 6,65	R\$ 26.600,00
66	1	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA. SEM PERFUME, PICO	MAX/ SUZANO S.A	61160,00	R\$ 9,10	R\$ 9,00	R\$ 550.440,00
67	1	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA. SEM PERFUME, PICO	MAX/ SUZANO S.A	8340,00	R\$ 9,10	R\$ 9,00	R\$ 75.060,00
68	1	PAPEL HIGIÊNICO. 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDIN	MAX/ SUZANO S.A	28875,00	R\$ 4,88	R\$ 4,75	R\$ 137.156,25
69	1	PAPEL HIGIÊNICO. 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDIN	MAX/ SUZANO S.A	9625,00	R\$ 4,88	R\$ 4,75	R\$ 45.718,75
70	1	PAPEL TOALHA. CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 2	MAX/ SUZANO S.A	22200,00	R\$ 6,67	R\$ 6,55	R\$ 145.410,00
71	1	PAPEL TOALHA. CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 2	MAX/ SUZANO S.A	7400,00	R\$ 6,67	R\$ 6,55	R\$ 48.470,00
72	1	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO. PACOTE COM 12 UNIDA	JONTEX/ JONTEX S.A	200,00	R\$ 4,59	R\$ 4,49	R\$ 898,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
73	1	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE FRAGRANCIA VARIADAS.	AZULIM/ LIMA	16200,00	R\$ 3,60	R\$ 3,40	R\$ 55.080,00
74	1	REFIL PARA ESFREGÃO LIMPATUDO. EM FIO DE ALGODÃO.	CRISTAL/ CRISTAL	150,00	R\$ 33,24	R\$ 33,00	R\$ 4.950,00
75	1	REFIL PARA RODO MÁGICO.	CRISTAL/ CRISTAL	150,00	R\$ 28,20	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
76	1	RODO MÁGICO. COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIME	CRISTAL/ CRISTAL	620,00	R\$ 63,31	R\$ 63,00	R\$ 39.060,00
77	1	RODO COM CABO DE MADEIRA. BASE DE PLÁSTICO 30 CM.	CRISTAL/ CRISTAL	4750,00	R\$ 14,83	R\$ 14,80	R\$ 70.300,00
78	1	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA. MEDINDO 40 CM	CRISTAL/ CRISTAL	5500,00	R\$ 11,17	R\$ 11,00	R\$ 60.500,00
79	1	SABÃO DE CÔCO. EM BARRA DE 200G.	PRINCESA/ ISOMAR	2500,00	R\$ 3,43	R\$ 3,23	R\$ 8.075,00
80	1	SABÃO EM BARRA. DE 200G.	PRINCESA/ ISOMAR	9700,00	R\$ 2,97	R\$ 2,87	R\$ 27.839,00
81	1	SABÃO EM PÓ. PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇ	PRINCESA/ ISOMAR	48000,00	R\$ 5,41	R\$ 5,21	R\$ 250.080,00
82	1	SABÃO EM PÓ. PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇ	PRINCESA/ ISOMAR	12000,00	R\$ 5,41	R\$ 5,21	R\$ 62.520,00
83	1	SABONETE LIQUIDO. COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMUL	REXONA/ UNILEVER	4238,00	R\$ 18,30	R\$ 18,00	R\$ 76.284,00
84	1	SABONETE LIQUIDO. COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMUL	REXONA/ UNILEVER	1412,00	R\$ 18,30	R\$ 18,00	R\$ 25.416,00
85	1	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0.8 M P/USO DOMÉ	MAX/ BIG LIXOS	47360,00	R\$ 6,71	R\$ 6,55	R\$ 310.208,00
86	1	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0.8 M P/USO DOMÉ	MAX/ BIG LIXOS	11840,00	R\$ 6,71	R\$ 6,55	R\$ 77.552,00
87	1	SACO PARA LIXO. EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM	MAX/ BIG LIXOS	32250,00	R\$ 4,98	R\$ 4,75	R\$ 153.187,50
88	1	SACO PARA LIXO. EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM	MAX/ BIG LIXOS	10750,00	R\$ 4,98	R\$ 4,75	R\$ 51.062,50
89	1	SACO PARA LIXO. EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, CO	MAX/ BIG LIXOS	14000,00	R\$ 5,49	R\$ 5,39	R\$ 75.460,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
90	1	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. CAPACIDADE NOMINAL PARA 5	MAX/ BIG LIXOS	23250,00	R\$ 6,52	R\$ 6,42	R\$ 149.265,00
91	1	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. CAPACIDADE NOMINAL PARA 5	MAX/ BIG LIXOS	7750,00	R\$ 6,52	R\$ 6,42	R\$ 49.755,00
92	1	SODA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 4	NUTRILAR/ NUTRILAR	5950,00	R\$ 10,70	R\$ 10,50	R\$ 62.475,00
93	1	TIRA LIMO - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR - CL	AZULIM/ LIMA	7350,00	R\$ 15,23	R\$ 15,00	R\$ 110.250,00
94	1	TIRA LIMO - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR - CL	AZULIM/ LIMA	2450,00	R\$ 15,23	R\$ 15,00	R\$ 36.750,00
95	1	TOALHA DE ROSTO EM FELTRO. MEDINDO 50 X 50 CM 100%	JANETEX/ JANETEX	200,00	R\$ 8,16	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
96	1	VASCULHADOR EM NYLON. COM CABO DE MADEIRA.	CRISTAL/ CRISTAL	370,00	R\$ 38,27	R\$ 38,00	R\$ 14.060,00
97	1	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA.	CRISTAL/ CRISTAL	3150,00	R\$ 3,31	R\$ 3,10	R\$ 9.765,00
98	1	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	CRISTAL/ CRISTAL	7050,00	R\$ 5,37	R\$ 5,27	R\$ 37.153,50
99	1	VASSOURA TIPO COMUM. COM CABO DE MADEIRA, CERDAS D	CRISTAL/ CRISTAL	1400,00	R\$ 13,56	R\$ 13,36	R\$ 18.704,00
100	1	VASSOURA TIPO COMUM. COM CABO DE MADEIRA, CERDAS D	CRISTAL/ CRISTAL	4900,00	R\$ 15,00	R\$ 14,80	R\$ 72.520,00

“Declaro que no ano-calendário de realização da presente licitação, não celebrei contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.”



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.217.924/0001-40 DUNS®: 89*****90
Razão Social: MERCADINHO LIDER LTDA.
Nome Fantasia: MERCADINHO LIDER
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/02/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	04/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/10/2024
Receita Municipal	Validade:	22/11/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/09/2024 11:28

1 de 1

CPF: 015.XXX.XXX-02 Nome: AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.217.924/0001-40
Razão Social: MERCADINHO LIDER LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

Endereço:

AVENIDA CASTELO BRANCO, 73 - CENTRO - 65.430-000 - Vargem Grande / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/09/2024 12:05:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MERCADINHO LIDER LTDA.**
CNPJ: **23.217.924/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MERCADINHO LIDER LTDA.**

CPF/CNPJ: **23.217.924/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:02:41 do dia 10/09/2024 , com validade até o dia 10/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 69xaMSqgQhqvEX2c9Zzv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **015.731.563-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:18:22 do dia 10/09/2024 , com validade até o dia 10/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ytYmzePsl0QdIL2Hx1Cf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MERCADINHO LIDER LTDA.**

CPF/CNPJ: **23.217.924/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:56:16 do dia 10/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CNF0100924115616

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **015.731.563-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:55:35 do dia 10/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T9MS100924115535

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

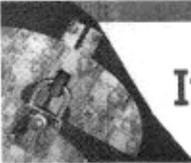


Certifico que nesta data (10/09/2024 às 11:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 015.731.563-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E0.5DD1.3FF4.3113 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (10/09/2024 às 11:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.217.924/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E0.5DAB.EF1E.A075 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCADINHO LÍDER LTDA. NIRE : 21201522800 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2403616893			
NIRE (Sede) 21201522800	CNPJ 23.217.924/0001-40	Data de Ato Constitutivo 04/09/2015	Início de Atividade 24/08/2015		
Endereço Completo Avenida CASTELO BRANCO, Nº 73, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO	CPF/CNPJ 015.731.563-02	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO		CPF 015.731.563-02	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 25/04/2024	Número 21201522800	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA	Status XXXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2024, às 09:32:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JME30HVE.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa MERCADINHO LÍDER LTDA. Portadora do CNPJ 23.217.924/0001-40 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403617039
NIRE (Sede) 21201522800	CNPJ 23.217.924/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/09/2015	Início de Atividade 24/08/2015
Endereço Completo AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº73, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP65430000			
			Situação ATIVA Status
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
002	21201522800	25/04/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201522800	25/04/2024	TRANSFORMACAO
223	20240302257	07/03/2024	BALANCO
223	20230632270	12/05/2023	BALANCO
223	20221378383	05/12/2022	BALANCO
310	20211408301	23/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20211403440	19/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20211296872	18/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210571403	28/04/2021	BALANCO
002	20201014262	30/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20201014459	28/10/2020	BALANCO
307	20200304470	27/04/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20191208990	10/12/2019	BALANCO
223	20180402617	29/05/2018	BALANCO
223	20170255123	13/02/2017	BALANCO
223	20170218198	11/01/2017	BALANCO
315	20150488386	04/09/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102080809	04/09/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2024, às 09:33:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NSUKUMRB**.



MAC2403617039

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) MANOEL SABINO DE CARVALHO		(mãe) MARIA DO CARMO ARAUJO DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/02/1985	IDENTIDADE (número) 0214269920021	Órgão emissor GEJUSPC	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 01573156302	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CAMPO DE AVIAÇÃO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CAMPO DE AVIAÇÃO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL A. A. DE CARVALHO COMERCIO			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA CASTELO BRANCO			NÚMERO 73
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AMERILTON@HOTMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. A. DE CARVALHO - COMÉRCIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 24/08/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1150000149369	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2015 12:24 SOB Nº
21102080809.
PROTOCOLO: 150488378 DE 04/09/2015. NIRE: 21102080809.
A. A. DE CARVALHO COMERCIO ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.ma.gov.br informando o seguinte código de verificação: MA150488378

ALTERAÇÃO Nº 1 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO EPP

CNPJ: 23.217.924/0001-40

NIRE: 21102080809



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresário Individual:

AMERILTON ARAÚJO DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, natural da cidade de Pirapemas-Ma, data de nascimento 15/02/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 021426992002-1, expedida por SESP/MA em 25/05/2009 e CPF: nº 015.731.563-02, residente e domiciliado na cidade de Vargem Grande - MA, na Rua Campo de Aviação s/nº, bairro Campo de Aviação CEP: 65.430-000., resolve alterar a empresa Individual **A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP**, com sede na Av. Castelo Branco nº 73, Centro, Vargem Grande-MA, 65.430-000, registrada na Junta Comercial sob NIRE 21102080809 iniciada em 04/09/2015, e devidamente inscrita no CNPJ nº 23.217.924/0001-40.

Resolve alterar como empresário individual, mediante a seguinte cláusula (**art. 968, I, CC**):

CLÁUSULA I – ALTERAÇÃO DO OBJETO

O objeto social passará a ter a seguinte atividade:

Atividade Principal:

47.11.3/02 - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados

Atividades Secundárias:

CNAE Nº 47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues.

CNAE Nº 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

CNAE Nº 47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.

CNAE Nº 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos de saneantes domissanitários.

CNAE Nº 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

CNAE Nº 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Vargem Grande - MA, 29 de Outubro de 2020.

AMERILTON ARAÚJO DE CARVALHO

CPF: 015.731.563-02

Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2020 10:58 SOB N° 20201014262.
PROTOCOLO: 201014262 DE 30/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005264936. CNPJ DA SEDE: 23217924000140.
NIRE: 21102080809. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2020.
A. A. DE CARVALHO COMERCIO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A. A. DE CARVALHO COMERCIO, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/09/2015, NIRE: 21102080809, CNPJ: 23.217.924/0001-40, estabelecido(a) na AVENIDA CASTELO BRANCO, 73 , CENTRO, Vargem Grande - MA, CEP: 65430-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Vargem Grande - MA, 27/04/2020



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020 14:38 SOB N° 20200304470.
PROTOCOLO: 200304470 DE 27/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001654691. NIRE: 21102080809.
A. A. DE CARVALHO COMERCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPessoal DENOMINADA**

“MERCADINHO LÍDER LTDA.”

CNPJ nº. 23.217.924/0001-40

NIRE nº. 21102080809



Pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, natural da cidade de Pirapemas - MA, data de nascimento 15/02/1985, portador da carteira de identidade RG nº. 021426992002-1 SSP/ MA e do CPF nº.015.731.563-02, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, nº 73 - Letra A, Centro - CEP 65430.000 - MA. Na qualidade de único sócio da empresa “**A. A. DE CARVALHO COMERCIO**”, inscrita no CNPJ sob o nº **23.217.924/0001-40**, registrada na JUCEMA sob o Nire nº. **21102080809** em sessão de 04/09/2015, com sede na Avenida Castelo Branco, nº. 73 - Centro de Vargem Grande/MA - CEP 65.430-000 - MA, resolve alterar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE UNIPessoal DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos do Art. 1052, § 1º do Código Civil, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, sob as seguintes cláusulas:

1ª. A empresa que gira sob nome empresarial **A. A. DE CARVALHO COMERCIO**, girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial **MERCADINHO LÍDER LTDA**.

2ª. O capital social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento e totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócio Único	%	Quotas	TOTAL
AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

3ª. À vista da modificação ora ajustada segue na integra o Contrato Social, com a seguinte redação.



CONTRATO SOCIAL

1ª. A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial de "MERCADINHO LÍDER LTDA.", com sede na Avenida Castelo Branco nº 73 - Centro de Vargem Grande/MA - CEP 65.430-000.

2ª. A sociedade iniciou suas atividades em 24/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

3ª. A sociedade terá por objeto social:

Atividade Principal:

CNAE No 4771-7/01 Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Atividades Secundárias:

CNAE No 47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.

CNAE No 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

CNAE No 47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.

CNAE No 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos de saneantes domissanitários.

CNAE No 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

CNAE No 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Parágrafo único - A Sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma Sociedade de natureza empresária, nos termos dos artigos 966 e seu parágrafo único, 982 e 1.052 e seu parágrafo único, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

4ª. O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	TOTAL R\$
AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

5ª. A administração da sociedade caberá o sócio **AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO**, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

Parágrafo único - É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.



6ª. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. No fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

7ª. O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

8ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

9ª. O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª. No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

11ª. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12ª. Fica eleito o foro de Vargem Grande - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Vargem Grande - MA, 22 de Abril de 2024.

Amerilton Araujo de Carvalho

Amerilton Araujo de Carvalho

CPF: 015.731.563-02

Sócio - Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCADINHO LÍDER LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
12594679372	URUGUACY MATOS SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2024 13:27 SOB N° 21201522800.
PROTOCOLO: 240549341 DE 24/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405864690. CNPJ DA SEDE: 23217924000140.
NIRE: 21201522800. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2024.
MERCADINHO LÍDER LTDA.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
214269920021 GEJUSPC MA

CPF
015.731.563-02

DATA NASCIMENTO
15/02/1985

FILIAÇÃO
MANGEL SABINO DE CARVA
LHO
MARIA DO CARMO ARAUJO
DE CARVALHO

PERMISSÃO ACC CRT. HAB.
AB AB

Nº REGISTRO
04683420051

VALIDADE
23/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
30/06/2009

Observações

AMERILTON A. CARVALHO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
24/05/2019

47140655318
10040541568

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1820780015

PROIBIDO PLASTIFICAR 1820780015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Maranhão
Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name
AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number: **015.731.563-02** Sexo / Sex: **M**

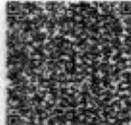
Data de Nascimento / Date of Birth: **15/02/1985** Nacionalidade / Nationality: **BRA**

Naturalidade / Place of Birth: **PIRAPEMAS/MA** Validade / Expiry: **12/09/2034**

Arquivo Assisio de Identificao
Assisio de Titor / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AT 0000000761



9-034

Filipão / Filatin
MARIA DO CARMO ARAUJO DE CARVALHO

MANOEL SABINO DE CARVALHO

Orgão Expedidor / Card issuer
SSP/MA

Local / Place of Issue: **ITAPECURU MIRIM** Emissão / Issue: **12/09/2024**

Assessoria Técnica / Card Issue Officer
Fátima Regina Viana Castro
Diretor do Instituto de Identificação

CEIN 731563 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **015.731.563-02**

Nome: **AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO**

Data de Nascimento: **15/02/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/10/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:55:43** do dia **09/09/2024** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **A72C.7BF2.81CF.9831**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.217.924/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERCADINHO LIDER LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO LIDER	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 73	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMERILTON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9123-7158
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/09/2024 às 17:57:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MERCADINHO LIDER LTDA.**
CNPJ: **23.217.924/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:46 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **82FB.DCD9.295E.4BA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.217.924/0001-40
Razão Social: MERCADINHO LIDER LTDA
Endereço: - AV CASTELO BRANCO N 73 - / - / VARGEM GRANDE / MA / 65430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2024 a 04/10/2024

Certificação Número: 2024090508202334223596

Informação obtida em 09/09/2024 18:22:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADINHO LIDER LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.217.924/0001-40

Certidão n°: 61959466/2024

Expedição: 09/09/2024, às 18:14:42

Validade: 08/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADINHO LIDER LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.217.924/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 65.949.941.901



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 23.217.924

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 61958995/2024 e pelo CNPJ 23.217.924/0001-40, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificção (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificção (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto

09/09/2024, 18:10

Certidões - Certidão Trabalhista 65.949.941.901

(Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)

6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.

7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 09/09/2024 às 18:09





Extrato do Contribuinte

Dados

Razão Social: A. A. DE CARVALHO COMERCIO
Nome Fantasia: MERCADINHO LIDER
Pessoa: Jurídica
CNPJ: 23.217.924/0001-40
Inscrição Municipal: 211270423217924000140
Inscrição Municipal Anterior:
Natureza Jurídica: 213-5 - Empresário (Individual)
Vinculação: PRIVADA
Tipo de Estabelecimento: MATRIZ
Porte da Empresa: Microempresa - ME
CNAE: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados
Código de ISSQN: NÃO
Optante do Simples Nacional: SIM
Telefone:
Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO, 73, CENTRO, VARGEM GRANDE - MA 65430-000

Atividades

Atividade	Principal	Data Início	Data Fim
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	Sim	04/09/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	Não	04/09/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	Não	04/09/2015	

Imóvel(is)

Documento(s) de Arrecadação Municipal

TAXAS DIVERSAS

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07568777524041	06/02/2024	R\$ 150,00	2/2024	20/02/2024	2024-02-08	CREDITADO
07567286123041	03/01/2023	R\$ 150,00	1/2023	12/01/2023	2023-01-04	CREDITADO
07566169521041	25/11/2021	R\$ 150,00	11/2021	27/12/2021		CANCELADO
075785821041	23/06/2021	R\$ 1.250,00	6/2021	30/06/2021		CANCELADO
07565351721041	19/01/2021	R\$ 150,00	1/2021	29/01/2021	2021-01-22	CREDITADO
07564603420041	27/10/2020	R\$ 64,00	10/2020	30/10/2020		CANCELADO
07561779420041	10/01/2020	R\$ 64,00	1/2020	17/01/2020	2020-01-17	CREDITADO
07561738720041	08/01/2020	R\$ 150,00	1/2020	17/01/2020	2020-01-09	CREDITADO
07559543019041	27/06/2019	R\$ 64,00	6/2019	05/07/2019		CANCELADO
07557483419041	08/01/2019	R\$ 34,00	1/2019	18/01/2019	2019-01-10	CREDITADO
07557483319041	08/01/2019	R\$ 34,00	1/2019	18/01/2019	2019-01-10	CREDITADO

ALV. DE LF

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07568581924051	08/01/2024	R\$ 733,60	1/2024	30/01/2024	2024-01-30	CREDITADO
07567288523051	03/01/2023	R\$ 733,60	1/2023	01/02/2023	2023-01-10	CREDITADO
07566267022051	04/01/2022	R\$ 514,58	1/2022	28/01/2022	2022-01-05	CREDITADO
07565333521051	12/01/2021	R\$ 475,73	1/2021	29/01/2021	2021-01-14	CREDITADO
07561698220051	07/01/2020	R\$ 475,73	1/2020	17/01/2020	2020-01-08	CREDITADO
07557482819051	08/01/2019	R\$ 475,73	1/2019	18/01/2019	2019-01-10	CREDITADO

OUTROS

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07566266422101	04/01/2022	R\$ 150,00	1/2022	11/01/2022	2022-01-05	CREDITADO

CDA

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07565641821491	04/05/2021	R\$ 64,00	5/2021	10/05/2021		CANCELADO
07562853620491	14/04/2020	R\$ 64,00	4/2020	30/04/2020	2020-04-30	CREDITADO
07561833420491	14/01/2020	R\$ 34,00	1/2020	21/01/2020		CANCELADO
07560914819491	15/10/2019	R\$ 64,00	10/2019	18/10/2019	2019-10-16	CREDITADO
07558837519491	23/04/2019	R\$ 64,00	4/2019	30/04/2019	2019-04-24	CREDITADO

INSC. ESTADUAL: 12.474.483-4 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 25/04/2024
RAZÃO SOCIAL: MERCADINHO LADER LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:



SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
CPF/CNPJ: 23.217.924/0001-40 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: MERCADINHO LADER LTDA
NIRE: 21201522800 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/09/2015 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 34 - AGÊNCIA DE ITAPECURU MIRIM UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: AMERILTON@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
CEP 65430-000
ENDEREÇO AVE CASTELO BRANCO NÚMERO: 73
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE A RODOVIARIA BAIRRO: CENTRO
CIDADE: VARGEM GRANDE ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9123-7158 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL
CEP --
ENDEREÇO AVE CASTELO BRANCO NÚMERO: 73
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
CIDADE: VARGEM GRANDE ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9123-7158 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
3	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
5	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
6	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
7	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO	101 - SÓCIO
1573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO	205 - ADMINISTRADOR
12594679372	URUGUACY MATOS SILVA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	04/09/2015	--	Ativo
NF-e	10/03/2017	--	Ativo
NFC-e	10/03/2017	--	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2024
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2024

PAF nº 000038/2024



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

211270423217924000140

NOME/RAZÃO SOCIAL

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

CPF/CNPJ

23.217.924/0001-40

NOME DE FANTASIA

MERCADINHO LIDER

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

213-5 - Empresário (Individual)

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA CASTELO BRANCO 73, CENTRO, 65430-000 VARGEM GRANDE - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

OBSERVAÇÃO

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2024

RESTRICÇÕES

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA (S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTA ALVARÁ.

VARGEM GRANDE - MA, 08 de Janeiro de 2024

Maria Niziane Vieira de Sousa

Superintendente do Departamento de Receitas Imobiliário e Mobiliárias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE

Rafaelson

Ocionides dos Santos M. Barros
Chefe da Seção de Arrecadação
ASSESSORIA TÉCNICA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

X3RD6P240108



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CNPJ: 05.648.738/0001-83



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA Nº. 08/2024

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento nº. **08/2024** da firma **A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - ME - CNPJ: 23.217.924/0001-40**, inspecionou suas instalações físicas, situada à Avenida Castelo Branco, nº 73, bairro, centro, nesta cidade, cujas instalações se destinam ao funcionamento de **"COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS (MERCADINHO LÍDER)"**, sob a responsabilidade do **Sr. Amerilton Araújo de Carvalho**, e o mesmo oferecem, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o **Artigo 69, da Lei Complementar Estadual nº. 039/98, de 15 de Dezembro de 1998**.

Vargem Grande – Ma., 27 de fevereiro de 2024


João Batista Oliveira Barros
Secretário Municipal Adjunto de Saúde


Carlindo Diniz Farias
Coordenador da Vig. Sanitária

ATENÇÃO

O presente Alvará Sanitário deverá ser afixado em local visível à fiscalização, terá validade de 01(um) ano a partir da data de expedição e deverá ser renovado nos primeiros 120(cento e vinte) dias de cada exercício, conforme preceitua o Art. 25 da lei Federal nº 5991/93, parágrafo único.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000429/2024

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	A. A. DE CARVALHO COMERCIO
ISC. MUNICIPAL	211270423217924000140
CNPJ	23.217.924/0001-40
ATIVIDADE	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMECADOS
ENDEREÇO	AVENIDA CASTELO BRANCO, 73, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000539/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 23.217.924/0001-40**, inerentes aos tributos municipais:

• Certidão de Dívida Ativa - CDA

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:09:12 hs do dia 28 de Agosto de 2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 26 de Novembro de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **3T41CE240828**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000179/2024

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	A. A. DE CARVALHO COMERCIO
ENDEREÇO	AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 73, CENTRO - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL	211270423217924000140
CPF/CNPJ	23.217.924/0001-40
ATIVIDADE	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000539**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:09:46 hs do dia 28 de Agosto de 2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 26 de Novembro de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **APNVC5240828**.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 284595/24

Data da

26/07/2024 08:51:10

Inscrição Estadual: 124744834

CPF/CNPJ: 23217924000140

Razão Social: MERCADINHO LADER LTDA

Endereço: AVE CASTELO BRANCO, 73 CEP: 65430000 - CENTRO

Telefone: (98)91237158

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 060316/24

Data da

26/07/2024 08:52:10

Inscrição Estadual: 124744834

CPF/CNPJ: 23217924000140

Razão Social: MERCADINHO LADER LTDA

Endereço: AVE CASTELO BRANCO, 73 CEP: 65430000 - CENTRO

Telefone: (98)91237158

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/09/2024 18:06:42



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial

Data emissão: 10/09/2024

Nº da certidão: 12400110085

Data de validade: 10/11/2024

Código de Validação: 4f3e4a5f98

NOME: A A DE CARVALHO COMERCIO

CNPJ: 23.217.924/0001-40

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) no período de abrangência descrito acima e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



CERTJUDONE-VNMG - 1582024
Código de validação: 09256083AF

Número da guia: 24058401001894641.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO para os devidos fins, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em nome da empresa **A. A. DE CARVALHO COMERCIO**, empresa inscrita no **CNPJ nº 23.217.924/0001-40**, com endereço na Avenida Castelo Branco, nº73, bairro: centro, CEP: 65.430-000. na cidade de Vargem Grande- MA **CERTIFICO** ainda que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande, bem como que não constam processos baixados e/ou arquivados e não constam processos referentes à carta precatória. **CERTIFICO** por fim, que a presente certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande - MA expedida na data assinalada pelo sistema

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 23/08/2024 10:36 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)



CERTJUDONE-VNMG - 1582024 / Código: 09256083AF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12307204175 em 12/05/2023, protocolo 230637019. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A. A. DE CARVALHO COMERCIO
Número de Registro:	21102080809
CNPJ:	23217924000140
Município:	Vargem Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO	
12594679372	URUGUACY MATOS SILVA	MA3932

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2023 11:07 SOB Nº 20230637019.
PROTOCOLO: 230637019 DE 12/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307204175. NIRE: 21102080809.
A. A. DE CARVALHO COMERCIO

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8



Contém este livro 113 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 113 e servirá de Livro Diário nº 8, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A. A. DE CARVALHO COMERCIO
Endereço : AV CASTELO BRANCO, 73
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

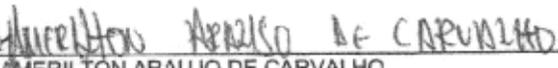
Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 21102080809

Arquivado em 04/09/2015

Inscrição Estadual nº 124744834
C.N.P.J. nº 23.217.924/0001-40

Vargem Grande/MA, 01 de Janeiro de 2022


URUGUACY MATOS SILVA
Contabilista
C.P.F.: 125.946.793-72
R.G. : 0466830720128 SESPMA
C.R.C.: MA-3932


AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
EMPRESARIO
C.P.F.: 015.731.563-02
R.G.: 214269920021



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 113 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 113 e serviu de Livro Diário nº 8, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A. A. DE CARVALHO COMERCIO
Endereço : AV CASTELO BRANCO, 73
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 21102080809

Arquivado em 04/09/2015

Inscrição Estadual nº 124744834
C.N.P.J. nº 23.217.924/0001-40

Vargem Grande/MA, 31 de Dezembro de 2022

URUGUACY MATOS SILVA
Contabilista
C.P.F.: 125.946.793-72
R.G. : 0466830720128 SESPMA
C.R.C.: MA-3932

AMÉRILTON ARAUJO DE CARVALHO
EMPRESARIO
C.P.F.: 015.731.563-02
R.G.: 214269920021



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
12594679372	URUGUACY MATOS SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2023 11:07 SOB N° 20230637019.
PROTOCOLO: 230637019 DE 12/05/2023. NIRE: 21102080809.
A. A. DE CARVALHO COMERCIO

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL**A. A. DE CARVALHO COMERCIO**

Av Castelo Branco, 73 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 23.217.924/0001-40

Local de Registro : Junta Comercial

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 124744834

Data Registro : 04/09/2015

Número Registro: 2140269920021

Folha: 1

**ATIVO**

CIRCULANTE	672.013,00	D
DISPONIVEL	11.516,05	D
CAIXA	11.516,05	D
CAIXA MATRIZ	11.516,05	D
ESTOQUES	660.496,95	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	660.496,95	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	660.496,95	D
PERMANENTE	187.619,00	D
IMOBILIZADO	187.619,00	D
IMOBILIZADO EM USO	187.619,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	7.600,00	D
INSTALAÇÕES	111.800,00	D
MOVEIS E UTENSILIOS	68.219,00	D

PASSIVO

CIRCULANTE	150.822,31	C
FORNECEDORES GERAIS	130.442,99	C
FORNECEDORES	130.442,99	C
FORNECEDORES GERAIS	130.442,99	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.311,96	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	3.419,77	C
SALARIOS A PAGAR	3.419,77	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	892,19	C
INSS A RECOLHER	455,87	C
FGTS A RECOLHER	436,32	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	16.067,36	C
IMPOSTOS A RECOLHER	16.067,36	C
SIMPLES A RECOLHER	16.048,36	C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	19,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	708.809,69	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 859.632,00 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

URUGUACY MATOS SILVA

CONTABILISTA

C.P.F.:125.946.793-72 RG : 0466830720128 SESPMA

C.R.C.:MA-3932

AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

EMPRESARIO

C.P.F.:015.731.563-02

R.G.:214269920021

BALANÇO PATRIMONIAL

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

Av Castelo Branco, 73 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 23.217.924/0001-40

Local de Registro : Junta Comercial

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 124744834
Data Registro : 04/09/2015

Número Registro: 21102080008
Rubrica:
Folha: 2



PASSIVO

	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	651.309,69	C
	LUCROS EXERCÍCIO ANTERIOR	651.309,69	C
	LUCROS ACUMULADOS	651.309,69	C
	LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR	7.500,00	C
	LUCROS A DISTRIBUIR	7.500,00	C
	LUCROS A DIST. SÓCIO:	7.500,00	C
TOTAL DO ATIVO =====>	TOTAL DO PASSIVO =====>	859.632,00	C

859.632,00 D

859.632,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 859.632,00 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

URUGUACY MATOS SILVA
CONTABILISTA

C.P.F. :125.946.793-72 RG : 0466830720128 SESPMA
C.R.C. :MA-3932

AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
EMPRESARIO

C.P.F. :015.731.563-02
R.G. :214269920021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**A. A. DE CARVALHO COMERCIO**

Av Castelo Branco, 73 - Centro Cep : 65430-000

Vargem Grande / MA

CNPJ / CEI : 23.217.924/0001-40

Inscrição Estadual: 124744834

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 04/09/2015

Nº do Registro: 21102060809

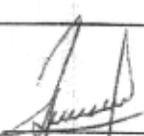
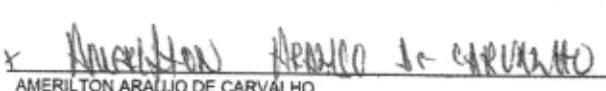
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 3

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.110.130,36	1.110.130,36
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.110.130,36
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	679.632,12	679.632,12
(=) Lucro Bruto		430.498,24
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	41.037,24	
13º SALARIO	3.363,30	
FGTS	3.636,00	
INSS	5.794,44	53.830,98
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	7.678,71	
HONORARIOS CONTABEIS	3.960,00	
AGUA E ESGOTO	1.020,00	
PRO-LABORE	25.660,32	38.319,03
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	228,00	
SIMPLES	95.167,45	96.395,45
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	40.044,95	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	70.896,52	
BONIFICAÇÃO	22.120,55	88.820,92
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		153.131,86

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2022


 URUGUACY MATOS SILVA
 CONTABILISTA
C.P.F.: 125.946.793-72 RG : 0466830720128 SESPMA
C.R.C.: MA-3932

 AMERILTON ARAÚJO DE CARVALHO
 EMPRESARIO
C.P.F.: 015.731.563-02
R.G.: 214269920021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**A. A. DE CARVALHO COMERCIO**

Av Castelo Branco, 73 - Centro Cep : 65430-000

Vargem Grande / MA

CNPJ / CEI : 23.217.924/0001-40

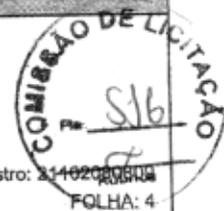
Inscrição Estadual: 124744834

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 04/09/2015

Nº do Registro: 31402000004

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

**(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****153.131,86**

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2022

URUGUACY MATOS SILVA

CONTABILISTA

C.P.F. :125.946.793-72 RG : 0466830720128 SESPMA

C.R.C. :MA-3932

AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

EMPRESARIO

C.P.F. :015.731.563-02

R.G. :214269920021

NOTAS EXPLICATIVAS

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

Av Castelo Branco, 73 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

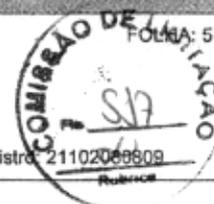
CNPJ: 23.217.924/0001-40

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 124744834

Data de Registro: 04/09/2015

Nº do Registro: 21102080809

**NOTAS EXPLICATIVAS - BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. PERÍODO: 01/01 A 31/12/2022.**

Nota 01. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 02. A empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO, inscrita no CNPJ sob nº 23.217.924/0001-40, estabelecida na cidade de Vargem Grande-MA, na Av. Castelo Branco nº 73, Centro, dedica-se ao Comércio varejista de mercadorias em geral, como atividade principal.

Nota 03. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Nota 04. A empresa iniciou as suas atividades no dia 9 de setembro de 2015 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA sob NIRE: 21102080809

Nota 05. Estão demonstrados pelos valores, as receitas e as despesas foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício e todos os seus direitos e obrigações estão representadas por seus valores reais.

Nota 06. No exercício de 2022 a empresa obteve receita total de R\$ 1.110.130,36, foram apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, oriundas das seguintes fontes: Vendas a consumidores finais. As nossas despesas no exercício de 2022 foram no total de R\$ 277.366,38 conforme documentação comprobatória e rateadas da seguinte forma: Despesas administrativas - R\$ 38.319,03, Despesas com pessoal - R\$ 53.830,98, Despesas tributárias - R\$ 96.395,45 e Despesas gerais - R\$ 88.820,92. O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

Nota 07. A empresa adota o método de venda em ponto fixo.

Nota 08. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

Nota 09. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

URUGUACY MATOS SILVA
CONTABILISTA

C.P.F. :125.946.793-72 RG : 0466830720128 SESPMA

C.R.C. :MA-3932

AMERILTON ARAÚJO DE CARVALHO
EMPRESARIO

C.P.F. :015.731.563-02

R.G. :214269920021

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO

Av. Castelo Branco nº 73, Centro – Vargem Grande-Ma, CEP: 65.430-000
CNPJ: 23.217.924/0001-40
Fone: (98) 99123-7158



Demonstrações Contábeis do Balanço Patrimonial em 31/12/2022

❖ **Capital Circulante Líquido**

Ativo Circulante	=	672.013,00
Passivo Circulante	=	150.822,31
CCL	=	521.190,69

VARGEM GRANDE-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

A. A. DE CARVALHO COMERCIO
AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
CPF: 015.731.563-02
EMPRESÁRIO

URUGACY MATOS SILVA
CPF: 125.946.793-72
CRC-MA 3932/0
Contabilista

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO

Av. Castelo Branco nº 73, Centro – Vargem Grande-Ma, CEP: 65.430-000
 CNPJ: 23.217.924/0001-40
 Fone: (98) 99123-7158

**Análise de Demonstrações Contábeis do Balanço Patrimonial em 31/12/2022**❖ **ÍNDICES DE LIQUIDEZ:**

- I. LIQUIDEZ IMEDIATA = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0 \rightarrow \frac{672.013,00}{150.822,31} = 4,46\%$
- II. LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1,0 \rightarrow \frac{672.013,00}{150.822,31} = 4,46\%$
- III. LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,0 \rightarrow \frac{672.013,00}{150.822,31} = 4,46\%$
- IV. LIQUIDEZ SECA = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,0 \rightarrow \frac{672.013,00}{150.822,31} = 4,46\%$
- V. SOLVÊNCIA GERAL = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0 \rightarrow \frac{859.632,00}{150.822,31} = 5,70\%$
- VI. ENDIVIDAMENTO GERAL = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \leq 1,0 \rightarrow \frac{150.822,31}{859.632,00} = 0,18\%$

VARGEM GRANDE-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

x AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
 A. A. DE CARVALHO COMERCIO
 AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
 CPF: 015.731.563-02
 EMPRESÁRIO

URUGUACY MATOS SILVA
 URUGUACY MATOS SILVA
 CPF: 125.946.793-72
 CRC-MA 3932/0
 Contabilista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
12594679372	URUGUACY MATOS SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023 11:52 SOB N° 20230632270.
PROTOCOLO: 230632270 DE 12/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307210027. CNPJ DA SEDE: 23217924000140.
NIRE: 21102080809. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2023.
A. A. DE CARVALHO COMERCIO

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00000443
Nome: URUGUACY MATOS SILVA CPF: 125.946.793-72
CRC/UF n.º MA-003932/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 06/06/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 125.946.793-72 Controle : 1131.1073.1386.2014

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00001995
Nome: URUGUACY MATOS SILVA CPF: 125.946.793-72
CRC/UF n.º MA-003932/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 05/12/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **125.946.793-72** Controle : **3399.4340.4968.5282**



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12403312992 em 08/03/2024, protocolo 240309340. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A. A. DE CARVALHO COMERCIO
Número de Registro:	21102080809
CNPJ:	23217924000140
Município:	Vargem Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO	
12594679372	URUGUACY MATOS SILVA	MA3932

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2024 09:02 SOB Nº 20240309340.
PROTOCOLO: 240309340 DE 07/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403312992. NIRE: 21102080809.
A. A. DE CARVALHO COMERCIO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/03/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 9

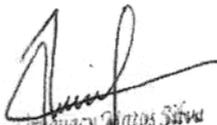
Contém este livro 150 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 150 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A. A. DE CARVALHO COMERCIO
Endereço : AV CASTELO BRANCO, 73
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob NIRE nº 21102080809

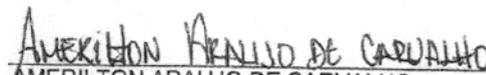
Arquivado em 04/09/2015

Inscrição Estadual nº 124744834
C.N.P.J. nº 23.217.924/0001-40


Uruguacy Matos Silva
Contabilista CRC/MA 1932
CPF: 125.946.793-72

URUGUACY MATOS SILVA
Contabilista
C.P.F.: 125.946.793-72
R.G. : 0466830720128 SESPMA
C.R.C.: MA-3932

Vargem Grande/MA, 01 de Janeiro de 2023


AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
EMPRESARIO
C.P.F.: 015.731.563-02
R.G.: 214269920021 SSP/MA



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 9

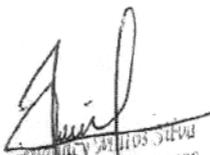
Contém este livro 150 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 150 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A. A. DE CARVALHO COMERCIO
Endereço : AV CASTELO BRANCO, 73
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob NIRE nº 21102080809

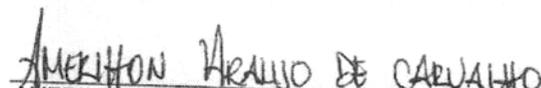
Arquivado em 04/09/2015

Inscrição Estadual nº 124744834
C.N.P.J. nº 23.217.924/0001-40


URUGACY MATOS SILVA
Contabilista C/CINIA 3932
CPF: 125.946.793-72

URUGACY MATOS SILVA
Contabilista
C.P.F.: 125.946.793-72
R.G. : 0466830720128 SESPMA
C.R.C.: MA-3932

Vargem Grande/MA, 31 de Dezembro de 2023


AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
EMPRESARIO
C.P.F.: 015.731.563-02
R.G.: 214269920021 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
12594679372	URUGUACY MATOS SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2024 09:02 SOB Nº 20240309340.
PROTOCOLO: 240309340 DE 07/03/2024. NIRE: 21102080809.
A. A. DE CARVALHO COMERCIO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL



A. A. DE CARVALHO COMERCIO

Av Castelo Branco, 73 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 23.217.924/0001-40

Local de Registro : Junta Comercial

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 124744834

Data Registro : 04/09/2015

Número Registro: 21102080809

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	794.314,95	D
DISPONIVEL	3.488,99	D
CAIXA	3.488,99	D
CAIXA MATRIZ	3.488,99	D
ESTOQUES	790.825,96	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	790.825,96	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	790.825,96	D
PERMANENTE	187.619,00	D
IMOBILIZADO	187.619,00	D
IMOBILIZADO EM USO	187.619,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	7.600,00	D
INSTALAÇÕES	111.800,00	D
MOVEIS E UTENSILIOS	68.219,00	D

PASSIVO

CIRCULANTE	146.487,96	C
FORNECEDORES GERAIS	142.243,81	C
FORNECEDORES	142.243,81	C
FORNECEDORES GERAIS	142.243,81	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.716,00	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.221,00	C
SALARIOS A PAGAR	1.221,00	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	495,00	C
INSS A RECOLHER	389,40	C
FGTS A RECOLHER	105,60	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.528,15	C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.528,15	C
SIMPLES A RECOLHER	2.528,15	C
PATRIMONIO LIQUIDO	835.445,99	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 981.933,95 (Novecentos e Oitenta e Um Mil e Novecentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Uruguay Matos Silva
 Contabilista CRC/MA 3932
 CPF: 125.946.793-72

URUGUACY MATOS SILVA

CONTABILISTA

C.P.F. :125.946.793-72 RG : 0466830720128 SESPMA

C.R.C. :MA-3932

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

Amerilton Araujo de Carvalho

AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

EMPRESARIO

C.P.F. :015.731.563-02

R.G. :214269920021

BALANÇO PATRIMONIAL

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

Av Castelo Branco, 73 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 23.217.924/0001-40

Local de Registro : Junta Comercial

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 124744834

Data Registro : 04/09/2015

Número Registro: 21102080809

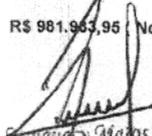
Folha: 2



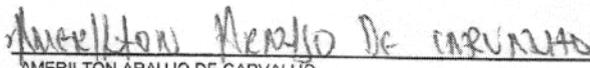
		PASSIVO	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	777.945,99 C
		LUCROS EXERCICIO ANTERIOR	777.945,99 C
		LUCROS ACUMULADOS	777.945,99 C
		LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR	7.500,00 C
		LUCROS A DISTRIBUIR	7.500,00 C
		LUCROS A DIST. SOCIO:	7.500,00 C
TOTAL DO ATIVO =====>	981.933,95 D	TOTAL DO PASSIVO =====>	981.933,95 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 981.933,95 (Novecentos e Oitenta e Um Mil e Novecentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos)


 Urugacy Matos Silva
 Contabilista CRC/MA 3932
 CPF: 125.946.793-72
 URUGACY MATOS SILVA
 CONTABILISTA
 C.P.F. :125.946.793-72 RG : 0466830720128 SESPMA
 C.R.C. :MA-3932

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023


 AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
 EMPRESARIO
 C.P.F. :015.731.563-02
 R.G. :214269920021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

Av Castelo Branco, 73 - Centro Cep : 65430-000

Vargem Grande / MA

CNPJ / CEI : 23.217.924/0001-40

Inscrição Estadual: 124744834

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 04/09/2015

Nº do Registro: 21102080809

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 3



Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

1.408.151,36

1.408.151,36

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

1.408.151,36

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

965.365,20

965.365,20

(=) Lucro Bruto

442.786,16

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

35.366,60

13º SALARIO

1.320,00

FGTS

3.038,17

INSS

6.055,31

45.780,08

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

8.949,12

HONORARIOS CONTABEIS

4.320,00

AGUA E ESGOTO

1.104,00

PRO-LABORE

31.536,00

45.909,12

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

112.740,23

112.740,23

DESPESAS GERAIS

DESPESAS DIVERSAS

81.678,00

DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

50.866,80

BONIFICAÇÃO

20.814,37

111.720,43

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

126.636,30

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2023

Angela Maria Silva

Contabilista CRC/MA 3932

URUPURUSSIBA

CONTABILISTA

C.P.F.: 125.946.793-72 RG : 0466830720128 SESPMA

C.R.C.: MA-3932

Amirilton Araujo de Carvalho

AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

EMPRESARIO

C.P.F.: 015.731.563-02

R.G.: 214269920021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023



A. A. DE CARVALHO COMERCIO

Av Castelo Branco, 73 - Centro Cep : 65430-000

Vargem Grande / MA

CNPJ / CEI : 23.217.924/0001-40

Inscrição Estadual: 124744834

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 04/09/2015

Nº do Registro: 21102080809

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 4

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

126.636,30

Uruguay Matos Silva
 Contabilista CRC/MA 3952
 CPF: 125.946.793.72

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2023

Uruguay Matos Silva
 URUGUACY MATOS SILVA
 CONTABILISTA
 C.P.F. : 125.946.793-72 RG : 0466830720128 SESPMA
 C.R.C. : MA-3932

Amerilton Araujo de Carvalho
 AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
 EMPRESARIO
 C.P.F. : 015.731.563-02
 R.G. : 214269920021

NOTAS EXPLICATIVAS

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

Av Castelo Branco, 73 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 23.217.924/0001-40

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Nº do Registro: 21102080809

Inscrição Estadual: 124744834

Data de Registro: 04/09/2015



FOLHA: 5

NOTAS EXPLICATIVAS - BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. PERÍODO: 01/01 A 31/12/2023.

Nota 01. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 02. A empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO, inscrita no CNPJ sob nº 23.217.924/0001-40, estabelecida na cidade de Vargem Grande-MA, na Av. Castelo Branco nº 73, Centro, dedica-se ao Comércio varejista de mercadorias em geral, como atividade principal.

Nota 03. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Nota 04. A empresa iniciou as suas atividades no dia 24 de Agosto de 2015 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA sob NIRE: 21102080809

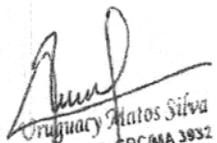
Nota 05. Estão demonstrados pelos valores, as receitas e as despesas foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício e todos os seus direitos e obrigações estão representadas por seus valores reais.

Nota 06. No exercício de 2023 a empresa obteve receita total de R\$ 1.408.151,36, foram apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, oriundas das seguintes fontes: Vendas a consumidores finais. As nossas despesas no exercício de 2023 foram no total de R\$ 316.149,86 conforme documentação comprobatória e rateadas da seguinte forma: Despesas administrativas - R\$ 45.909,12, Despesas com pessoal - R\$ 45.780,08, Despesas tributárias - R\$ 112.740,23 e Despesas gerais - R\$ 111.720,43. O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

Nota 07. A empresa adota o método de venda em ponto fixo.

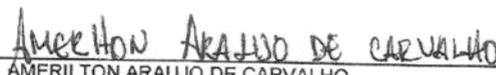
Nota 08. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

Nota 09. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.


Uruguacy Matos Silva
Contabilista CRC/MA 3932
CPF: 125.946.793-72

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

URUGUACY MATOS SILVA
CONTABILISTA
C.P.F. :125.946.793-72 RG : 0466830720128 SESPMA
C.R.C. :MA-3932


AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
EMPRESARIO
C.P.F. :015.731.563-02
R.G. :214269920021

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO

Av. Castelo Branco nº 73, Centro – Vargem Grande-MA, CEP: 65.430-000

CNPJ: 23.217.924/0001-40

Fone: (98) 99123-7158

**Demonstrações Contábeis do Balanço Patrimonial em 31/12/2023**❖ **Capital Circulante Líquido**

Ativo Circulante = 794.314,95

Passivo Circulante = 146.487,96

CCL = 647.826,99

VARGEM GRANDE-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

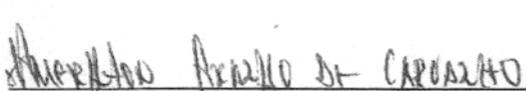

Uruguacy Matos Silva
Contabilista CRC-MA 3932
CPF: 125.946.793-72

URUGUACY MATOS SILVA

CPF: 125.946.793-72

CRC-MA 3932/0

Contabilista



A. A. DE CARVALHO COMERCIO

AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

CPF: 015.731.563-02

TITULAR

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO

Av. Castelo Branco nº 73, Centro – Vargem Grande-MA, CEP: 65.430-000

CNPJ: 23.217.924/0001-40

Fone: (98) 99123-7158

**Análise de Demonstrações Contábeis do Balanço Patrimonial em 31/12/2023**❖ **ÍNDICES DE LIQUIDEZ:**

- I. LIQUIDEZ IMEDIATA = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0 \rightarrow \frac{794.314,95}{146.487,96} = 5,42\%$
- II. LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1,0 \rightarrow \frac{794.314,95}{146.487,96} = 5,42\%$
- III. LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,0 \rightarrow \frac{794.314,95}{146.487,96} = 5,42\%$
- IV. LIQUIDEZ SECA = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,0 \rightarrow \frac{794.314,95}{146.487,96} = 5,42\%$
- V. SOLVÊNCIA GERAL = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0 \rightarrow \frac{981.933,95}{146.487,96} = 6,70\%$
- VI. ENDIVIDAMENTO GERAL = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} < 1,0 \rightarrow \frac{146.487,96}{981.933,95} = 0,14\%$

VARGEM GRANDE-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Urugacy Matos Silva
Contabilista CRC/MA 3932/0
CPF: 125.946.793-72

URUGACY MATOS SILVA
CPF: 125.946.793-72
CRC-MA 3932/0
Contabilista

A. A. DE CARVALHO COMERCIO
AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
CPF: 015.731.563-02
TITULAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
12594679372	URUGUACY MATOS SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2024 16:27 SOB N° 20240302257.
PROTOCOLO: 240302257 DE 07/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403290913. CNPJ DA SEDE: 23217924000140.
NIRE: 21102080809. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2024.
A. A. DE CARVALHO COMERCIO

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00001995
Nome: URUGUACY MATOS SILVA CPF: 125.946.793-72
CRC/UF n.º MA-003932/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 05/12/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 125.946.793-72 Controle : 3399.4340.4968.5282

Gerado em 10/09/2024 09:07:01

Apurado em 13/01/2024 22:13:11

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.2.20

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 23.217.924	Nome Empresarial: A. A. DE CARVALHO COMERCIO	
Data de Abertura: 04/09/2015	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 23217924202312001

Período de Apuração (PA): 12/2023

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	112.206,20	0,00	112.206,20
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.362.053,79	0,00	1.362.053,79
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.408.151,36	0,00	1.408.151,36
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.117.236,03	0,00	1.117.236,03
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2022	27.736,00	02/2022	43.546,67	03/2022	53.788,00	04/2022	157.491,88
05/2022	177.026,63	06/2022	56.678,55	07/2022	85.122,90	08/2022	79.885,25
09/2022	91.012,04	10/2022	152.789,33	11/2022	126.050,15	12/2022	66.108,63
01/2023	54.867,70	02/2023	91.690,10	03/2023	121.974,80	04/2023	110.296,48
05/2023	110.435,80	06/2023	106.474,15	07/2023	120.118,80	08/2023	108.539,48
09/2023	150.122,87	10/2023	162.370,33	11/2023	159.054,65		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas



CNPJ Estabelecimento: 23.217.924/0001-40	
Município: VARGEM GRANDE	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 99.035,00

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
492,84	313,63	1.141,60	247,32	3.763,52	3.001,86	0,00	0,00	8.960,77

Parcela 1: R\$ 99.035,00

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar a opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 13.171,20

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
65,55	41,71	151,83	32,89	500,53	0,00	0,00	0,00	792,51

Parcela 1: R\$ 13.171,20

Substituição tributária de: ICMS.

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 112.206,20

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
558,39	355,34	1.293,43	280,21	4.264,05	3.001,86	0,00	0,00	9.753,28

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
558,39	355,34	1.293,43	280,21	4.264,05	3.001,86	0,00	0,00	9.753,28

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
558,39	355,34	1.293,43	280,21	4.264,05	3.001,86	0,00	0,00	9.753,28

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
558,39	355,34	1.293,43	280,21	4.264,05	3.001,86	0,00	0,00	9.753,28



5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 23217924202312001

Número: 07202401371152314			Data de Vencimento: 22/01/2024		Data limite para acolhimento: 22/01/2024		
IRPJ	558,39	CSLL	355,34	COFINS	1.293,43	PIS/PASEP	280,21
INSS/PPP	4.264,05	ICMS	3.001,86	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	9.753,28	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	9.753,28

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	558,39	União
CSLL	355,34	União
COFINS	1.293,43	União
PIS	280,21	União
INSS/PPP	4.264,05	União
ICMS	3.001,86	MA

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

foi reconhecido pagamento até a presente data

Gerado em 10/09/2024 09:51:31

Apurado em 10/09/2024 09:49:33

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.2.23

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 23.217.924	Nome Empresarial: MERCADINHO LIDER LTDA.	
Data de Abertura: 04/09/2015	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 23217924202408001

Período de Apuração (PA): 08/2024

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	390.574,64	0,00	390.574,64
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	3.315.502,79	0,00	3.315.502,79
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	3.013.783,90	0,00	3.013.783,90
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.408.151,36	0,00	1.408.151,36
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2023	54.867,70	02/2023	91.690,10	03/2023	121.974,80	04/2023	110.296,48
05/2023	110.435,80	06/2023	106.474,15	07/2023	120.118,80	08/2023	108.539,48
09/2023	150.122,87	10/2023	162.370,33	11/2023	159.054,65	12/2023	112.206,20
01/2024	99.146,45	02/2024	107.583,55	03/2024	310.832,37	04/2024	426.971,37
05/2024	467.416,77	06/2024	705.873,88	07/2024	505.384,87		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 23.217.924/0001-40	
Município: VARGEM GRANDE	UF: MA

Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
--	---



Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):
 Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)
 Receita Bruta Informada: R\$ 390.574,64

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.506,24	1.594,88	5.805,36	1.257,68	19.138,57	15.265,28	0,00	0,00	45.568,01

Parcela 1: R\$ 390.574,64

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 390.574,64

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.506,24	1.594,88	5.805,36	1.257,68	19.138,57	15.265,28	0,00	0,00	45.568,01

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.506,24	1.594,88	5.805,36	1.257,68	19.138,57	15.265,28	0,00	0,00	45.568,01

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.506,24	1.594,88	5.805,36	1.257,68	19.138,57	15.265,28	0,00	0,00	45.568,01

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.506,24	1.594,88	5.805,36	1.257,68	19.138,57	15.265,28	0,00	0,00	45.568,01

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 23217924202408001

Número: 07202425459931472			Data de Vencimento: 20/09/2024			Data limite para acolhimento: 20/09/2024		
IRPJ	2.506,24	CSLL	1.594,88	COFINS	5.805,36	PIS/PASEP	1.257,68	
INSS/ CPP	19.138,57	ICMS	15.265,28	IPI	0,00	ISS	0,00	
Principal	45.568,01	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	45.568,01	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado		
Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	2.506,24	União
CSLL	1.594,88	União

COPINS	5.805,36	União
PIS	1.257,68	União
INSS/PPP	19.138,57	União
ICMS	15.265,28	MA
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Não foi reconhecido pagamento até a presente data		



1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 23.217.924	Nome Empresarial: A. A. DE CARVALHO COMERCIO	
Data de Abertura: 04/09/2015	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 23217924202401001

Período de Apuração (PA): 01/2024

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	99.146,45	0,00	99.146,45
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.408.151,36	0,00	1.408.151,36
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	99.146,45	0,00	99.146,45
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.408.151,36	0,00	1.408.151,36
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2023	54.867,70	02/2023	91.690,10	03/2023	121.974,80	04/2023	110.296,48
05/2023	110.435,80	06/2023	106.474,15	07/2023	120.118,80	08/2023	108.539,48
09/2023	150.122,87	10/2023	162.370,33	11/2023	159.054,65	12/2023	112.206,20
2.2.2) Mercado Externo							
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 23.217.924/0001-40	
Município: VARGEM GRANDE	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não



Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 99.146,45

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
496,35	315,86	1.149,72	249,08	3.790,28	3.023,20	0,00	0,00	9.024,49

Parcela 1: R\$ 99.146,45

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 99.146,45

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
496,35	315,86	1.149,72	249,08	3.790,28	3.023,20	0,00	0,00	9.024,49

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
496,35	315,86	1.149,72	249,08	3.790,28	3.023,20	0,00	0,00	9.024,49

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
496,35	315,86	1.149,72	249,08	3.790,28	3.023,20	0,00	0,00	9.024,49

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
496,35	315,86	1.149,72	249,08	3.790,28	3.023,20	0,00	0,00	9.024,49

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 23217924202401001

Número: 07202404503522347			Data de Vencimento: 20/02/2024			Data limite para acolhimento: 20/02/2024		
IRPJ	496,35	CSLL	315,86	COFINS	1.149,72	PIS/PASEP	249,08	
INSS/CPP	3.790,28	ICMS	3.023,20	IPI	0,00	ISS	0,00	
Principal	9.024,49	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	9.024,49	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	496,35	União
CSLL	315,86	União
COFINS	1.149,72	União
PIS	249,08	União
INSS/CPP	3.790,28	União

ICMS	3.023,20	MA
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Não foi reconhecido pagamento até a presente data		





Prefeitura de
VARGEM GRANDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **A. A. DE CARVALHO COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.217.924/0001-40**, estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº 73, Centro, Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, CNPJ nº 05.648.738/0001-83, de **Fornecimento de Material de Limpeza em geral em apoio as atividades da Secretaria Municipal de Educação**, conforme Pregão Eletrônico N° 020/2023, contratos nº 20230337 e 20230362, processo administrativo nº **0101.06843.2023** e contratos pertinentes.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vargem Grande/MA, 01 de dezembro de 2023.



[Handwritten Signature]

Raimundo Nonato Costa
Secretário Municipal de Educação
CPF nº 870.512.573-15

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE
Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Vargem Grande - MA Tel: (98) 3461-1347
Ildene Martins Mesquita - Escrivã Titular

Nº SELO RECFIR030171N6F12W3SY4T8Z513
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de RAIMUNDO NONATO COSTA - VARGEM GRANDE/MA. 11/12/2023 16:10:14, Atc: 13.17.2. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten Signature]

ILDENE MARTINS MESQUITA
TABELIÁ E REGISTRADORA

Ildene Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande-MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 20230337
PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06843.2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 20230337, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO E A EMPRESA A. A. DE CARVALHO COMERCIO - EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio do FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO, com sede na Rua Sebastião de Abreu, nº 64, Centro, CEP 65.430-00, na cidade de VARGEM GRANDE/Estado Maranhão, CNPJ Nº 05.648.738/0001-83, neste ato representado pelo Sr. RAIMUNDO NONATO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação, residente na Rua Tomas de Aquino, s/n, São Miguel, Vargem Grande/MA, portador do CPF; 870.512.573-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO - EPP, CNPJ 23.217.924/0001-40, com sede na AV CASTELO BRANCO, 73, CENTRO, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, de agora em diante denominada CONTRATADA (O), neste ato representado pelo Sr. AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO, residente na Rua Campo de Aviação, s/n, Campo de Aviação, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, portador do(a) CPF 015.731.563-02, tendo em vista o que consta no Processo nº 0101.06843.2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 020/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010825	Sabão em pó para lavar roupa biodegradável com ação biológica - Marca.: ALA UNILEVEN	PACOTE	1.000,00	3,940	3.940,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



011918	Papel toalha contendo 2 rolos c/60 toalhas de 22cmx2	PACOTE	2.400,00	4,960	11.904,00
	Dxm - Semed - Marca.: MALU ARPEL LTDA				
036570	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° FRASCO COM 1000 ML. - M	UNIDADE	1.300,00	11,500	14.950,00
	marca.: ACOOL SOL S S IND				
051150	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, (COTA PA	PACOTE	3.000,00	5,600	16.800,00
	RA ME E EPP) - Marca.: MAX PURE SUZANO				
	PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA				
089070	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA	UNIDADE	350,00	10,500	3.675,00
	VARIADA (Cota ME/EPP) - Marca.: BOM AR RECKITT				
	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA				
	VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).				



VALOR GLOBAL R\$ 51.269,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06 de Setembro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 51.269,00 (cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Exercício 2023 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do ensino fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 51.269,00

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

- 17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83

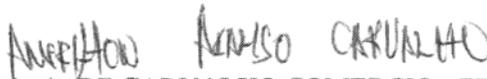


Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



VARGEM GRANDE/MA 06 de Setembro de 2023


FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO
CNPJ(MF) 05.648.738/0001-83
CONTRATANTE
CPF: 870.512.573-15
RAIMUNDO NONATO DA COSTA


A. A. DE CARVALHO COMERCIO - EPP
CNPJ 23.217.924/0001-40
CONTRATADO(A)
CPF 015.731.563-02
AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20230337

ORIGEM.....: PREGÃO N° 020-2023-SRP-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO

CONTRATADA(O).....: A. A. DE CARVALHO COMERCIO - EPP

OBJETO.....: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA

VALOR TOTAL.....: R\$ 51.269,00 (cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do ensino fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 51.269,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Setembro de 2023


Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal da
Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

PORTARIA Nº 369/2023/SEMED, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE – MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor DOUGLAS BOTELHO SILVA, matrícula nº 05262 e CPF nº 028.673.7663-57, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato abaixo relacionado, celebrando com a Secretaria Municipal de Educação:

Nº CONTRATO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	EMPRESA	CNPJ
20230337	Contratação de empresa para fornecimento de limpeza em geral, destinados a Secretaria Municipal de Educação.	A. A. DE CARVALHO COMERCIO- EPP	23.217.924/0001-40

Art. 2º. Designar o servidor BARTOLOMEU DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 1306224 e CPF nº 908.570.383-20, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM VARGEM GRANDE, 06 DE SETEMBRO DE 2023


RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro
CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | Email: semedvqma@hotmail.com





Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 20230362
PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06843.2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 20230362, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO E A EMPRESA A. A. DE CARVALHO COMERCIO - EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio do FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO, com sede na Rua Sebastião de Abreu, nº 64, Centro, CEP 65.430-00, na cidade de VARGEM GRANDE/Estado Maranhão, CNPJ Nº 05.648.738/0001-83, neste ato representado pelo Sr. RAIMUNDO NONATO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação, residente na Rua Tomas de Aquino, s/n, São Miguel, Vargem Grande/MA, portador do CPF; 870.512.573-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO - EPP, CNPJ 23.217.924/0001-40, com sede na AV CASTELO BRANCO, 73, CENTRO, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, de agora em diante denominada CONTRATADA (O), neste ato representado pelo Sr. AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO, residente na Rua Campo de Aviação, s/n, Campo de Aviaçã, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, portador do(a) CPF 015.731.563-02, tendo em vista o que consta no Processo nº 0101.06843.2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 020/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010825	Sabão em pó para lavar roupa biodegradável com ação biológica - Marca: ALA UNILEVEN	PACOTE	1.600,00	3,940	6.304,00
011918	Papel toalha contendo 2 rolos c/60 toalhas de 22cmx2	PACOTE	2.500,00	4,960	12.400,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



Cxm - Semed - Marca.: MNU ARPEL LTDA

036570	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° FRASCO COM 1000 ML. - M UNIDADE	2.500,00	11,500	28.750,00
	Marca.: ACOOL SOL S S IND			
051150	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, (COTA PA PACOTE RA ME E EPP) - Marca.: MAX PURE SUZANO	1.500,00	5,600	8.400,00
	PILOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA			
084070	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA UNIDADE	430,00	10,500	4.515,00
	VARIADA (Cota ME/EPP) - Marca.: BOM AR RECKITT			
	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).			

VALOR GLOBAL R\$ 60.369,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05 de Outubro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 60.369,00 (sessenta mil, trezentos e sessenta e nove reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Exercício 2023 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do ensino fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 60.369,00

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

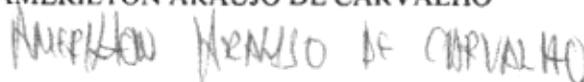


VARGEM GRANDE/MA 05 de Outubro de 2023


FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO DO ENSINO BASICO
CNPJ(MF) 05.648.738/0001-83
CONTRATANTE
CPF: 870.512.573-15
RAIMUNDO NONATO DA COSTA



A. A. DE CARVALHO COMERCIO - EPP
CNPJ 23.217.924/0001-40
CONTRATADO(A)
CPF 015.731.563-02
AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO





Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20230362

ORIGEM.....: PREGÃO N° 020-2023-SRP-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO

CONTRATADA(O).....: A. A. DE CARVALHO COMERCIO - EPP

OBJETO.....: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA

VALOR TOTAL.....: R\$ 60.369,00 (sessenta mil, trezentos e sessenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do ensino fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 60.369,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Outubro de 2023


Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 394/2023/SEMED, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE – MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **ADRIANA COSTA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 05431 e CPF nº 033.518.213-52, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato abaixo relacionado, celebrando com a Secretaria Municipal de Educação:

Nº CONTRATO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	EMPRESA	CNPJ
20230362	Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza em geral, destinados a Secretaria municipal de Educação do município de Vargem Grande- MA.	A. A. DE CARVALHO COMERCIO – EPP	23.217.924/0001-40

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS BOTELHO SILVA**, matrícula nº 05262 e CPF nº 028.673.7663-57, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM VARGEM GRANDE, 05 DE OUTUBRO DE 2023


RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal da Educação

RECEBEMOS DE A A DE CARVALHO COMERCIO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.024,52 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - RUA DE NINA RODRIGUES, 20 CENTRO Vargem Grande-MA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 000.000.335 Série 001



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A A DE CARVALHO COMERCIO
AV CASTELO BRANCO, 73
CENTRO - 65430-000
Vargem Grande - MA Fone/Fax: 9834611541

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.000.335
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2123 0923 2179 2400 0140 5500 1000 0003 3510 0464 0324

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda a vista**

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421230028366156 - 12/09/2023 11:27:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124744834 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ / CPF: 23.217.924/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE** CNPJ / CPF: 05.648.738/0001-83 DATA DA EMISSÃO: 12/09/2023

ENDEREÇO: **RUA DR NINA RODRIGUES, 20** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: 65430-000 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 12/09/2023

MUNICÍPIO: **Vargem Grande** UF: **MA** FONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122214455 HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 11:26:57

PAGAMENTO

Forma: **Dinheiro**
Valor: **RS 14.024,52**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.024,52
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.410,71	0,00	14.024,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE: **0- Por conta do Rem** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: **1** ESPÉCIE: **Caixas** MARCA: **Varias** NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00309	SABAO ALA AZUL 500G	21069029	0102	5102	UN	300,0000	3,9400	1.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00831	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS MALU	21069029	0102	5102	UN	812,0000	4,9600	4.027,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03299	ALCOOL SOL ETILICO HIDRATADO 70 1L	21069029	0102	5102	UND	310,0000	11,5000	3.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02241	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA MAX 4X1	21069029	0102	5102	UN	750,0000	5,6000	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00381	DESODORIZADOR DE AMBIENTE BOM AR 360 ML	21069029	0102	5102	UN	100,0000	10,5000	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL EMITIDA PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO. EDUCACAO DO FUNDO BASICO. 020-2023-SRP-PE Trib aprox R 1886,30 Federal 2524,41 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 42F39F Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 4.410,71

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 12/12/2023 as 09:56:11 Gerado em www.fisat.com.br

RECEBEMOS DE A A DE CARVALHO COMERCIO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.137,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - RUA DR. NINA RODRIGUES, 20 CENTRO Vargem Grande-MA



NF-e
000.000.336
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE A A DE CARVALHO COMERCIO AV CASTELO BRANCO, 73 CENTRO - 65430-000 Vargem Grande - MA Fone/Fax: 9834611541	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.336 Série 001 Folha 1/1	CHAVE DE ACESSO 2123 0923 2179 2400 0140 5500 1000 0003 3610 0464 0321
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a vista	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230028367584 - 12/09/2023 11:35:22		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124744834	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 000	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 000	CNPJ / CPF 23.217.924/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE		CNPJ / CPF 05.648.738/0001-83	DATA DA EMISSÃO 12/09/2023
ENDEREÇO RUA DR NINA RODRIGUES, 20		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000
MUNICÍPIO Vargem Grande	UF MA	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122214455
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA 11:35:05

PAGAMENTO
Forma Dinheiro
Valor RS 15.137,00

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE	LC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.137,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFENS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	4.760,59	0,00	15.137,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Caixas	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/C/S/OSN	CPOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00309	SABAO ALA AZUL 500G	21069029	0102	5102	UN	300,0000	3,9400	1.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00831	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS MALU	21069029	0102	5102	UN	500,0000	4,9600	2.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03299	ALCOOL SOL ETILICO HIDRATADO 70 JL	21069029	0102	5102	UND	450,0000	11,5000	5.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02241	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA MAX 4X1	21069029	0102	5102	UN	900,0000	5,6000	5.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00381	DESODORIZADOR DE AMBIENTE BOM AR 360 ML	21069029	0102	5102	UN	120,0000	10,5000	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL EMITIDA PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DO ENSINO BASICO. PREGAO 020-2023-SRP-PE Trib aprox R 2035,93 Federal 2724,66 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 42F39F Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 4.760,59	

RECEBEMOS DE A A DE CARVALHO COMERCIO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.107,48 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - RUA DR NINA RODRIGUES, 20 CENTRO Vargem Grande-MA

NF-e

000.000.344
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A A DE CARVALHO COMERCIO

AV CASTELO BRANCO, 73
CENTRO - 65430-000
Vargem Grande - MA Fone/Fax: 9834611541

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.344
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2123 1023 2179 2400 0140 5500 1000 0003 4410 0464 0323

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230030907224 - 03/10/2023 10:14:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a vista

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124744834

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

000

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

23.217.924/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ / CPF

05.648.738/0001-83

DATA DA EMISSÃO

03/10/2023

ENDEREÇO

RUA DR NINA RODRIGUES, 20

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65430-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/10/2023

MUNICÍPIO

Vargem Grande

UF

MA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122214455

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:14:38

PAGAMENTO

Forma Dinheiro
Valor R\$ 22.107,48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.107,48
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.952,81	0,00	22.107,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixas	Varias			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/C/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02094	SABAO ALA LAVANDA 500G	21069029	0102	5102	UN	400,0000	3,9400	1.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00831	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS MALU	21069029	0102	5102	UN	1.088,0000	4,9600	5.396,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03299	ALCOOL SOL. ÉTILICO HIDRATADO 70 JL	21069029	0102	5102	UND	540,0000	11,5000	6.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02241	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA MAX 4X1	21069029	0102	5102	UN	1.350,0000	5,6000	7.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00381	DESODORIZADOR DE AMBIENTE BOM AR 360 ML	21069029	0102	5102	UN	130,0000	10,5000	1.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL EMITIDA PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DO E NSINO BASICO. PREGAO 020-2023-SRP-PE Trib aprox R 2973,46 Federal 3979,35 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 42F39F
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 6.952,81

RESERVADO AO FISCO

A. A. DE CARVALHO COMERCIO
CNPJ: 23.217.924/0001-40 - Insc. Estadual: 12.474.483-4
Avenida Castelo Branco, n° 73, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65430-000
Fone: (98) 99123-7158 – Email: amerilton@hotmail.com



ANEXO V
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO inscrita no CNPJ nº. 23.217.924/0001-40 localizada à Avenida Castelo Branco, n° 73, Centro, Vargem Grande-MA - CEP: 65.430-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr Amerilton Araujo de Carvalho, portador da Cédula de Identidade nº 21426992002-1 SESP/MA e do CPF nº 015.731.563-02, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Que inexistem fatos impeditivos para seu habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2 - Declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 3 – Declaro assumir a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 4- Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 5- Declaro não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Vargem Grande/MA, 12 de setembro de 2024.

AMERILTON ARAUJO DE
CARVALHO:01573156302

Assinado de forma digital por AMERILTON ARAUJO DE
CARVALHO:01573156302
Dados: 2024.09.12 10:24:26 -03'00'

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO
Amerilton Araujo de Carvalho
RG 21426992002-1 SESP/MA - CPF: 015.731.563-02
Titular

A. A. DE CARVALHO COMERCIO
CNPJ: 23.217.924/0001-40 - Insc. Estadual: 12.474.483-4
Avenida Castelo Branco, n° 73, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65430-000
Fone: (98) 99123-7158 – Email: amerilton@hotmail.com



**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ART. 3º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006, NO CASO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO inscrita no CNPJ nº. 23.217.924/0001-40 localizada à Avenida Castelo Branco, n° 73, Centro, Vargem Grande-MA, CEP:65.430-000. Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014.

Vargem Grande/MA, 12 de setembro de 2024.

AMERILTON ARAUJO DE
CARVALHO:01573156302

Assinado de forma digital por AMERILTON ARAUJO DE
CARVALHO:01573156302
Dados: 2024.09.12 10:24:40 -03'00'

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO
Amerilton Araujo de Carvalho
RG 21426992002-1 SESP/MA - CPF: 015.731.563-02
Titular

A. A. DE CARVALHO COMERCIO
CNPJ: 23.217.924/0001-40 - Insc. Estadual: 12.474.483-4
Avenida Castelo Branco, nº 73, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65430-000
Fone: (98) 99123-7158 – Email: amerilton@hotmail.com



ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Amerilton Araujo de Carvalho, portador da Cédula de Identidade nº 21426992002-1 SESP/MA e do CPF nº 015.731.563-02, como representante devidamente constituído de A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO inscrita no CNPJ nº. 23.217.924/0001-40 localizada à Avenida Castelo Branco, nº 73, Centro, Vargem Grande-MA, CEP: 65.430-000, para fins do disposto no edital de licitação: pregão eletrônico nº 050/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) A proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 050/2024, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 050/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico nº 050/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 050/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 050/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;

D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 050/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 050/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 050/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Vargem Grande/MA, antes da abertura oficial das propostas; e

F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vargem Grande/MA, 12 de setembro de 2024.

AMERILTON ARAUJO DE
CARVALHO:01573156302

Assinado de forma digital por AMERILTON ARAUJO
DE CARVALHO:01573156302
Dados: 2024.09.12 10:24:56 -03'00'

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO
Amerilton Araujo de Carvalho
RG 21426992002-1 SESP/MA - CPF: 015.731.563-02
Titular



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO L FRAZAO DE ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 – Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco,137-A,Centro,Vargem Grande/MA CEP:65430-000
Tel:98 98818-3120– Email: almeidasupermercadoItda@hotmail.com



ANEXO VIII – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE.

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura de Vargem Grande – MA.

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2024-CPC/PMVG – PROCESSO Nº 0101.07686.2024							
Fornecedor:L. FRAZÃO DE ALMEIDA							
CNPJ: 11.286.896/0001-33		Inscrição Estadual: 12.322.671-6					
Endereço: Avenida Castelo Branco, 137-A Bairro: Centro							
CEP: 65430-000		Cidade: Vargem Grande/MA			Estado: Maranhão.		
Telefone: 98 98818-3120		E-mail:leandrofrazao@hotmail.com					
Banco: 001 Banco do Brasil		Agência: 2762-6		Conta Corrente: 15.624-8			
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 90 (noventa) dias.							
PREVISÃO DE ENTREGA: De acordo com o edital							
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS E FABRICANTES	QUANT	UNIDADES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
3	ÁLCOOL GEL, PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA DOMÉSTICA ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML, LACRADO. ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM.	AMEY / IMPERATRIZ IND. E COM. ATAC. DE COSMÉTICOS	Unidades	36765	R\$ 5,99	R\$ 220.222,35	Ampla Participação
4	ÁLCOOL GEL, PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA DOMÉSTICA ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML, LACRADO. ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM.	AMEY / IMPERATRIZ IND. E COM. ATAC. DE COSMÉTICOS	Unidades	5985	R\$ 5,99	R\$ 35.850,15	Diferencia do para ME/EPP/C OOP (cota 25%)
5	ÁLCOOL COMUM DE 96°, PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO EM CAIXA DE FABRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM.	J. FÉRES / J. FÉRES LTDA	Unidades	8625	R\$ 6,57	R\$ 56.666,25	Ampla Participação

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 – Insc. Estadual: 12.322.671-6
 Avenida Castelo Branco,137-A,Centro,Vargem Grande/MA CEP:65430-000
 Tel:98 98818-3120– Email: almeidasupermercadoitda@hotmail.com



6	ÁLCOOL COMUM DE 96º, PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO EM CAIXA DE FABRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM.	J. FÉRES / J. FÉRES LTDA	Unidades	2875	R\$ 6,55	R\$ 18.831,25	Diferencia do para ME/EPP/C OOP (cota 25%)
10	BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA GRANDE C/ALÇA LATERAL E CAPACIDADE PARA 80 LITROS.	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	Unidades	200	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
11	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA.	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	Unidades	700	R\$ 6,15	R\$ 4.305,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
12	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 12 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA.	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	Unidades	350	R\$ 8,48	R\$ 2.968,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
13	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA.	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	Unidades	500	R\$ 10,60	R\$ 5.300,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
15	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPA BORDA REFORÇADA.	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	Unidades	200	R\$ 26,92	R\$ 5.384,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
16	BORRIFADOR DE ÁGUA, 1 LITRO.	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	Unidades	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
18	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, PARA PIA 7 LITROS EM PLÁSTICO.	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	Unidades	150	R\$ 8,15	R\$ 1.222,50	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
19	CESTO PARA LIXO EM PLASTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS.	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	Unidades	600	R\$ 8,20	R\$ 4.920,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 – Insc. Estadual: 12.322.671-6
 Avenida Castelo Branco,137-A,Centro,Vargem Grande/MA CEP:65430-000
 Tel:98 98818-3120– Email: almeidasupermercadoitda@hotmail.com



20	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, RECIPIENTE EM PLÁSTICO 15 LITROS.	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	Unidades	150	R\$ 12,42	R\$ 1.863,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
21	CESTO PLÁSTICO VASADO, COM TAMPA PARA ROUPA 60 LITROS.	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	Unidades	200	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
23	DESENGORDURANTE MULTIUSO - 500 ML, LIMPADOR DE USO GERAL, TUBO COM 500ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE, LARANJA OU FLORAL. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO.	VEJA - RECKITT BENCKISER	Unidades	5675	R\$ 5,80	R\$ 32.915,00	Diferencia do para ME/EPP/C OOP (cota 25%)
26	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO, COM REFIL.	Q-ODOR / SANEANTES LAVEMBRIL COM. E IND. LTDA	Unidades	15000	R\$ 1,95	R\$ 29.250,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
31	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500 ML.	DUVALE / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	Unidades	36225	R\$ 1,77	R\$ 64.118,25	Ampla Participação
32	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500 ML.	DUVALE / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	Unidades	12075	R\$ 1,77	R\$ 21.372,75	Diferencia do para ME/EPP/C OOP (cota 25%)
35	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	SANIBRISA / LIMPAMANIA INDUSTRIAL EIRELE	Unidades	1600	R\$ 4,25	R\$ 6.800,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP

LEANDRO
 FRAZAO DE
 ALMEIDA;0149
 0682392

Assinado de forma digital por LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA;01490682392
 Dados: 2024.09.18 12:38:07 -03'00'

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 – Insc. Estadual: 12.322.671-6
 Avenida Castelo Branco,137-A,Centro,Vargem Grande/MA CEP:65430-000
 Tel:98 98818-3120– Email: almeidasupermercadoitda@hotmail.com



38	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA.	ARTESANAL	Unidades	1750	R\$ 3,45	R\$ 6.037,50	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
39	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA.	VIP / IND. E COM. SANTA MARIA LTDA	Unidades	33650	R\$ 0,80	R\$ 26.920,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
40	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM.	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL	Unidades	6100	R\$ 3,00	R\$ 18.300,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
41	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS.	GABOARDI / S. A. FOOD GABOARDI	Pacotes	3650	R\$ 3,29	R\$ 12.008,50	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
42	GUARDANAPO COMUM 14X14 50 FLS.	SNAK / MELHORAMENTOS CMPC LTDA	Unidades	1150	R\$ 3,02	R\$ 3.473,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
46	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML	VEJA - RECKITT BENCKISER	Unidades	11250	R\$ 4,28	R\$ 48.150,00	Ampla Participação
47	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML	VEJA - RECKITT BENCKISER	Unidades	3750	R\$ 6,90	R\$ 25.875,00	Diferencia do para ME/EPP/C OOP (cota 25%)
48	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - CX COM 12 UNID.	NUTRILAR / NUTRILAR IND. DE SABÃO E ÓLEO LTDA	Unidades	500	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
54	LUVA DE BORRACHA, FLOCADA DE ALGODÃO ANTIDERRAPANTE.	TALGE / DVT COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	Unidades	5500	R\$ 4,58	R\$ 25.190,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
55	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO.	TALGE / DVT COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	Unidades	16875	R\$ 3,87	R\$ 65.306,25	Ampla Participação
56	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO.	TALGE / DVT COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	Unidades	5625	R\$ 3,85	R\$ 21.656,25	Diferencia do para ME/EPP/C OOP (cota 25%)
58	PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA PÁ PARA	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	Unidades	1600	R\$ 10,10	R\$ 16.160,00	Participação exclusiva Me/EPP/C

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 – Insc. Estadual: 12.322.671-6
 Avenida Castelo Branco,137-A,Centro,Vargem Grande/MA CEP:65430-000
 Tel:98 98818-3120– Email: almeidasupermercadoitda@hotmail.com



	LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM						OOP
60	PALHA DE AÇO. PACOTE COM 8 UNIDADES.	ASSOLAN / Q. AMPARO LTDA	Pacotes	29500	R\$ 1,46	R\$ 43.070,00	Ampla Participação
62	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL	Unidades	4075	R\$ 3,48	R\$ 14.181,00	Diferencia do para ME/EPP/C OOP (cota 25%)
64	PANO DE PRATO, NA COR BRANCA.	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL	Unidades	12000	R\$ 3,40	R\$ 40.800,00	Ampla Participação
65	PANO DE PRATO, NA COR BRANCA.	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL	Unidades	4000	R\$ 3,40	R\$ 13.600,00	Diferencia do para ME/EPP/C OOP (cota 25%)
68	PAPEL HIGIÊNICO, 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDINDO 300M.	FAMILIAR / O. L. IND. DE PAPEL LTDA	Pacotes	28875	R\$ 2,40	R\$ 69.300,00	Ampla Participação
69	PAPEL HIGIÊNICO, 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDINDO 300M.	FAMILIAR / O. L. IND. DE PAPEL LTDA	Pacotes	9625	R\$ 2,43	R\$ 23.388,75	Diferencia do para ME/EPP/C OOP (cota 25%)
70	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20XM.	SNAK / MELHORAMENTOS CMPC LTDA	Pacotes	22200	R\$ 3,33	R\$ 73.926,00	Ampla Participação
71	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20XM.	SNAK / MELHORAMENTOS CMPC LTDA	Pacotes	7400	R\$ 3,32	R\$ 24.568,00	Diferencia do para ME/EPP/C OOP (cota 25%)
72	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES.	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	Pacotes	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
73	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE FRAGRANCIA VARIADAS.	Q-ODOR / SANEANTES LAVEMBRIL COM. E IND. LTDA	Unidades	16200	R\$ 1,79	R\$ 28.998,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
74	REFIL PARA ESFREGÃO LIMPATUDO, EM FIO	CONDOR / RPC HECCH.IND. BRASILEIRA LTDA	Unidades	150	R\$ 16,60	R\$ 2.490,00	Participação exclusiva Me/EPP/C

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 – Insc. Estadual: 12.322.671-6
 Avenida Castelo Branco,137-A,Centro,Vargem Grande/MA CEP:65430-000
 Tel:98 98818-3120– Email: almeidasupermercadoitda@hotmail.com



	DE ALGODÃO.						OOP
75	REFIL PARA RODO MÁGICO.	CONDOR / RPC HECCH.IND. BRASILEIRA LTDA	Unidades	150	R\$ 19,99	R\$ 2.998,50	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
77	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30 CM.	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	Unidades	4750	R\$ 7,40	R\$ 35.150,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
79	SABÃO DE CÔCO, EM BARRA DE 200G.	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	Barras	2500	R\$ 1,99	R\$ 4.975,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
80	SABÃO EM BARRA, DE 200G.	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	Barras	9700	R\$ 1,48	R\$ 14.356,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
81	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G.	ESPUMIL / JFM IND. E COMÉRCIO LTDA	Unidades	48000	R\$ 2,69	R\$ 129.120,00	Ampla Participação
82	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G.	ESPUMIL / JFM IND. E COMÉRCIO LTDA	Unidades	12000	R\$ 2,69	R\$ 32.280,00	Diferencia do para ME/EPP/C OOP (cota 25%)
83	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML.	BLON / AROMÁTICA INDUSTRIA LTDA	Unidades	4238	R\$ 8,90	R\$ 37.718,20	Ampla Participação
84	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML.	BLON / AROMÁTICA INDUSTRIA LTDA	Unidades	1412	R\$ 8,90	R\$ 12.566,80	Diferencia do para ME/EPP/C OOP (cota 25%)

LEANDRO FRAZAO Assinado de forma digital
 DE por LEANDRO FRAZAO DE
 ALMEIDA:01490682392
 2392 Dados: 2024.09.18 12:39:02
 -03'00"

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 – Insc. Estadual: 12.322.671-6
 Avenida Castelo Branco,137-A,Centro,Vargem Grande/MA CEP:65430-000
 Tel:98 98818-3120– Email: almeidasupermercadoIta@hotmail.com



93	TIRA LIMO - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR, REMOVER O LIMO E DESINFETAR PROFUNDAMENTE SEM ESFORÇO	VEJA - RECKITT BENCKISER	Unidades	7350	R\$ 14,85	R\$ 109.147,50	Ampla Participação
94	TIRA LIMO - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR, REMOVER O LIMO E DESINFETAR PROFUNDAMENTE SEM ESFORÇO	VEJA - RECKITT BENCKISER	Unidades	2450	R\$ 7,60	R\$ 18.620,00	Diferencia do para ME/EPP/C OOP (cota 25%)
95	TOALHA DE ROSTO EM FELTRO, MEDINDO 50 X 50 CM 100% ALGODÃO.	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL	Unidades	200	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
96	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA.	ARTESANAL	Unidades	370	R\$ 19,00	R\$ 7.030,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
97	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA.	ARTESANAL	Unidades	3150	R\$ 2,85	R\$ 8.977,50	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
100	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA, NUMERO 05.	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	Unidades	4900	R\$ 9,99	R\$ 48.951,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 1.628.055,25	

Valor Global é de **R\$ 1.628.055,25 (um milhão e seiscentos e vinte e oito mil e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA:01490682392
 392
 Assinado de forma digital por LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA:01490682392
 Dados: 2024.09.18 12:39:21 -03'00'

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 – Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco,137-A,Centro,Vargem Grande/MA CEP:65430-000
Tel:98 98818-3120– Email: almeidasupermercadoitda@hotmail.com



IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
 2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
- Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Vargem Grande, 18 de Setembro de 2024.

LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA:0149068239
2

Assinado de forma digital por
LEANDRO FRAZAO DE
ALMEIDA:01490682392
Dados: 2024.09.18 12:39:42 -03'00'

L. FRAZÃO DE ALMEIDA
Leandro Frazão de Almeida
RG 181080120013 GEJUSPC/MA
CPF: 014.906.823-92



COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

PROCESSO: PE-050/2024-CPC/PMVG

ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 16/09/2024 16:13:15

FORNECEDOR: L FRAZAO DE ALMEIDA

DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Outros Documentos - HABILITACAO LP.zip

PROPOSTA INICIAL ANEXADA AO PROCESSO

- Proposta inicial - PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL.pdf
- Proposta inicial - Apolice - CL 050-2024 PM VARGEM GRANDE-MA.pdf

VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	ÁGUA SANITÁRIA. DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICI	DULAGO / QUIMICA	104975,00	R\$ 3,88	R\$ 3,88	R\$ 407.303,00

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
2	1	ÁGUA SANITÁRIA. DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICI	DULAGO / QUIMICA	18525,00	R\$ 3,88	R\$ 3,88	R\$ 71.877,00
3	1	ÁLCOOL GEL. PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA D	AMEY IMPERATRIZ IND	36765,00	R\$ 12,60	R\$ 12,60	R\$ 463.239,00
4	1	ÁLCOOL GEL. PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA D	AMEY IMPERATRIZ IND	5985,00	R\$ 12,60	R\$ 12,60	R\$ 75.411,00
5	1	ÁLCOOL COMUM DE 96%. PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOM	J. FÉRES / J. FÉRES	8625,00	R\$ 13,30	R\$ 13,30	R\$ 114.712,50
6	1	ÁLCOOL COMUM DE 96%. PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOM	J. FÉRES / J. FÉRES	2875,00	R\$ 13,30	R\$ 13,30	R\$ 38.237,50
7	1	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM. FRASCO COM 1000	J. FÉRES / J. FÉRES	21600,00	R\$ 14,01	R\$ 14,01	R\$ 302.616,00
8	1	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM. FRASCO COM 1000	J. FÉRES / J. FÉRES	5400,00	R\$ 14,01	R\$ 14,01	R\$ 75.654,00
9	1	AVENTAL NA COR BRANCA. FEITO EM PVC IMPERMEÁVEL, C	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL	800,00	R\$ 21,63	R\$ 21,63	R\$ 17.304,00
10	1	BACIA PLÁSTICA. REFORÇADA GRANDE C/ALÇA LATERAL E	UNINJET / UNINJET	200,00	R\$ 54,41	R\$ 54,41	R\$ 10.882,00
11	1	BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM A	UNINJET / UNINJET	700,00	R\$ 12,54	R\$ 12,54	R\$ 8.778,00
12	1	BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE 12 LITROS, COM A	UNINJET / UNINJET	350,00	R\$ 17,20	R\$ 17,20	R\$ 6.020,00
13	1	BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM A	UNINJET / UNINJET	500,00	R\$ 21,37	R\$ 21,37	R\$ 10.685,00
14	1	BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE DE 100 LITROS CO	UNINJET / UNINJET	200,00	R\$ 81,10	R\$ 81,10	R\$ 16.220,00
15	1	BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, CO	UNINJET / UNINJET	200,00	R\$ 54,38	R\$ 54,38	R\$ 10.876,00
16	1	BORRIFADOR DE ÁGUA. 1 LITRO.	UNINJET / UNINJET	250,00	R\$ 10,41	R\$ 10,41	R\$ 2.602,50
17	1	CERA LÍQUIDA ACRILICA. IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P	PONTAL / GE IND.	3450,00	R\$ 10,58	R\$ 10,58	R\$ 36.501,00
18	1	CESTO PARA LIXO COM TAMPA. PARA PIA 7 LITROS EM PL	UNINJET / UNINJET	150,00	R\$ 16,38	R\$ 16,38	R\$ 2.457,00
19	1	CESTO PARA LIXO EM PLASTICO TELADO NO TAMANHO 10 L	UNINJET / UNINJET	600,00	R\$ 16,69	R\$ 16,69	R\$ 10.014,00
20	1	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL. RECIPIENTE EM P	UNINJET / UNINJET	150,00	R\$ 25,09	R\$ 25,09	R\$ 3.763,50

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
21	1	CESTO PLÁSTICO VASADO. COM TAMPA PARA ROUPA 60 LIT	UNINJET / UNINJET	200,00	R\$ 47,61	R\$ 47,61	R\$ 9.522,00
22	1	DESENGORDURANTE MULTIUSO - 500 ML. LIMPADOR DE USO	VEJA - RECKITT	17025,00	R\$ 10,05	R\$ 10,05	R\$ 171.101,25
23	1	DESENGORDURANTE MULTIUSO - 500 ML. LIMPADOR DE USO	VEJA - RECKITT	5675,00	R\$ 10,05	R\$ 10,05	R\$ 57.033,75
24	1	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL. EMBALAGEM D	PRINCESA / ISOMAR	43350,00	R\$ 9,26	R\$ 9,26	R\$ 401.421,00
25	1	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL. EMBALAGEM D	PRINCESA / ISOMAR	7650,00	R\$ 9,26	R\$ 9,26	R\$ 70.839,00
26	1	DESINFETANTE EM TABLETE. PARA SANITÁRIO, COM REFIL	Q-ODOR / SANEANTES	15000,00	R\$ 2,08	R\$ 2,08	R\$ 31.200,00
27	1	DESINFETANTE LIQUIDO. GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LI	PRINCESA / ISOMAR	68250,00	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 238.875,00
28	1	DESINFETANTE LIQUIDO. GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LI	PRINCESA / ISOMAR	22750,00	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 79.625,00
29	1	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCI	BOM AR / RECKITT	11438,00	R\$ 14,76	R\$ 14,76	R\$ 168.824,88
30	1	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCI	BOM AR / RECKITT	3812,00	R\$ 14,76	R\$ 14,76	R\$ 56.265,12
31	1	DETERGENTE LIQUIDO. BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500	PRINCESA / ISOMAR	36225,00	R\$ 3,59	R\$ 3,59	R\$ 130.047,75
32	1	DETERGENTE LIQUIDO. BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500	PRINCESA / ISOMAR	12075,00	R\$ 3,59	R\$ 3,59	R\$ 43.349,25
33	1	DISPENSER DE PAPEL TOALHA.	MANIKRAFT INDUSTRIA	20,00	R\$ 64,33	R\$ 64,33	R\$ 1.286,60
34	1	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL GEL 900ML.	MANIKRAFT INDUSTRIA	20,00	R\$ 60,58	R\$ 60,58	R\$ 1.211,60
35	1	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. PARA	SANIBRISA / LIMPA	1600,00	R\$ 8,57	R\$ 8,57	R\$ 13.712,00
36	1	ESCOVÃO COM CABO DE PLÁSTICO. COM PEGADOR E CERDA	SANIBRISA / LIMPA	1450,00	R\$ 9,22	R\$ 9,22	R\$ 13.369,00
37	1	KIT- ESFREGÃO. COM BALDE E ESPREMEDOR DE MOP.	UNINJET / UNINJET	350,00	R\$ 92,31	R\$ 92,31	R\$ 32.308,50

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
38	1	ESPANADOR. COM CABO DE MADEIRA.	ARTESANAL	1750,00	R\$ 6,91	R\$ 6,91	R\$ 12.092,50
39	1	ESPONJA PARA LIMPEZA. TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SIN	VIP / IND. E COM.	33650,00	R\$ 1,01	R\$ 1,01	R\$ 33.986,50
40	1	FLANELA EM ALGODÃO. MEDINDO 40X60CM.	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL	6100,00	R\$ 6,04	R\$ 6,04	R\$ 36.844,00
41	1	FÓSFORO. CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM	GABOARDI S. A.FOOD	3650,00	R\$ 4,17	R\$ 4,17	R\$ 15.220,50
42	1	GUARDANAPO COMUM 14X14 50 FLS.	SNACK MELHORAMENTOS	1150,00	R\$ 3,40	R\$ 3,40	R\$ 3.910,00
43	1	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR. FRASCO 400 ML.	SBP / SLIP QUIMICA	10425,00	R\$ 14,73	R\$ 14,73	R\$ 153.560,25
44	1	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR. FRASCO 400 ML.	SBP / SLIP QUIMICA	3475,00	R\$ 14,73	R\$ 14,73	R\$ 51.186,75
45	1	ISQUEIRO	BIC / BIC INDUSTRIA	200,00	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 898,00
46	1	LIMPA VIDRO LÍQUIDO. FRASCO COM 500 ML	VEJA - RECKITT	11250,00	R\$ 9,43	R\$ 9,43	R\$ 106.087,50
47	1	LIMPA VIDRO LÍQUIDO. FRASCO COM 500 ML	VEJA - RECKITT	3750,00	R\$ 9,43	R\$ 9,43	R\$ 35.362,50
48	1	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - CX COM 12 UNID.	NUTRILAR / NUTRILAR	500,00	R\$ 56,49	R\$ 56,49	R\$ 28.245,00
49	1	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L.	NUTRILAR / NUTRILAR	7000,00	R\$ 8,76	R\$ 8,76	R\$ 61.320,00
50	1	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 M	NUTRILAR / NUTRILAR	22500,00	R\$ 4,88	R\$ 4,88	R\$ 109.800,00
51	1	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 M	NUTRILAR / NUTRILAR	7500,00	R\$ 4,88	R\$ 4,88	R\$ 36.600,00
52	1	LIXEIRA COM PEDAL. CAPACIDADE 50L COM TAMPA, TIPO	MARTINAZZO / METALÚR	80,00	R\$ 391,50	R\$ 391,50	R\$ 31.320,00
53	1	LUSTRA MÓVEL. 200 ML.	YPÊ / Q. AMPARO LTDA	2800,00	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 19.824,00
54	1	LUVA DE BORRACHA. FLOCADA DE ALGODÃO ANTIDERRAPANT	TALGE / DVT COM	5500,00	R\$ 9,20	R\$ 9,20	R\$ 50.600,00
55	1	LUVA DE BORRACHA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL P	TALGE / DVT COM	16875,00	R\$ 7,77	R\$ 7,77	R\$ 131.118,75
56	1	LUVA DE BORRACHA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL P	TALGE / DVT COM	5625,00	R\$ 7,77	R\$ 7,77	R\$ 43.706,25
57	1	MANGUEIRA EM PLASTICO. RESISTENTE, TRANSPARENTE, T	QUALITY / QUALITY	80,00	R\$ 74,83	R\$ 74,83	R\$ 5.986,40

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
58	1	PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA PÁ P	CRISTAL / CRISTAL	1600,00	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 27.456,00
59	1	PÁ PARA COLETAR LIXO. COM BASE DE AÇO GALVANIZADO	CRISTAL / CRISTAL	1750,00	R\$ 11,13	R\$ 11,13	R\$ 19.477,50
60	1	PALHA DE AÇO. PACOTE COM 8 UNIDADES.	ASSOLAN / Q. AMPARO	29500,00	R\$ 2,94	R\$ 2,94	R\$ 86.730,00
61	1	PANO DE CHÃO. (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL	12225,00	R\$ 6,97	R\$ 6,97	R\$ 85.208,25
62	1	PANO DE CHÃO. (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL	4075,00	R\$ 6,97	R\$ 6,97	R\$ 28.402,75
63	1	PANO DE CHÃO. TIPO FLANELADO, NA COR BRANCA. MEDIN	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL	5500,00	R\$ 9,31	R\$ 9,31	R\$ 51.205,00
64	1	PANO DE PRATO. NA COR BRANCA.	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL	12000,00	R\$ 6,85	R\$ 6,85	R\$ 82.200,00
65	1	PANO DE PRATO. NA COR BRANCA.	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL	4000,00	R\$ 6,85	R\$ 6,85	R\$ 27.400,00
66	1	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA. SEM PERFUME, PICO	FAMILIAR O. L. IND	61160,00	R\$ 9,10	R\$ 9,10	R\$ 556.556,00
67	1	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA. SEM PERFUME, PICO	FAMILIAR O. L. IND	8340,00	R\$ 9,10	R\$ 9,10	R\$ 75.894,00
68	1	PAPEL HIGIÊNICO. 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDIN	FAMILIAR O. L. IND	28875,00	R\$ 4,88	R\$ 4,88	R\$ 140.910,00
69	1	PAPEL HIGIÊNICO. 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDIN	FAMILIAR O. L. IND	9625,00	R\$ 4,88	R\$ 4,88	R\$ 46.970,00
70	1	PAPEL TOALHA. CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 2	SNACK MELHORAMENTOS	22200,00	R\$ 6,67	R\$ 6,67	R\$ 148.074,00
71	1	PAPEL TOALHA. CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 2	SNACK MELHORAMENTOS	7400,00	R\$ 6,67	R\$ 6,67	R\$ 49.358,00
72	1	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO. PACOTE COM 12 UNIDA	UNINJET / UNINJET	200,00	R\$ 4,59	R\$ 4,59	R\$ 918,00
73	1	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE FRAGRANCIA VARIADAS.	Q-ODOR / SANEANTES	16200,00	R\$ 3,60	R\$ 3,60	R\$ 58.320,00
74	1	REFIL PARA ESFREGÃO LIMPATUDO. EM FIO DE ALGODÃO.	CONDOR / RPC HECCH	150,00	R\$ 33,24	R\$ 33,24	R\$ 4.986,00
75	1	REFIL PARA RODO MÁGICO.	CONDOR / RPC HECCH	150,00	R\$ 28,20	R\$ 28,20	R\$ 4.230,00

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
76	1	RODO MÁGICO. COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIME	CONDOR / RPC HECCH	620,00	R\$ 63,31	R\$ 63,31	R\$ 39.252,20
77	1	RODO COM CABO DE MADEIRA. BASE DE PLÁSTICO 30 CM.	CRISTAL / CRISTAL	4750,00	R\$ 14,83	R\$ 14,83	R\$ 70.442,50
78	1	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA. MEDINDO 40 CM	CRISTAL / CRISTAL	5500,00	R\$ 11,17	R\$ 11,17	R\$ 61.435,00
79	1	SABÃO DE CÔCO. EM BARRA DE 200G.	PRINCESA / ISOMAR	2500,00	R\$ 3,43	R\$ 3,43	R\$ 8.575,00
80	1	SABÃO EM BARRA. DE 200G.	PRINCESA / ISOMAR	9700,00	R\$ 2,97	R\$ 2,97	R\$ 28.809,00
81	1	SABÃO EM PÓ. PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇ	ESPUMIL / JFM IND	48000,00	R\$ 5,41	R\$ 5,41	R\$ 259.680,00
82	1	SABÃO EM PÓ. PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇ	ESPUMIL / JFM IND	12000,00	R\$ 5,41	R\$ 5,41	R\$ 64.920,00
83	1	SABONETE LIQUIDO. COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMUL	BLON / AROMÁTICA	4238,00	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 77.555,40
84	1	SABONETE LIQUIDO. COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMUL	BLON / AROMÁTICA	1412,00	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 25.839,60
85	1	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0.8 M P/USO DOMÉ	GOOD / LOFRA INDUS	47360,00	R\$ 6,71	R\$ 6,71	R\$ 317.785,60
86	1	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0.8 M P/USO DOMÉ	GOOD / LOFRA INDUS	11840,00	R\$ 6,71	R\$ 6,71	R\$ 79.446,40
87	1	SACO PARA LIXO. EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM	GOOD / LOFRA INDUS	32250,00	R\$ 4,98	R\$ 4,98	R\$ 160.605,00
88	1	SACO PARA LIXO. EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM	GOOD / LOFRA INDUS	10750,00	R\$ 4,98	R\$ 4,98	R\$ 53.535,00
89	1	SACO PARA LIXO. EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, CO	GOOD / LOFRA INDUS	14000,00	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$ 76.860,00
90	1	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. CAPACIDADE NOMINAL PARA 5	GOOD / LOFRA INDUS	23250,00	R\$ 6,52	R\$ 6,52	R\$ 151.590,00
91	1	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. CAPACIDADE NOMINAL PARA 5	GOOD / LOFRA INDUS	7750,00	R\$ 6,52	R\$ 6,52	R\$ 50.530,00
92	1	SODA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 4	NUTRILAR / NUTRILAR	5950,00	R\$ 10,70	R\$ 10,70	R\$ 63.665,00
93	1	TIRA LIMO - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR - CL	VEJA - RECKITT	7350,00	R\$ 15,23	R\$ 15,23	R\$ 111.940,50

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
94	1	TIRA LIMO - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR - CL	VEJA - RECKITT	2450,00	R\$ 15,23	R\$ 15,23	R\$ 37.313,50
95	1	TOALHA DE ROSTO EM FELTRO. MEDINDO 50 X 50 CM 100%	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL	200,00	R\$ 8,16	R\$ 8,16	R\$ 1.632,00
96	1	VASCULHADOR EM NYLON. COM CABO DE MADEIRA.	ARTESANAL	370,00	R\$ 38,27	R\$ 38,27	R\$ 14.159,90
97	1	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA.	ARTESANAL	3150,00	R\$ 3,31	R\$ 3,31	R\$ 10.426,50
98	1	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	CRISTAL / CRISTAL	7050,00	R\$ 5,37	R\$ 5,37	R\$ 37.858,50
99	1	VASSOURA TIPO COMUM. COM CABO DE MADEIRA, CERDAS D	CRISTAL / CRISTAL	1400,00	R\$ 13,56	R\$ 13,56	R\$ 18.984,00
100	1	VASSOURA TIPO COMUM. COM CABO DE MADEIRA, CERDAS D	CRISTAL / CRISTAL	4900,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 73.500,00

“Declaro que no ano-calendário de realização da presente licitação, não celebrei contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.”



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.286.896/0001-33 DUNS®: 89*****37
Razão Social: L FRAZAO DE ALMEIDA
Nome Fantasia: COMERCIAL ALMEIDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/01/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	04/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/10/2024
Receita Municipal	Validade:	06/12/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/09/2024 14:53

CPF: 014.XXX.XXX-92 Nome: LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.286.896/0001-33
Razão Social: L FRAZAO DE ALMEIDA

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS

Endereço:

AVENIDA CASTELO BRANCO, 137 - : A; - CENTRO - 65.430-000 - Vargem Grande /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 09/09/2024 14:53

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/09/2024 16:25:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L FRAZAO DE ALMEIDA**
CNPJ: **11.286.896/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **L FRAZAO DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **11.286.896/0001-33**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:22:40 do dia 05/09/2024 , com validade até o dia 05/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2spxDZmcFr4kMvKxMtbD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **014.906.823-92**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:23:13 do dia 05/09/2024 , com validade até o dia 05/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vZQ7gmeIwgyAqc8pmS7R

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/09/2024 às 16:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.286.896/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66DA.05FD.231B.D413 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/09/2024 às 16:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 014.906.823-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66DA.0617.77C4.D439 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L FRAZAO DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **11.286.896/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:28:37 do dia 05/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6H3N050924162837

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **014.906.823-92**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:28:05 do dia 05/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KNO3050924162805

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L FRAZÃO DE ALMEIDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403620579	
NIRE 21101685120 CNPJ 11.286.896/0001-33		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida CASTELO BRANCO, Nº 137, A, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20241027411	06/08/2024	BALANCO
223	20230557937	03/05/2023	BALANCO
307	20221356452	18/11/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20221311815	11/11/2022	BALANCO
223	20210566930	26/04/2021	BALANCO
002	20200895869	22/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200025724	14/01/2020	BALANCO
223	20180028600	21/02/2018	BALANCO
315	20090616065	05/11/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101685120	05/11/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/09/2024, às 09:18:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5BRDG5UF.



MAC2403620579

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L FRAZÃO DE ALMEIDA			Protocolo: MAC2403620476
NIRE : 21101685120 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101685120	CNPJ 11.286.896/0001-33	Arquivamento do Ato de Inscrição 05/11/2009	Início de Atividade 26/10/2009
Endereço Completo Avenida CASTELO BRANCO, Nº 137, A, CENTRO-Vargem Grande/MA- CEP65430-000			
Objeto 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 46.86-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 06/08/2024	Número 20241027411	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status XXXX
Nome do Empresário: LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA			
Identidade: 181080120013		CPF: 014.906.823-92	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/09/2024, às 09:18:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OHC8XFD3.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 06/09/2024 09:38:53



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.286.896/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **L FRAZAO DE ALMEIDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/11/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO DO CARMO DE ALMEIDA		(mãe) SANDRA MARIA FRAZÃO DE ALMEIDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1987	IDENTIDADE (número) 18108012001-3	Órgão emissor GEJSPC	UF MA
CPF (número) 014.906.823-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CASTELO BRANCO			NÚMERO 137
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2614
MUNICÍPIO VARGEM GRANDE			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L FRAZÃO DE ALMEIDA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CASTELO BRANCO			NÚMERO 137
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2614
MUNICÍPIO VARGEM GRANDE	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estense) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/10/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Leandro Frazão de Almeida</i>			
DATA DA ASSINATURA 26/10/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leandro Frazão de Almeida</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Julgado Singular do Registro Mercantil Mar 21/09		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/11/2009 SOB O NÚMERO 21101685120 Protocolo: 09/061605-7		
		L FRAZÃO DE ALMEIDA CLEDINECE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIO GERAL		

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE DADOS DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
L FRAZÃO DE ALMEIDA
CNPJ: 11.286.896/0001-33 - NIRE nº 21101685120**



LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/09/1987, portador da Cédula de Identidade RG nº 18108012001-3 GEJSPC/MA, inscrição do CPF sob nº 014.906.823-92, residente e domiciliado na Rua 01, nº 27, Quadra 04, Bairro Conjunto Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000, titular da Empresa denominada **L FRAZÃO DE ALMEIDA**, com duração por prazo indeterminado, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 137, A, Centro, Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na nessa Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob NIRE nº 21101685120, em sessão de 05/11/2009, inscrita sob o CNPJ 11.286.896/0001-33, resolve promover a **ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO** de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 - Código Civil Brasileiro, como segue:

I - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social da Empresa, a partir deste ato, passará a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado em moeda corrente do país na presente data.

II - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

A partir desta data, o titular resolve alterar o objeto social, que era:
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Passa a ser:

- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens.

III - Estando o titular **LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA**, já qualificado, justo e decidido, resolve promover a **REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO** de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 - Código Civil Brasileiro, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial **L FRAZÃO DE ALMEIDA** e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia **COMERCIAL ALMEIDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede na Avenida Castelo Branco, nº 137, A, Centro, Vargem Grande/MA, CEP: 65430-000, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social:

- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens.



CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 26 de outubro de 2009 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade será administrada por seu titular, por tempo indeterminado, tendo, portanto, validade os papéis, documentos e cheques assinados por ele, em qualquer circunstância, isoladamente.

- PARÁGRAFO ÚNICO-

O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa na modalidade de Empresário Individual.

CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Vargem Grande/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Vargem Grande/MA, 13 de outubro de 2020.

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
CPF: 014.906.823-92
TITULAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L FRAZÃO DE ALMEIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01490682392	LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2020 09:12 SOB N° 20200895869.
PROTOCOLO: 200895869 DE 22/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005083940. CNPJ DA SEDE: 11286896000133.
NIRE: 21101685120. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2020.
L FRAZÃO DE ALMEIDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA



FILIAÇÃO
ANTÔNIO DO CARMO DE ALMEIDA E SANDRA
MARIA FRAZÃO DE ALMEIDA

DATA NASCIMENTO: 06/09/1987 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH: **

NATALIDADE: VARGEM GRANDE - MA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1963

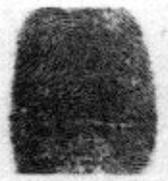
CPF: 01490682392 DNI: P-013 VIA-02

REGISTRO GERAL: 018108012001-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/11/2022

REGISTRO CIVIL
NASC. N. 14870 FLS. 270 LIV. A-54 VARGEM GRANDE MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
055294701171/050/0062

RIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL **POLGAR DIREITO**



CERT. MILITAR
271222016336

CNH
4298867949

CNS

MA1829889469 PAULO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **014.906.823-92**

Nome: **LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA**

Data de Nascimento: **06/09/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/09/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:35:09** do dia **04/09/2024** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **95AB.7D5A.7A0E.4131**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.286.896/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2009
NOME EMPRESARIAL L FRAZAO DE ALMEIDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL ALMEIDA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 137	COMPLEMENTO : A;
CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE
	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 9198-1296	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2024** às **16:42:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L FRAZAO DE ALMEIDA
CNPJ: 11.286.896/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:46:31 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/03/2025.

Código de controle da certidão: **4D4A.6B3D.0A8C.4218**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.286.896/0001-33
Razão Social: L FRAZAO DE ALMEIDA
Endereço: AV CASTELO BRANCO 137 A / CENTRO / VARGEM GRANDE / MA / 65430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2024 a 04/10/2024

Certificação Número: 2024090507141758499270

Informação obtida em 05/09/2024 17:30:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L FRAZAO DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.286.896/0001-33

Certidão n°: 61087173/2024

Expedição: 05/09/2024, às 16:50:32

Validade: 04/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L FRAZAO DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.286.896/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: L FRAZAO DE ALMEIDA

INSCRIÇÃO: 11.286.896/0001-33

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/09/2024, às 16:51:00, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: UME9N8CPU3

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 65.723.560.026



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 11.286.896

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 61091054/2024 e pelo CNPJ 11.286.896/0001-33, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCj), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCj), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto

05/09/2024, 17:05

Certidões - Certidão Trabalhista 65.723.560.026

(Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)

6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.

7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 05/09/2024 às 17:04





Extrato do Contribuinte

Dados

Razão Social: L FRAZAO DE ALMEIDA
Nome Fantasia: COMERCIAL ALMEIDA
Pessoa: Jurídica
CNPJ: 11.286.896/0001-33
Inscrição Municipal: 211270411286896000133
Inscrição Municipal Anterior:
Natureza Jurídica: 213-5 - Empresário (Individual)
Vinculação: PRIVADA
Tipo de Estabelecimento: MATRIZ
Porte da Empresa: Microempresa - ME
C Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns
Isento de ISSQN: NÃO
Optante do Simples Nacional: SIM
Telefone: (98) 9198-1296
Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO, 137, CENTRO, VARGEM GRANDE - MA 65430-000

Atividades

Atividade	Principal	Data Início	Data Fim
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	Não	05/11/2009	
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	Sim	05/11/2009	
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	Não	05/11/2009	
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	Não	05/11/2009	

Imóvel(is)

Documento(s) de Arrecadação Municipal

TAXAS DIVERSAS

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07568796424041	09/02/2024	R\$ 200,00	2/2024	20/02/2024	2024-02-15	CREDITADO
07567159722041	09/11/2022	R\$ 200,00	11/2022	30/11/2022	2022-11-11	CREDITADO
07565629221041	29/04/2021	R\$ 64,00	4/2021	31/05/2021	2021-05-05	CREDITADO
07565389721041	02/02/2021	R\$ 64,00	2/2021	19/02/2021	2021-02-11	CREDITADO
07561836620041	14/01/2020	R\$ 200,00	1/2020	31/01/2020	2020-01-15	CREDITADO
07561829220041	14/01/2020	R\$ 124,00	1/2020	31/01/2020	2020-01-15	CREDITADO
07561829020041	14/01/2020	R\$ 94,00	1/2020	31/01/2020		CANCELADO

ALV. DE LF

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07568566724051	04/01/2024	R\$ 307,53	1/2024	25/01/2024	2024-01-05	CREDITADO
07566309522051	07/01/2022	R\$ 292,66	1/2022	17/01/2022	2022-01-13	CREDITADO
07565310721051	06/01/2021	R\$ 394,71	1/2021	15/01/2021	2021-01-08	CREDITADO
07565309721051	06/01/2021	R\$ 246,40	1/2021	15/01/2021		CANCELADO
07561687320051	06/01/2020	R\$ 246,40	1/2020	31/01/2020	2020-01-08	CREDITADO
07557483619051	08/01/2019	R\$ 246,40	1/2019	21/01/2019	2019-01-09	CREDITADO
07557481919051	08/01/2019	R\$ 38,33	1/2019	21/01/2019		CANCELADO

ALV. VIG. SANITÁRIA

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07565333721041	12/01/2021	R\$ 200,00	1/2021	29/01/2021	2021-01-14	CREDITADO

INSC. ESTADUAL: 12.322.671-6
RAZÃO SOCIAL: L FRAZAO DE ALMEIDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 18/11/2022

SITUAÇÃO FISCAL: INDEFINIDA
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não



SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 11.286.896/0001-33 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: L FRAZAO DE ALMEIDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21101685120 CAPITAL SOCIAL: 100.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 05/11/2009 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
AGÊNCIA REGIONAL: 34 - AGÊNCIA DE ITAPECURU MIRIM CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO DATA OBRIG. EFD: --
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 ÁREA UTILIZADA: --
CORREIO ELETRÔNICO: joelsonsousacosta@yahoo.com.br

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65430-000
ENDEREÇO: AVE CASTELO BRANCO NÚMERO: 137
COMPLEMENTO: : A;
PONTO DE REFERENC.: PROX A USINA SAO JOAO BATISTA BAIRRO: CENTRO
CIDADE: VARGEM GRANDE ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9112-9111 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: AVE CASTELO BRANCO NÚMERO: 137
COMPLEMENTO: A
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
CIDADE: VARGEM GRANDE ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9112-9111 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
3	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
5	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
6	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7	4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
8	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA	3 - CONTADOR
1490682392	LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2023	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2022	--	Ativo
NFC-e	15/12/2017	--	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01490682392

DATA: 05/09/2024

HORA: 16:46

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





PAF nº 000019/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2024
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2024



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

211270411286896000133

NOME/RAZÃO SOCIAL

L FRAZAO DE ALMEIDA

CPF/CNPJ

11.286.896/0001-33

NOME DE FANTASIA

COMERCIAL ALMEIDA

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

213-5 - Empresário (Individual)

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA CASTELO BRANCO 137, CENTRO, A. 65430-000 VARGEM GRANDE - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

OBSERVAÇÃO

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÕES

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA (S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETARÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTA ALVARÁ.

VARGEM GRANDE - MA, 04 de Janeiro de 2024

Maria Niziane Joira de Sousa

Superintendente do Departamento de Receitas Imobiliário e Mobiliárias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Walter da Silva Farias
Secretário de Patrimônio
Assessoria Financeira
CNPJ: 400.091.203-44

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
8S2RMC240104



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CNPJ: 05.648.738/0001-83

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA Nº. 10/2024

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento nº. 10/2024 da firma, L. FRAZÃO DE ALMEIDA – CNPJ: 11.286.896/0001-33, inspecionou suas instalações físicas, situada à Avenida Castelo Branco, nº 137, bairro, centro, nesta cidade, cujas instalações se destinam ao funcionamento de **“COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS (COMERCIAL ALMEIDA)”**, sob a responsabilidade do **Sr. Leandro Frazão de Almeida**, e o mesmo oferecem, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o **Artigo 69, da Lei Complementar Estadual nº. 039/98, de 15 de Dezembro de 1998.**

Vargem Grande – Ma., 15 de fevereiro de 2024


João Batista Oliveira Barros
Secretário Municipal adjunto de Saúde


Carlindo Diniz Farias
Coordenador da Vig. Sanitária

ATENÇÃO

O presente Alvará Sanitário deverá ser afixado em local visível à fiscalização, terá validade de 01(um) ano a partir da data de expedição e deverá ser renovado nos primeiros 120 (cento e vinte) dias de cada exercício, conforme preceitua o Art. 25 da lei Federal nº 5991/93, parágrafo único.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000446/2024

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	L FRAZAO DE ALMEIDA
INSC. MUNICIPAL	211270411286896000133
CNPJ	11.286.896/0001-33
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
ENDEREÇO	AVENIDA CASTELO BRANCO, 137, A, CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000655/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 11.286.896/0001-33**, inerentes aos tributos municipais:

- OUTROS - OUTROS

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:44:46 hs do dia 09 de Setembro de 2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 08 de Dezembro de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **2B6VMV240909**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000188/2024

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	L FRAZAO DE ALMEIDA
ENDEREÇO	AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 137, A, CENTRO - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL	211270411286896000133
CPF/CNPJ	11.286.896/0001-33
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000655**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:48:35 hs do dia 09 de Setembro de 2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 08 de Dezembro de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **6ZSH3J240909**.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 290175/24

Data da

30/07/2024 14:53:31

Inscrição Estadual: 123226716

CPF/CNPJ: 11286896000133

Razão Social: L FRAZAO DE ALMEIDA

Endereço: AVE CASTELO BRANCO, 137 : A; CEP: 65430000 - CENTRO

Telefone: (98)91129111

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/09/2024 16:33:08



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054972/24

Data da

08/07/2024 10:02:05

Inscrição Estadual: 123226716

CPF/CNPJ: 11286896000133

Razão Social: L FRAZAO DE ALMEIDA

Endereço: AVE CASTELO BRANCO, 137 : A; CEP: 65430000 - CENTRO

Telefone: (98)91129111

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/09/2024 16:33:42

CERTJUDONE-VNNG - 1362024
Código de validação: 8510CBCC92

Número da guia: 24058401001865821.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO para os devidos fins, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em nome da empresa **L FRAZÃO DE ALMEIDA**, empresa inscrita no CNPJ nº11.286.896/0001-33, com endereço na Avenida Castelo Branco, nº137,centro,na cidade de Vargem Grande- MA CEP: 65.430-000. **CERTIFICO** ainda que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande, bem como que não constam processos baixados e/ou arquivados e não constam processos referentes à carta precatória. **CERTIFICO** por fim, que a presente certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 01/08/2024 09:09 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)



CERTJUDONE-VNNG - 1362024 / Código: 8510CBCC92
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial

Data emissão: 06/09/2024

Nº da certidão: 12400097550

Data de validade: 06/11/2024

Código de Validação: 535fa6142b

NOME: L FRAZAO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) no período de abrangência descrito acima e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/09/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

L FRAZAO DE ALMEIDA
11.286.896/0001-33

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/09/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.Q5HV.GEO3.1F4J.7KLR.94A6**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12306103049 em 04/05/2023, protocolo 230557996. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L FRAZÃO DE ALMEIDA
Número de Registro:	21101685120
CNPJ:	11286896000133
Município:	Vargem Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01490682392	LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA	
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA	MA009619/O-7

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 08:57 SOB N° 20230557996.
PROTOCOLO: 230557996 DE 27/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306103049. NIRE: 21101685120.
L FRAZÃO DE ALMEIDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 188 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 188 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : L FRAZÃO DE ALMEIDA
Endereço : AVENIDA CASTELO BRANCO, 137 - A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21101685120

Arquivado em 05/11/2009

Inscrição Estadual nº 123226716
C.N.P.J. nº 11.286.896/0001-33

Vargem Grande/MA, 01 de Janeiro de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
Contador
C.P.F.: 649.084.613-68
R.G. : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C.: MA-009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 014.906.823-92
R.G.: 181080120013 SSP/MA



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 188 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 188 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : L FRAZÃO DE ALMEIDA
Endereço : AVENIDA CASTELO BRANCO, 137 - A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21101685120

Arquivado em 05/11/2009

Inscrição Estadual nº 123226716
C.N.P.J. nº 11.286.896/0001-33

Vargem Grande/MA, 31 de Dezembro de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
Contador
C.P.F.: 649.084.613-68
R.G. : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C.: MA-009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 014.906.823-92
R.G.: 181080120013 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L FRAZÃO DE ALMEIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01490682392	LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 08:57 SOB N° 20230557996.
PROTOCOLO: 230557996 DE 27/04/2023. NIRE: 21101685120.
L FRAZÃO DE ALMEIDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL



L FRAZÃO DE ALMEIDA

AVENIDA CASTELO BRANCO, 137 - A - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 11.286.896/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 123226716

Data Registro : 05/11/2009

Número Registro: 21101685120

Folha: 180

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	1.652.928,64	D
CAIXA	1.119.089,49	D
CAIXA	1.119.089,49	D
ESTOQUES	533.839,15	D
MERCADORIAS	533.839,15	D

TOTAL DO ATIVO =====> **1.652.928,64 D**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	23.697,42	C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	20.502,74	C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	15.185,17	C
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA A PAGAR	5.317,57	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	3.194,68	C
SALARIOS A PAGAR	2.242,20	C
FGTS A PAGAR	270,68	C
INSS DE SEGURADOS A RECOLHER	181,80	C
HONORÁRIOS A PAGAR	500,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.629.231,22	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	C
RESERVAS	44.000,00	C
RESERVA DE LUCROS	44.000,00	C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	1.455.725,68	C
LUCROS ACUMULADOS	1.455.725,68	C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	29.505,54	C
LUCROS DO EXERCICIO	29.505,54	C

TOTAL DO PASSIVO =====> **1.652.928,64 C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.652.928,64 (Um Milhão e Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil e Novecentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F. :649.084.813-88 RG : 39740095-0 SSP/MA
 C.R.C. :MA-009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. :014.906.823-92
 R.G. :181080120013 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

L FRAZÃO DE ALMEIDA

AVENIDA CASTELO BRANCO, 137 - A - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 11.286.896/0001-33

Inscrição Estadual: 123226716

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/11/2009

Nº do Registro: 21101685120

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 179

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	497.591,63	497.591,63
(-) Deducoes das receitas brutas		
(-)DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS		
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA	5.317,57	
SIMPLES NACIONAL	31.109,44	36.427,01
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		461.164,62
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CMV	398.073,30	398.073,30
(=) Lucro Bruto		63.091,32
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	6.000,00	
DESP ACESSÓRIAS DE COMPRAS	168,85	6.168,85
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	20.179,80	
FÉRIAS	1.488,74	
13º SALÁRIO 1ª PARCELA	959,50	
13º SALÁRIO 2ª PARCELA	815,55	
INSS DOS SEGURADOS	1.945,26	
FGTS	2.028,08	27.416,93
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		29.505,54
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		29.505,54

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESÁRIO
C.P.F. :014.906.823-92
R.G. :181080120013 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Página 3 de 10

L FRAZÃO DE ALMEIDA

AVENIDA CASTELO BRANCO, 137 - A - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 11.286.896/0001-33

I.E.: 123226716

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/11/2009

Nº do Registro: 21101685120

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0181

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.652.928,64}{23.697,42} \quad \text{ILG} : 69,7514$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.652.928,64}{23.697,42} \quad \text{ILC} : 69,7514$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.119.089,49}{23.697,42} \quad \text{ILS} : 47,2241$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.119.089,49}{23.697,42} \quad \text{ILI} : 47,2241$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. : 009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA

EMPRESÁRIO

C.P.F. :014.906.823-92

R.G. :181080120013 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



L FRAZÃO DE ALMEIDA

AVENIDA CASTELO BRANCO, 137 - A - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 11.286.896/0001-33

I.E.: 123226716

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/11/2009

Nº do Registro: 21101685120

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0182

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{1.119.089,49}{1.652.928,64}$	$\text{IPD} = \frac{1.119.089,49}{1.652.928,64} \quad \text{IPD : } 0,677$
--	--

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{533.839,15}{1.652.928,64}$	$\text{IPE} = \frac{533.839,15}{1.652.928,64} \quad \text{IPE : } 0,323$
---	--

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.652.928,64}{1.652.928,64}$	$\text{IPAC} = \frac{1.652.928,64}{1.652.928,64} \quad \text{IPAC : } 1$
--	--

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{1.652.928,64}$	$\text{IPC} = \frac{0,00}{1.652.928,64} \quad \text{IPC : } 0$
--	--

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

 JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
 C.R.C. :009619/O-7

 LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. :014.906.823-92
 R.G. :181080120013 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



L FRAZÃO DE ALMEIDA

AVENIDA CASTELO BRANCO, 137 - A - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 11.286.896/0001-33

I.E.: 123226716

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/11/2009

Nº do Registro: 21101685120

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0183

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	$\text{IVRP} = \frac{1.629.231,22}{1.695.725,68}$		$\text{IVRP} : 0,9608$
--	---	--	------------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$\text{IPEL} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	$\text{IPEL} = \frac{1.629.231,22}{0,00}$		$\text{IPELP} : 1629231,22$
---	---	--	-----------------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\text{IPET} = \frac{1.629.231,22}{23.697,42}$		$\text{IPET} : 68,7514$
---	--	--	-------------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	$\text{IPP} = \frac{1.629.231,22}{1.652.928,64}$		$\text{IPP} : 0,9857$
---	--	--	-----------------------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	$\text{C} = \frac{162.923.122,00}{1.652.928,64}$		$\text{C} : 98,5663$
---	--	--	----------------------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{IC} = \frac{0,00}{1.629.231,22}$		$\text{IC} : 0$
--	---	--	-----------------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{LRP} = \frac{1.652.928,64}{1.629.231,22}$		$\text{LRP} : 1,0145$
---	--	--	-----------------------

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. : 649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. : 009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESÁRIO
C.P.F. : 014.906.823-92
R.G. : 181080120013 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



L FRAZÃO DE ALMEIDA

AVENIDA CASTELO BRANCO, 137 - A - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 11.286.896/0001-33

I.E.: 123226716

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/11/2009

Nº do Registro: 21101685120

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0184

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{23.697,42}{1.652.928,64} \quad \text{IEG} : \quad 0,0143$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{23.697,42}{1.652.928,64} \quad \text{IEC} : \quad 0,0143$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{23.697,42}{1.629.231,22} \quad \text{ICT} : \quad 0,0145$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. : 649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. : 009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESÁRIO
C.P.F. : 014.906.823-92
R.G. : 181080120013 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 7 de 10



L FRAZÃO DE ALMEIDA

AVENIDA CASTELO BRANCO, 137 - A - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 11.286.896/0001-33

I.E.: 123226716

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/11/2009

Nº do Registro: 21101685120

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0185

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{461.164,62}{1.652.928,64} \quad \text{IGA} = 0,279$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{29.505,54}{461.164,62} \quad \text{MO} = 0,0639804935599787$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{29.505,54}{1.652.928,64} \quad \text{RA} = 0,0179$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{2.950.554,00}{1.629.231,22} \quad \text{RPL} = 1,811$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{461.164,62}{431.659,08} \quad \text{IRD} = 1,0684$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{1.629.231,22}{1.652.928,64} \quad \text{IIF} = 0,9857$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESÁRIO

C.P.F. :014.906.823-92

R.G. :181080120013 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



L FRAZÃO DE ALMEIDA

AVENIDA CASTELO BRANCO, 137 - A - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 11.286.896/0001-33

I.E.: 123226716

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/11/2009

Nº do Registro: 21101685120

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0186

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	Ativo	ISG =	1.652.928,64	
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		23.697,42	ISG : 69,7514

ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO OU CAPITAL DE GIRO

ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO OU CAPITAL DE GIRO

ICCL =	Ativo Circulante (-) Passivo Circulante	ICCL =	1.652.928,64 (-) 23.697,42	
				ICCL : 1.629.231,22

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

 JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F. : 649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
 C.R.C. : 009619/O-7

 LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. : 014.906.823-92
 R.G. : 181080120013 SSP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS

Página 9 de 10

L FRAZÃO DE ALMEIDA

AVENIDA CASTELO BRANCO, 137 - A - CENTRO - CEP: 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 11.286.896/0001-33

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123226716

Data de Registro: 05/11/2009

Nº do Registro: 21101685120



FOLHA: 187

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa L. FRAZÃO DE ALMEIDA é um empresário individual, com sede e foro na cidade de Vargem Grande/MA, tendo como objeto social o comércio varejista de alimentos, material de limpeza, material de expediente, frios, laticínios, hortifruti, carnes, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos de informática - supermercados, com início de atividades em 05/11/2009.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca precisou efetuar ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos e financiamentos registrados contabilmente, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente de quaisquer natureza registrado contabilmente.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00, dividido em 100 quotas de R\$ 1.000,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Leandro Frazão de Almeida - 100% - R\$ 100.000,00;

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande/MA, 31 de dezembro de 2022

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESÁRIO
C.P.F. :014.906.823-92
R.G. :181080120013 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L FRAZÃO DE ALMEIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01490682392	LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 09:26 SOB N° 20230557937.
PROTOCOLO: 230557937 DE 02/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306022480. CNPJ DA SEDE: 11286896000133.
NIRE: 21101685120. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2023.
L FRAZÃO DE ALMEIDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00001529
Nome: JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA CPF: 649.084.613-68
CRC/UF n.º MA-009619/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29/09/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 649.084.613-68 Controle : 1217.1158.1472.1786

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00002041
Nome: JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA CPF: 649.084.613-68
CRC/UF n.º MA-009619/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14/12/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 649.084.613-68 Controle : 9810.1066.1380.1694

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00001528
Nome: JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA CPF: 649.084.613-68
CRC/UF n.º MA-009619/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29/09/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **649.084.613-68** Controle : **6345.7286.7600.7914**



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12411161507 em 07/08/2024, protocolo 241027519. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	L FRAZÃO DE ALMEIDA
Número de Registro:	21101685120
CNPJ:	11286896000133
Município:	Vargem Grande

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01490682392	LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA	
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA	MA009619/O-7

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/08/2024 08:30 SOB N° 20241027519.
PROTOCOLO: 241027519 DE 01/08/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12411161507. NIRE: 21101685120.
L FRAZÃO DE ALMEIDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/08/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5



Contém este livro 168 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 168 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : L FRAZÃO DE ALMEIDA
Endereço : AVENIDA CASTELO BRANCO, 137 - A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21101685120

Arquivado em 05/11/2009

Inscrição Estadual nº 123226716
C.N.P.J. nº 11.286.896/0001-33

Vargem Grande/MA, 01 de Janeiro de 2023

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
Contador
C.P.F.: 649.084.613-88
R.G. : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C.: MA-009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 014.906.823-92
R.G.: 181080120013 SSP/MA



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 168 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 168 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : L FRAZÃO DE ALMEIDA
Endereço : AVENIDA CASTELO BRANCO, 137 - A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21101685120

Arquivado em 05/11/2009

Inscrição Estadual nº 123226716
C.N.P.J. nº 11.286.896/0001-33

Vargem Grande/MA, 31 de Dezembro de 2023

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
Contador
C.P.F.: 649.084.613-68
R.G. : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C.: MA-009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 014.906.823-92
R.G.: 181080120013 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L FRAZÃO DE ALMEIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01490682392	LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/08/2024 08:30 SOB N° 20241027519.
PROTOCOLO: 241027519 DE 01/08/2024. NIRE: 21101685120.
L FRAZÃO DE ALMEIDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/08/2024
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL**L FRAZÃO DE ALMEIDA**

Avenida Castelo Branco, 137 - a - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 11.286.896/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 123226716

Data Registro : 05/11/2009

Número Registro: 21101685120

Folha: 160

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	2.464.566,28	D
CAIXA	2.187.061,13	D
CAIXA	2.187.061,13	D
ESTOQUES	277.505,15	D
MERCADORIAS	277.505,15	D

TOTAL DO ATIVO =====> 2.464.566,28 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	33.663,52	C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	30.106,72	C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	30.106,72	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	3.556,80	C
SALARIOS A PAGAR	2.442,00	C
FGTS A PAGAR	316,80	C
INSS DE SEGURADOS A RECOLHER	198,00	C
HONORÁRIOS A PAGAR	600,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.430.902,76	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	C
RESERVAS	184.000,00	C
RESERVA DE LUCROS	184.000,00	C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	1.285.231,22	C
LUCROS ACUMULADOS	1.285.231,22	C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	861.671,54	C
LUCRÔS DO EXERCICIO	861.671,54	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	<u>2.464.566,28</u>	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.464.566,28 (Dois Milhões e Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/0-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESÁRIO
C.P.F. :014.906.823-92
R.G. :181080120013 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**L FRAZÃO DE ALMEIDA**

Avenida Castelo Branco, 137 - a - Centro Cep : 65430-000

Vargem Grande / MA

CNPJ / CEI : 11.286.896/0001-33

Inscrição Estadual: 123226716

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/11/2009

Nº do Registro: 21101685120

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 159



Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	2.244.420,26	2.244.420,26
(-) Deduções das receitas brutas		
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS		
ICMS - DIF. DE ALIQUOTA	136,93	
SIMPLES NACIONAL	195.809,62	
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	39.481,75	235.428,30
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		2.008.991,96
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CMV	1.102.469,30	1.102.469,30
(=) Lucro Bruto		906.522,66
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	7.200,00	
DESP ACESSÓRIAS DE COMPRAS	272,32	7.472,32
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	27.966,45	
FÉRIAS	1.599,29	
13º SALÁRIO 1ª PARCELA	1.320,00	
13º SALÁRIO 2ª PARCELA	1.122,00	
INSS DOS SEGURADOS	2.602,26	
FGTS	2.768,80	37.378,80
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		861.671,54
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		861.671,54

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2023

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA

EMPRESÁRIO

C.P.F. :014.906.823-92

R.G. : :181080120013 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

L FRAZÃO DE ALMEIDA

Avenida Castelo Branco, 137 - a - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 11.286.896/0001-33

I.E.: 123226716

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/11/2009

Nº do Registro: 21101685120

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 161



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.464.566,28}{33.663,52} \quad \text{ILG} : 73,2118$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.464.566,28}{33.663,52} \quad \text{ILC} : 73,2118$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{2.187.061,13}{33.663,52} \quad \text{ILS} : 64,9683$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{2.187.061,13}{33.663,52} \quad \text{ILI} : 64,9683$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA

EMPRESÁRIO

C.P.F. :014.906.823-92

R.G. :181080120013 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

L FRAZÃO DE ALMEIDA

Avenida Castelo Branco, 137 - a - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 11.286.896/0001-33

I.E.: 123226716

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/11/2009

Nº do Registro: 21101685120

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 162



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{2.187.061,13}{2.464.566,28} \quad \text{IPD} = 0,8874$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{277.505,15}{2.464.566,28} \quad \text{IPE} = 0,1126$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{2.464.566,28}{2.464.566,28} \quad \text{IPAC} = 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{2.464.566,28} \quad \text{IPC} = 0$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

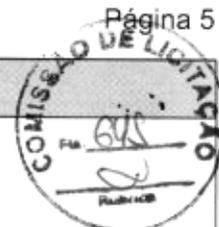
C.R.C. : MA-009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESÁRIO

C.P.F. :014.906.823-92

R.G. :181080120013 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



L FRAZÃO DE ALMEIDA

Avenida Castelo Branco, 137 - a - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 11.286.896/0001-33

I.E.: 123226716

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/11/2009

Nº do Registro: 21101685120

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 163

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{2.430.902,76}{1.629.231,22}$	IVRP :	1,4921
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPEL P	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPEL P	$\frac{2.430.902,76}{0,00}$	IPELP :	2430902,76
-----------	---	-----------	-----------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{2.430.902,76}{33.663,52}$	IPET :	72,2118
--------	---	--------	----------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{2.430.902,76}{2.464.566,28}$	IPP :	0,9863
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESÁRIO

C.P.F. :014.906.823-92
R.G. :181080120013 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



L FRAZÃO DE ALMEIDA

Avenida Castelo Branco, 137 - a - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 11.286.896/0001-33

I.E.: 123226716

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/11/2009

Nº do Registro: 21101685120

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 164

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{243.090.276,00}{2.464.566,28} \quad C : 98,6341$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{2.430.902,76} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{2.464.566,28}{2.430.902,76} \quad LRP : 1,0138$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{33.663,52}{2.464.566,28} \quad IEG : 0,0137$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{33.663,52}{2.464.566,28} \quad IEC : 0,0137$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{33.663,52}{2.430.902,76} \quad ICT : 0,0138$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESÁRIO

C.P.F. :014.906.823-92

R.G. :181080120013 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

L FRAZÃO DE ALMEIDA

Avenida Castelo Branco, 137 - a - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 11.286.896/0001-33

I.E.: 123226716

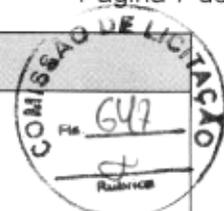
Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/11/2009

Nº do Registro: 21101685120

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 165



ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{2.008.991,96}{2.464.566,28} \quad \text{IGA} = 0,8152$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{861.671,54}{2.008.991,96} \quad \text{MO} = 0,428907410858926$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{861.671,54}{2.464.566,28} \quad \text{RA} = 0,3496$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{86.167.154,00}{2.430.902,76} \quad \text{RPL} = 35,4466$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{2.008.991,96}{1.147.320,42} \quad \text{IRD} = 1,751$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{2.430.902,76}{2.464.566,28} \quad \text{IIF} = 0,9863$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESÁRIO

C.P.F. :014.906.823-92

R.G. :181080120013 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

L FRAZÃO DE ALMEIDA

Avenida Castelo Branco, 137 - a - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 11.286.896/0001-33

I.E.: 123226716

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/11/2009

Nº do Registro: 21101685420

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 166



ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{2.464.566,28}{33.663,52} \quad \text{ISG : } 73,2118$$

ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO OU CAPITAL DE GIRO

ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO OU CAPITAL DE GIRO

$$\text{ICCL} = \frac{\text{Ativo Circulante (-) Passivo Circulante}}{\text{Ativo Circulante (-) Passivo Circulante}} \quad \text{ICCL} = \frac{2.464.566,28 (-) 33.663,52}{2.430.902,76} \quad \text{ICCL : } 2.430.902,76$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESÁRIO

C.P.F. :014.906.823-92

R.G. :181080120013 SSP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS**L FRAZÃO DE ALMEIDA**

Avenida Castelo Branco, 137 - a - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 11.286.896/0001-33

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21101685120

Inscrição Estadual: 123226716

Data de Registro: 05/11/2009

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa L. FRAZÃO DE ALMEIDA é um empresário individual, com sede e foro na cidade de Vargem Grande/MA, tendo como objeto social o comércio varejista de alimentos, material de limpeza, material de expediente, frios, laticínios, hortifruti, carnes, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos de informática - supermercados, com início de atividades em 05/11/2009.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca precisou efetuar ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos e financiamentos registrados contabilmente, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente de quaisquer natureza registrado contabilmente.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00, dividido em 100 quotas de R\$ 1.000,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Leandro Frazão de Almeida - 100% - R\$ 100.000,00;

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESÁRIO

C.P.F. :014.906.823-92

R.G. :181080120013 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L FRAZÃO DE ALMEIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01490682392	LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2024 18:25 SOB N° 20241027411.
PROTOCOLO: 241027411 DE 06/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411152710. CNPJ DA SEDE: 11286896000133.
NIRE: 21101685120. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2024.
L FRAZÃO DE ALMEIDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00001766
Nome: JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA CPF: 649.084.613-68
CRC/UF n.º MA-009619/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03/11/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 649.084.613-68 Controle : 2952.3893.4207.4521

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00001767
Nome: JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA CPF: 649.084.613-68
CRC/UF n.º MA-009619/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03/11/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 649.084.613-68 Controle : 5986.6928.7241.7555

Gerado em 06/09/2024 09:32:34

Apurado em 10/01/2024 09:28:46

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.2.20

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 11.286.896	Nome Empresarial: L FRAZAO DE ALMEIDA	
Data de Abertura: 05/11/2009	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 11286896202312001

Período de Apuração (PA): 12/2023

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	292.020,19	0,00	292.020,19
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	2.187.903,32	0,00	2.187.903,32
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	2.204.938,51	0,00	2.204.938,51
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	497.591,63	0,00	497.591,63
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2022	4.794,88	02/2022	3.147,16	03/2022	6.891,86	04/2022	7.190,98
05/2022	6.756,46	06/2022	9.642,30	07/2022	8.064,40	08/2022	8.108,05
09/2022	119.020,39	10/2022	40.802,63	11/2022	8.187,52	12/2022	274.985,00
01/2023	199.744,55	02/2023	266.861,33	03/2023	287.470,33	04/2023	7.473,85
05/2023	97.768,61	06/2023	279.981,37	07/2023	206.713,05	08/2023	7.035,96
09/2023	139.836,98	10/2023	155.997,23	11/2023	264.035,06		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 11.286.896/0001-33	
Município: VARGEM GRANDE	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: N



Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 292.020,19

IRPJ	CSLL	COPINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.655,88	1.053,74	3.835,62	830,95	12.644,91	10.085,82	0,00	0,00	30.106,92

Parcela 1: R\$ 292.020,19

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 292.020,19

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COPINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.655,88	1.053,74	3.835,62	830,95	12.644,91	10.085,82	0,00	0,00	30.106,92

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COPINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COPINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.655,88	1.053,74	3.835,62	830,95	12.644,91	10.085,82	0,00	0,00	30.106,92

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COPINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.655,88	1.053,74	3.835,62	830,95	12.644,91	10.085,82	0,00	0,00	30.106,92

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COPINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COPINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.655,88	1.053,74	3.835,62	830,95	12.644,91	10.085,82	0,00	0,00	30.106,92

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 11286896202312001

Número: 07202401066233080			Data de Vencimento: 22/01/2024			Data limite para acolhimento: 22/01/2024		
IRPJ	1.655,88	CSLL	1.053,74	COPINS	3.835,62	PIS/PASEP	830,95	
INSS/ CPP	12.644,91	ICMS	10.085,82	IPI	0,00	ISS	0,00	
Principal	30.106,92	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	30.106,92	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	1.655,88	União
CSLL	1.053,74	União
COFINS	3.835,62	União
PIS	830,95	União
INSS/CPP	12.644,91	União
ICMS	10.085,82	MA



6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data



Gerado em 06/09/2024 09:30:52

Apurado em 06/09/2024 09:28:57

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.2.23

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 11.286.896	Nome Empresarial: L FRAZAO DE ALMEIDA	
Data de Abertura: 05/11/2009	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 11286896202408001

Período de Apuração (PA): 08/2024

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	5.092,05	0,00	5.092,05
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	983.857,58	0,00	983.857,58
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	130.024,21	0,00	130.024,21
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	2.204.938,51	0,00	2.204.938,51
Límite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2023	199.744,55	02/2023	266.861,33	03/2023	287.470,33	04/2023	7.473,85
05/2023	97.768,61	06/2023	279.981,37	07/2023	206.713,05	08/2023	7.035,96
09/2023	139.836,98	10/2023	155.997,23	11/2023	264.035,06	12/2023	292.020,19
01/2024	5.776,46	02/2024	6.535,20	03/2024	6.295,30	04/2024	31.022,42
05/2024	64.322,60	06/2024	5.212,05	07/2024	5.768,13		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 11.286.896/0001-33	
Município: VARGEM GRANDE	UF: MA

Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00

Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: N



Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 5.092,05

IRPJ	CSLL	COPINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
23,56	14,99	54,58	11,82	179,93	143,51	0,00	0,00	428,39

Parcela 1: R\$ 5.092,05

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 5.092,05

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COPINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
23,56	14,99	54,58	11,82	179,93	143,51	0,00	0,00	428,39

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COPINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COPINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
23,56	14,99	54,58	11,82	179,93	143,51	0,00	0,00	428,39

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COPINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
23,56	14,99	54,58	11,82	179,93	143,51	0,00	0,00	428,39

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COPINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COPINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
23,56	14,99	54,58	11,82	179,93	143,51	0,00	0,00	428,39

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:**6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 11286896202408001**

Número: 07202425074332307			Data de Vencimento: 20/09/2024			Data limite para acolhimento: 20/09/2024		
IRPJ	23,56	CSLL	14,99	COPINS	54,58	PIS/PASEP	11,82	
INSS/ CPP	179,93	ICMS	143,51	IPI	0,00	ISS	0,00	
Principal	428,39	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	428,39	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	23,56	União
CSLL	14,99	União

COFINS	54,58	União
PIS	11,82	União
INSS/ CPP	179,93	União
ICMS	143,51	MA
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Não foi reconhecido pagamento até a presente data		



1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 11.286.896	Nome Empresarial: L FRAZAO DE ALMEIDA	
Data de Abertura: 05/11/2009	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 11286896202401001

Período de Apuração (PA): 01/2024

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	5.776,46	0,00	5.776,46
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	2.204.938,51	0,00	2.204.938,51
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	5.776,46	0,00	5.776,46
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	2.204.938,51	0,00	2.204.938,51
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2023	199.744,55	02/2023	266.861,33	03/2023	287.470,33	04/2023	7.473,85
05/2023	97.768,61	06/2023	279.981,37	07/2023	206.713,05	08/2023	7.035,96
09/2023	139.836,98	10/2023	155.997,23	11/2023	264.035,06	12/2023	292.020,19
2.2.2) Mercado Externo							
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 11.286.896/0001-33	
Município: VARGEM GRANDE	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não



Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 5.776,46

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
32,85	20,91	76,10	16,49	250,88	200,10	0,00	0,00	597,33

Parcela 1: R\$ 5.776,46

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 5.776,46

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
32,85	20,91	76,10	16,49	250,88	200,10	0,00	0,00	597,33

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
32,85	20,91	76,10	16,49	250,88	200,10	0,00	0,00	597,33

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
32,85	20,91	76,10	16,49	250,88	200,10	0,00	0,00	597,33

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
32,85	20,91	76,10	16,49	250,88	200,10	0,00	0,00	597,33

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 11286896202401001

Número: 07202404505092757		Data de Vencimento: 20/02/2024		Data limite para acolhimento: 20/02/2024			
IRPJ	32,85	CSLL	20,91	COFINS	76,10	PIS/PASEP	16,49
INSS/ CPP	250,88	ICMS	200,10	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	597,33	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	597,33

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	32,85	União
CSLL	20,91	União
COFINS	76,10	União
PIS	16,49	União
INSS/ CPP	250,88	União

ICMS	200,10	MA
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago
19/02/2024	237/7574	597,33



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **L. FRAZÃO DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.286.896/0001-33, estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº 137-A, Centro, Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, CNPJ nº 05.648.738/0001-83, de **Fornecimento de Materiais de Limpeza em apoio as atividades da Secretaria Municipal de Educação**, conforme processo licitatório **PE nº 049/2020-CPL/PMVG** e processo administrativo nº **0101.05234.2020** e contratos pertinentes.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vargem Grande/MA, 25 de janeiro de 2022.

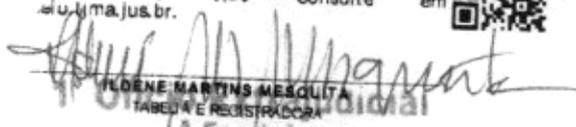
1º Ofício


Raimundo Nonato de Costa
Sec. de Educação
Secretário Municipal de Educação
CPF nº 870.512.573-15

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE
Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Vargem Grande - MA Tel. (98) 3461-1247
Ildene Martins Mesquita - Escrivã Titular

Nº SELO RECFIR03017140UUVCT8WVWXF89
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura
de RAIMUNDO NONATO COSTA VARGEM
GRANDE/MA. 18/11/2022 10:52:51. Ato: 13.17.2.
Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 PERC R\$ 0,15 FADEP R\$
0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
eju.ma.jus.br.




ILDENE MARTINS MESQUITA
TABELA E REGISTRADORA

A Escrivã
Ildene Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande-MA

47
TJMA / FERJ.
SECRETARIA EXTRAJUDICIAL
Vargem Grande-MA
Cartório do 1º Ofício



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



TERMO DE CONTRATO Nº 20210052

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20210052, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA E A EMPRESA L FRAZÃO DE ALMEIDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.648.738/0001-83, neste ato representado pelo FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO através do Sr. RAIMUNDO NONATO DA COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, residente na Rua Tomas de Aquino, s/n, portador do CPF; 870.512.573-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa L FRAZÃO DE ALMEIDA - ME, CNPJ 11.286.896/0001-33, com sede na Av. Castelo Branco, nº 137, A, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65430-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA, residente na Rua 01, Qd. 04, Casa 27 - Conj. Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP 65480-000, portador do(a) CPF 014.906.823-92, tendo em vista o que consta no Processo nº 0101.05234.2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 049/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
050979	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML. - Marca.: J. FERES	UNIDADE	5.200,00	4,340	22.568,00
050980	ALCOOL EM GEL: ALCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. - Marca.: AMEY	UNIDADE	3.500,00	4,190	14.665,00
050982	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. - Marca.: BOM AR	UNIDADE	3.500,00	7,900	27.650,00
050983	DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML. - Marca.: PRINCESA	UNIDADE	10.000,00	1,180	11.800,00
050985	ESPANHADOR COM CABO DE MADEIRA. - Marca.: ARTESANAL	UNIDADE	1.400,00	3,000	4.200,00
050986	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. - Marca.: VIP	UNIDADE	23.100,00	0,380	8.778,00
050989	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML. - Marca.: BBP	UNIDADE	3.020,00	8,350	25.217,00
050991	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - CX COM 24 UNID. - Marca.: DU VALE	CAIXA	240,00	37,500	9.000,00
050992	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L - CX COM 12 UNID. - Marca.: NUTRILAR	CAIXA	230,00	65,000	14.950,00
050993	LIMPA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO. - Marca.: TALGE	UNIDADE	5.250,00	3,250	17.062,50
050994	PA PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA. - Marca.: CRISTAL	UNIDADE	1.330,00	6,500	8.645,00
050995	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. - Marca.: ASSO	PACOTE	27.500,00	0,870	23.925,00
050997	ANO DE PRATO COR BRANCA/ PACOTE C/ 54 UNIDADES. - Marca.: UNIAO	UNIDADE	6.750,00	2,350	15.862,50
050998	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. - Marca.: FAMILIAR	PACOTE	5.200,00	2,980	15.496,00
050999	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20CM. - Marca.: SNAK	PACOTE	6.720,00	3,270	21.974,40
051000	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. - Marca.: Q-ODOR	UNIDADE	11.900,00	1,750	20.825,00
051004	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM. - Marca.: CRISTAL	UNIDADE	2.450,00	7,150	17.517,50
051002	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1,35CM. - Marca.: CONDOR	UNIDADE	325,00	38,500	12.512,50

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



051004	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, - Marca.: ESPOMIL	PACOTE	10.590,00	3,000	31.770,00
051005	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS, - Marca.: GOOD	PACOTE	2.600,00	1,900	4.940,00
051006	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LIT - Marca.: GOOD	PACOTE	4.270,00	1,900	8.113,00
051007	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE, - Marca.: GOOD	PACOTE	2.620,00	1,900	4.978,00
051008	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G, - Marca.: NUTRILAR	UNIDADE	5.320,00	7,150	38.038,00
051009	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA, - Marca.: ARTESANAL	UNIDADE	980,00	13,550	13.279,00
051010	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, - Marca.: CRISTAL	UNIDADE	3.180,00	4,780	15.057,00
051011	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAVA, - Marca.: CRISTAL	UNIDADE	2.660,00	8,000	21.280,00
051012	VELA PARA BEBEDOURO, - Marca.: DURIN	UNIDADE	950,00	42,000	39.900,00
051013	VELA PARA FILTRO DE BARRO, - Marca.: ELITE	UNIDADE	500,00	4,500	2.250,00
051014	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, AMPLA PARTICIPAÇÃO - Marca.: DULAGO PERFUMADA FRASCO DE 1 LT.	UNIDADE	20.490,00	1,680	34.423,20
051015	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Ampla Participação) - Marca.: PRINCESA	UNIDADE	14.570,00	3,000	43.710,00
051016	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Ampla partici - Marca.: GABOARD)	PACOTE	21.200,00	2,370	50.244,00

VALOR GLOBAL R\$ 600.630,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04 de Março de 2021 e encerramento em 31 de Dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 600.630,60 (seiscentos mil, seiscentos e trinta reais e sessenta centavos).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Exercício 2021 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 600.630,60.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ N° 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

J. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE-MA, 04 de Março de 2021

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ N° 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE




FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO DO ENSINO BASICO
CNPJ(MF) 05.648.738/0001-83
CONTRATANTE
CPF: 870.512.573-15
RAIMUNDO NONATO DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


L FRAZÃO DE ALMEIDA - ME
CNPJ 11.286.896/0001-33
CONTRATADO(A)
CPF: 014.906.823-92
LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA

Testemunhas:

1 _____

2 _____



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



TERMO DE CONTRATO Nº 20212273

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20212273, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA E A EMPRESA L FRAZÃO DE ALMEIDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.648.738/0001-83, neste ato representado pelo FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO através do Sr. RAIMUNDO NONATO DA COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, residente na Rua Tomas de Aquino, s/n, portador do CPF; 870.512.573-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa L FRAZÃO DE ALMEIDA - ME, CNPJ 11.286.896/0001-33, com sede na Av. Castelo Branco, nº 137, A, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65430-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA, residente na Rua 01, Qd. 04, Casa 27 - Conj. Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP 65430-000, portador do(a) CPF 014.906.823-92, tendo em vista o que consta no Processo nº 0101.05234.2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 049/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
050979	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML.. - Marca.: J. FERES	UNIDADE	2.400,00	4,340	10.416,00
050980	ALCOOL EM GEL: ALCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. - Marca.: AMEY	UNIDADE	1.400,00	4,190	5.866,00
050982	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA.. - Marca.: SOM AR	UNIDADE	900,00	7,900	7.110,00
050983	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML. - Marca.: PRINCESA	UNIDADE	6.400,00	1,180	5.192,00
050985	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA. - Marca.: ARTESANAL	UNIDADE	600,00	3,000	1.800,00
050986	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. - Marca.: VIP	UNIDADE	9.900,00	0,360	3.762,00
050989	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML.. - Marca.: SBF	UNIDADE	1.280,00	8,350	10.688,00
050991	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - CX COM 24 UNID. - Marca.: DUVALE	CAIXA	90,00	37,500	3.375,00
050992	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L - CX COM 12 UNID. - Marca.: NUTRILAR	CAIXA	90,00	65,000	5.850,00
050993	LUVA DE BORRACHA/LATEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO. - Marca.: TALGE	UNIDADE	2.250,00	3,250	7.312,50
050994	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA. - Marca.: CRISTAL	UNIDADE	570,00	6,500	3.705,00
050995	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES.. - Marca.: ASSO	PACOTE	11.500,00	0,870	10.005,00
050997	PRATO DE PRATO COR BRANCA/ PACOTE C/ 54 UNIDADES. - Marca.: UNIAO	UNIDADE	2.895,00	2,350	6.803,25
050998	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. - Marca.: FAMILIAR	PACOTE	2.100,00	2,980	6.258,00
050999	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20CM. - Marca.: SNAK	PACOTE	2.880,00	3,270	9.417,60
051000	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. - Marca.: Q-ODOR	UNIDADE	5.100,00	1,750	8.925,00
051001	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM. - Marca.: SBF	UNIDADE	1.050,00	7,150	7.507,50

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



051002	eca.: CRISTAL RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.350 M. - Marca.: CONDOR	UNIDADE	135,00	38,500	5.197,50
051004	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, - Marca.: ESPUMIL	PACOTE	4.510,00	3,000	13.530,00
051005	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. - Marca.: GOOD	PACOTE	1.100,00	1,900	2.090,00
051006	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LIT - Marca.: GOOD	PACOTE	1.710,00	1,900	3.249,00
051007	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE, - Marca.: GOOD	PACOTE	1.080,00	1,900	2.052,00
051008	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 45 GG, - Marca.: NUTRILAR	UNIDADE	2.280,00	7,150	16.302,00
051009	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA, - Marca.: ARTESANAL	UNIDADE	420,00	13,550	5.691,00
051010	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, - Marca.: CRISTAL	UNIDADE	1.350,00	4,780	6.453,00
051011	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE P IACAÇA, - Marca.: CRISTAL	UNIDADE	1.140,00	8,000	9.120,00
051012	VELA PARA BEBEDOURO, - Marca.: DURIN	UNIDADE	38,00	42,000	1.596,00
051013	VELA PARA FILTRO DE BARRO, - Marca.: ELITE	UNIDADE	300,00	4,500	1.350,00
051014	AGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA ,AMPLA PARTICIPAÇÃO - Marca.: DULAGO PERFUMADA FRASCO DE 1 LT.	UNIDADE	8.760,00	1,680	14.716,80
051015	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Amp la Participação) - Marca.: PRINCESA	UNIDADE	6.243,00	3,000	18.729,00

VALOR GLOBAL R\$ 214.069,15

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20 de Julho de 2021 e encerramento em 31 de Dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 214.069,15 (duzentos e quatorze mil, sessenta e nove reais e quinze centavos).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Exercício 2021 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 214.069,15.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO



7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE-MA, 20 de Julho de 2021

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE




FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO DO ENSINO BASICO
CNPJ(MF) 05.648.738/0001-83
CONTRATANTE
CPF: 870.512.573-15
RAIMUNDO NONATO DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


L FRAZÃO DE ALMEIDA - ME
CNPJ 11.286.896/0001/33
CONTRATADO(A)
CPF: 014.906.823-92
LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA

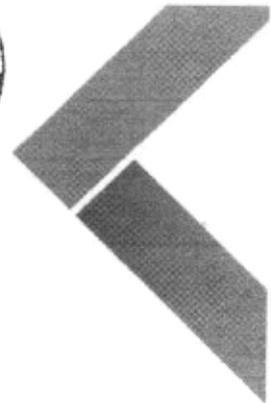
Testemunhas:

1 _____

2 _____



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE NOVAS CASAS CONTRIBUINDO O NOVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **L. FRAZÃO DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.286.896/0001-33**, estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº 137-A, Centro, Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, CNPJ nº 05.648.738/0001-83, de **Fornecimento de Materiais de Limpeza em apoio as atividades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme processo licitatório **PE nº 049/2020-CPL/PMVG** e processo administrativo nº **0101.05234.2020** e contratos pertinentes.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vargem Grande/MA, 25 de janeiro de 2022.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde
CPF nº 843.615.063-53

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE
Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Vargem Grande - MA Tel: (98) 3461-1347
Prédio Martins Mesquita - Escrivã Titular

Nº SELO RECFIR03017107G2COLOZJ50N973
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura
de THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA, VARGEM
GRANDE/MA, 21/11/2022 10:55:50, Ato: 13.17.2
Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$
FMP R\$ 0,20 Consulte em



<https://selo.tjma.jus.br>

JULLYANE CRISTINE BEZERRA GARRETO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Jullyane C. Bezerra Garreto
Escrivã Titular
1º Ofício de Vargem Grande-MA



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
Cidade das Obras, Construções e Sonhos



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **L. FRAZÃO DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.286.896/0001-33**, estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº 137-A, Centro, Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, CNPJ nº 05.648.738/0001-83, de **Fornecimento de Materiais de Limpeza em apoio as atividades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme processo licitatório **PE nº 049/2020-CPL/PMVG** e processo administrativo nº **0101.05234.2020** e contratos pertinentes.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vargem Grande/MA, 25 de janeiro de 2022.


Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde
CPF nº 843.615.063-53

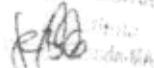
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE

Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Vargem Grande - MA, Tel: (98) 3461-1347
Plano 1º - Sala 101 - Escritório Titular

Nº SELO RECFIR03017107G2COLDZJ50N973
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de **THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA**, VARGEM GRANDE/MA, 21/11/2022 10:55:50, Ato: 13.17.2, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ FRMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.


JULLYANE CRISTINE BEZERRA GARRETO
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Jullyane C. Bezerra Garreto

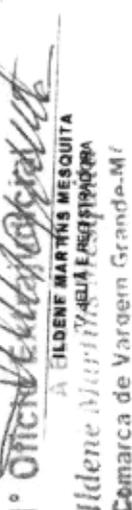


1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE

Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Vargem Grande - MA, Tel: (98) 3461-1347

Ildene Martins Mesquita - Escrivã Titular

Nº SELO AUTENT01011100ZP22024KCKMFS5
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-o nos termos do art. 7º da Lei 89.55/94. VARGEM GRANDE/MA, 21/11/2022 10:54:53, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FRMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.


1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE
Ildene Martins Mesquita
Escrivã Titular
Comarca de Vargem Grande-Ma



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



TERMO DE CONTRATO Nº 20210054

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20210054, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA E A EMPRESA L FRAZÃO DE ALMEIDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.648.738/0001-83, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do Sra. THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA, portador do CPF; 843.615.063-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa L FRAZÃO DE ALMEIDA - ME, CNPJ 11.286.896/0001-33, com sede na Av. Castelo Branco, nº 137, A, Centro, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA, residente na Rua 01, Qd. 04, Casa 27 - Conj. Santa Maria, Vargem Grande-MA, CEP 65480-000, portador do(a) CPF 014.906.823-92, tendo em vista o que consta no Processo nº 0101.05234.2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 049/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
050978	AGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, COTA ME/EPP - Marca.: DULAGO PERfumada FRASCO DE 1 LT.	UNIDADE	3.300,00	1,540	5.082,00
050979	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML.. - Marca.: J. FERES	UNIDADE	170,00	4,340	737,80
050980	ALCOOL EM GEL: ALCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. - Marca.: AMEY	UNIDADE	170,00	4,190	712,30
050981	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para ME/EPP) - Marca.: PRINCESA	UNIDADE	2.320,00	3,000	6.960,00
050982	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA.. - Marca.: BOM AR	UNIDADE	130,00	7,900	1.027,00
050983	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML. - Marca.: PRINCESA	UNIDADE	170,00	1,180	200,60
050985	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA. - Marca.: ARTESANAL	UNIDADE	37,00	3,000	111,00
050986	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. - Marca.: VIP	UNIDADE	714,00	0,380	271,32
050989	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML.. - Marca.: S&P	UNIDADE	190,00	6,350	1.586,50
050990	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota para ME/EPP - Marca.: GABOARDI	PACOTE	3.430,00	2,370	8.129,10
050991	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - CX COM 24 UNID. - Marca.: DU VALE	CAIXA	10,00	37,500	375,00
050992	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L - CX COM 12 UNID. - Marca.: NUTRILAR	CAIXA	10,00	65,000	650,00
050993	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO. - Marca.: TALGE	UNIDADE	204,00	3,250	663,00
050994	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA. - Marca.: CRISTAL	UNIDADE	68,00	6,500	442,00
050996	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES.. - Marca.: ASSO	PACOTE	465,00	0,870	404,55
050997	ANO DE PRATO COR BRANCA/ PACOTE C/ 54 UNIDADES. - Marca.: UNIAO	UNIDADE	102,00	2,350	239,70
050998	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO	PACOTE	150,00	2,980	447,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



050999	PACOTE C/ 4 ROLOS. - Marca.: FAMILIAR	PACOTE	140,00	3,270	457,80
	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX2				
	OXM. - Marca.: SNAX				
051000	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. -	UNIDADE	180,00	1,750	315,00
	Marca.: Q-ODOR				
051001	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM. - Ma	UNIDADE	500,00	7,150	3.575,00
	rca.: CRISTAL				
051002	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35C	UNIDADE	13,00	38,500	500,50
	M. - Marca.: CONDOR				
051004	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO	PACOTE	145,00	3,000	435,00
	BIOLOGICA. - Marca.: ESPUMIL				
051005	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE	PACOTE	140,00	1,900	266,00
	DE 30 LITROS. - Marca.: GOOD				
051006	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉST	PACOTE	170,00	1,900	323,00
	ICO C/ CAPACIDADE DE 100 LIT - Marca.: GOOD				
051007	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50	PACOTE	140,00	1,900	266,00
	LITROS NA COR AZUL, PACOTE. - Marca.: GOOD				
051008	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 45	UNIDADE	145,00	7,150	1.036,75
	GG. - Marca.: NUTRILAR				
051009	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA. - Marca.:	UNIDADE	75,00	13,550	1.016,25
	ARTESANAL				
051010	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. - Ma	UNIDADE	125,00	4,780	597,50
	rca.: CRISTAL				
051011	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE P	UNIDADE	100,00	8,000	800,00
	IAÇAVA. - Marca.: CRISTAL				
051012	VELA PARA BEBEDOURO. - Marca.: DURIN	UNIDADE	12,00	42,000	504,00
051013	VELA PARA FILTRO DE BARRO. - Marca.: ELITE	UNIDADE	20,00	4,500	90,00
051017	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA	UNIDADE	2.900,00	1,780	5.162,00
	, COTA MÊ/EPF - Marca.: DULAGO				
051018	PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE	UNIDADE	545,00	4,190	2.283,55
	FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO				
	ÁLCOOL GEL, PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA DOM				
	ÉSTICA - Marca.: AMEY				
	ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML, LACRADO, ORIGINAL DE				
	FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM				
051019	ÁLCOOL COMUM DE 96°, PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOMÉ	UNIDADE	510,00	8,000	4.080,00
	STICA. - Marca.: J. FERES				
	ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO EM CAIXA DE				
	FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM				
051020	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, FRASCO COM 1000 M	UNIDADE	680,00	3,950	2.686,00
	L. - Marca.: J FERES				
051021	AVENTAL NA COR BRANCA, FEITO EM PVC IMPERMEÁVEL, COM	UNIDADE	230,00	6,750	1.552,50
	MANTA INTERNA - Marca.: SANTA MARIA				
	DE POLIPROPILENO, REFORÇADO, MEDIDAS 65X100CM.				
051022	BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA GRANDE C/ALÇA LATERAL E CA	UNIDADE	20,00	37,500	750,00
	PACIDADE PARA 80 LITROS - Marca.: UNINJET				
051023	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS. - Marca	UNIDADE	68,00	7,000	476,00
	.: UNINJET				
	COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA				
051024	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALC	UNIDADE	17,00	11,000	187,00
	A DE ARAME. - Marca.: UNINJET				
	ZINCADO, BORDA REFORÇADA.				
051025	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM	UNIDADE	23,00	52,500	1.207,50
	TAMPA BORDA REFORÇADA - Marca.: UNINJET				
051026	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM	UNIDADE	23,00	35,000	805,00
	TAMPA BORDA REFORÇADA - Marca.: UNINJET				
051027	BORRIFADOR DE ÁGUA, 1 LITRO - Marca.: UNINJET	UNIDADE	23,00	8,450	194,35
051028	CERA LÍQUIDA ACRÍLICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/	UNIDADE	26,00	6,750	175,50
	PISO, ALTA - Marca.: PONTAL				
	RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO. DISPENSA O USO DE				
	POLIMENTO				
051029	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, PARA PIA 7 LITROS EM PLÁ	UNIDADE	91,00	11,250	1.023,75
	STICO - Marca.: UNINJET				
051030	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, RECIPIENTE EM PLA	UNIDADE	170,00	19,500	3.315,00
	STICO 15 LITROS - Marca.: UNINJET				
051031	CESTO PLÁSTICO VASADO, COM TAMPA PARA ROUPA 60 LITRO	UNIDADE	204,00	34,500	7.038,00
	S - Marca.: UNINJET				
051032	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE	UNIDADE	1.338,00	5,250	7.024,50
	2 LITROS, FRAGRÂNCIAS - Marca.: PRINCESA				
	FRAGRÂNCIAS VARIADAS				
051033	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO, COM REFIL -	UNIDADE	2.380,00	1,750	4.165,00
	Marca.: Q-ODOR				
051034	DESINFETANTE LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITR	UNIDADE	2.567,00	3,000	7.701,00
	O. - Marca.: PRINCESA				
051035	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA	UNIDADE	462,00	8,650	3.996,30
	VARIADA. - Marca.: BOM AR				
051036	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500 ML	UNIDADE	408,00	1,180	481,44
	- Marca.: DUVALE				
051039	ESCOVÃO COM CABO DE PLÁSTICO, COM PEGADOR E CERDA DE	UNIDADE	100,00	7,250	725,00
	NYLON - Marca.: SANIBRISA				
051040	KIT- ESPREGÃO, COM BALDE E ESPREMEDOR DE MOP - Marca	KIT	51,00	82,500	4.207,50
	.: UNINJET				
051041	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENT	UNIDADE	13,00	38,500	500,50
	O 135 CM. - Marca.: CONDOR				
	DISPENSA O USO DE PAÑO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35				
	CM.				
051042	ESPANZADOR, COM CABO DE MADEIRA. - Marca.: ARTESANAL	UNIDADE	33,00	3,000	99,00
051043	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTE	UNIDADE	204,00	0,380	77,52
	TICA. - Marca.: VIP				
051044	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM. - Marca.: UNIAO	UNIDADE	204,00	2,900	591,60
051047	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOOR, FRASCO 400 ML. - Marca.	UNIDADE	160,00	6,490	1.038,40
	.: SBF				
051049	LUSTRA MÓVEL, 200 ML - Marca.: YPÉ	UNIDADE	100,00	4,850	485,00
051050	LUNVA DE BORRACHA, FLOCADA DE ALGODÃO ANTIDERRAPANTE	UNIDADE	173,00	5,870	1.015,51
	- Marca.: TALGE				



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



051051	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO UNICO - Marca.: TALGE	UNIDADE	115,00	3,250	373,75
051052	MANGUEIRA EM PLÁSTICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, TRANSPARENT, COM 30 METROS - Marca.: QUALITY	UNIDADE	8,00	59,500	476,00
051053	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO - Marca.: CRISTAL	UNIDADE	27,00	5,300	143,10
051054	DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM				
051054	PALHA DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES - Marca.: ASSOLA	PACOTE	27,00	0,880	23,76
051055	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM - Marca.: UNI	UNIDADE	136,00	3,630	493,68
051056	PANO DE CHÃO, TIPO PLANELADO, NA COR BRANCA, MEDINDO : 40X46CM - Marca.: UNIAO	UNIDADE	170,90	2,650	450,50
051057	PANO DE PRATO, NA COR BRANCA - Marca.: UNIAO	UNIDADE	110,00	3,230	355,30
051059	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTA DO PACOTE COM 4 ROLOS - Marca.: FAMILIAR	PACOTE	170,00	2,980	506,60
051060	PAPEL HIGIÊNICO, 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDINDO 30CM - Marca.: FAMILIAR	PACOTE	312,00	3,000	936,00
051061	PAPEL TOALHA, CONTEUDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22X20CM - Marca.: SNAK	PACOTE	928,00	3,280	3.043,84
051062	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES S. - Marca.: UNINJET	PACOTE	12,00	3,000	36,00
051063	REFIL PARA ESFREGÃO LIMPATUDO, EM FIO DE ALGODÃO - Marca.: CONDOR	UNIDADE	10,00	20,000	200,00
051064	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30 CM - Marca.: CRISTAL	UNIDADE	190,00	7,130	1.358,50
051065	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40 CM - Marca.: CRISTAL	UNIDADE	190,00	9,500	1.805,00
051066	SABÃO DE CÔCO, EM BARRA DE 200G - Marca.: PRINCESA	BARRA	91,00	2,180	198,38
051067	SABÃO EM BARRA, DE 200G - Marca.: PRINCESA	BARRA	414,00	1,500	621,00
051069	SABÃO EM PÓ, (cota para ME e EPP) - Marca.: ESPUMIL	UNIDADE	1.527,00	3,000	4.581,00
	PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G				
051070	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES - Marca.: BLON	UNIDADE	51,00	8,000	408,00
	E EMOLIENTES, 250 ML.				
051071	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/ (COTA PARA ME E EPP) - Marca.: GOOD	PACOTE	3.124,00	1,900	5.935,60
	USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.				
051073	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM. (COTA ME E EPP) - Marca.: GOOD	PACOTE	3.123,00	1,900	5.933,70
051075	SACO PARA LIXO, 30 LT (COTA PARA ME E EPP) - Marca.: GOOD	PACOTE	3.442,00	1,900	6.539,80
	EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS				
051077	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS - Marca.: GOOD	PACOTE	2.505,00	1,900	4.759,50
051078	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL - Marca.: GOOD	PACOTE	2.505,00	1,900	4.759,50
051079	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. - Marca.: NUTRILAR	UNIDADE	98,00	7,150	700,70
051080	TOALHA DE ROSTO EM FELTRO, MEDINDO 50 X 50 CM 100% ALGODÃO - Marca.: UNIAO	UNIDADE	370,00	7,000	2.590,00
051082	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARMAOBA, - Marca.: ARTE SANAL	UNIDADE	248,00	2,000	496,00
051083	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. - Marca.: CRISTAL	UNIDADE	248,00	4,780	1.185,44
051084	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, - Marca.: CRISTAL	UNIDADE	248,00	4,780	1.185,44
051085	CERDAS DE PELO SINTÉTICO, FIOS COM BASE MADEIRA VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIACAVA, NUMERO 05 - Marca.: CRISTAL	UNIDADE	248,00	8,000	1.984,00

VALOR GLOBAL R\$ 153.346,18

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04 de Março de 2021 e encerramento em 31 de Dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 153.346,18 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da



contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Exercício 2021 Atividade 0104.101220001.0.008 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 153.346,18.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE-MA, 04 de Março de 2021


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 05.648.738/0001-83
CONTRATANTE
CPF: 843.615.063-53
THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA


L FRAZÃO DE ALMEIDA - ME
CNPJ 11.286.896/0001-33
CONTRATADO(A)
CPF: 014.906.823-92
LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA

Testemunhas:

1 _____

2 _____



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



TERMO DE CONTRATO Nº 20210055

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20210055, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA E A EMPRESA L FRAZÃO DE ALMEIDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.648.738/0001-83, neste ato representado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da Sra. THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF; 843.615.063-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa L FRAZÃO DE ALMEIDA - ME, CNPJ 11.286.896/0001-33, com sede na Av. Castelo Branco, nº 137, A, Centro, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA, residente na Rua 01, Qd. 04, Casa 27 - Conj. Santa Maria, Vargem Grande-MA, CEP 65480-000, portador do(a) CPF 014.906.823-92, tendo em vista o que consta no Processo nº 0101.05234.2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 049/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
051018	ALCOOL GEL, PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA DOMESTICA - Marca.: AMEY ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML, LACRADO, ORIGINAL DE FABRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM	UNIDADE	1.900,00	4,190	7.961,00
051019	ALCOOL COMUM DE 96°, PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOMESTICA, - Marca.: J. FERES ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO EM CAIXA DE FABRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM	UNIDADE	1.900,00	8,000	15.200,00
051020	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, FRASCO COM 1000 ML - Marca.: J FERES	UNIDADE	1.900,00	3,950	7.505,00
051021	AVENTAL NA COR BRANCA, FEITO EM PVC IMPERMEAVEL, COM MANTA INTERNA - Marca.: SANTA MARIA DE POLIPROPILENO, REFORÇADO, MEDIDAS 65X100CM.	UNIDADE	550,00	6,750	3.712,50
051022	BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA GRANDE C/ALÇA LATERAL E CAPACIDADE PARA 80 LITROS - Marca.: UNINJET	UNIDADE	100,00	37,500	3.750,00
051023	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, - Marca.: UNINJET	UNIDADE	280,00	7,000	1.980,00
051024	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, BORDA REFORÇADA - Marca.: UNINJET	UNIDADE	100,00	11,000	1.100,00
051025	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM BORDA REFORÇADA - Marca.: UNINJET	UNIDADE	150,00	52,500	7.875,00
051026	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPA BORDA REFORÇADA - Marca.: UNINJET	UNIDADE	80,00	35,000	2.800,00
051027	BORRIFADOR DE ÁGUA, 1 LITRO - Marca.: UNINJET	UNIDADE	100,00	8,450	845,00
051028	CERA LÍQUIDA ACRÍLICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA - Marca.: PONTAL	UNIDADE	110,00	6,750	742,50
	RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO				
051029	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, PARA PIA 7 LITROS EM PLÁSTICO - Marca.: UNINJET	UNIDADE	350,00	11,250	3.937,50

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



051030	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, RECIPIENTE EM PLÁSTICO 15 LITROS - Marca.: UNINJET	UNIDADE	350,00	19,500	6.825,00
051031	CESTO PLÁSTICO VASADO, COM TAMPA PARA ROUPA 60 LITRO S - Marca.: UNINJET	UNIDADE	650,00	34,500	22.425,00
051033	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO, COM REFIL - Marca.: Q-GOOD	UNIDADE	12.000,00	1,750	21.000,00
051034	DESINFETANTE LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO, - Marca.: PRINCESA	UNIDADE	7.200,00	3,000	21.600,00
051035	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA, - Marca.: BOM AR	UNIDADE	2.100,00	8,650	18.165,00
051036	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500 ML - Marca.: DUVALE	UNIDADE	1.100,00	1,180	1.298,00
051039	ESCOVOÃO COM CABO DE PLÁSTICO, COM PEGADOR E CERDA DE NYLON - Marca.: SANBRISA	UNIDADE	650,00	7,250	4.712,50
051040	KIT- ESPREGÃO, COM BALDE E ESPREMEDOR DE NOP - Marca.: UNINJET	KIT	110,00	82,500	9.075,00
051041	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 0 135 CM, - Marca.: CONDOR DISPENSA O USO DE PANO, ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM.	UNIDADE	50,00	38,500	1.925,00
051042	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA, - Marca.: ARTESANAL	UNIDADE	140,00	3,000	420,00
051043	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA, - Marca.: VIP	UNIDADE	1.500,00	0,380	570,00
051044	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM, - Marca.: UNIAO	UNIDADE	860,00	2,900	2.494,00
051047	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML, - Marca.: SFP	UNIDADE	1.000,00	6,490	6.490,00
051049	LUSTRA MÓVEL, 200 ML - Marca.: YPE	UNIDADE	580,00	4,850	2.813,00
051050	LUVA DE BORRACHA, FLOCADA DE ALGODÃO ANTIDERRAPANTE - Marca.: TALGE	UNIDADE	1.500,00	5,870	8.805,00
051051	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL PARA A LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO - Marca.: TALGE	UNIDADE	2.900,00	3,250	9.425,00
051052	MANGUEIRA EM PLÁSTICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, 7RA NCADO, COM 30 METROS - Marca.: QUALITY	UNIDADE	25,00	59,500	1.487,50
051053	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO - Marca.: CRISTAL	UNIDADE	210,00	5,300	1.113,00
051054	DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM				
051054	PALHA DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES - Marca.: ASSOLA	PACOTE	210,00	0,880	184,80
051055	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM - Marca.: UNI	UNIDADE	1.100,00	3,630	3.993,00
051056	PANO DE CHÃO, TIPO FLANELADO, NA COR BRANCA, MEDINDO : 40X40CM - Marca.: UNIAO	UNIDADE	2.100,00	2,650	5.565,00
051057	PANO DE PRATO, NA COR BRANCA - Marca.: UNIAO	UNIDADE	1.300,00	3,230	4.199,00
051059	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTA DO PACOTE COM 4 ROLOS - Marca.: FAMILIAR	PACOTE	11.500,00	2,980	34.270,00
051060	DE 30CM X 10CM CADA, BOA QUALIDADE				
051060	PAPEL HIGIÊNICO, 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDINDO 30CM - Marca.: FAMILIAR	PACOTE	1.100,00	3,000	3.300,00
051061	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22C MX20CM - Marca.: SNAK	PACOTE	4.100,00	3,280	13.448,00
051062	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES, - Marca.: UNINJET	PACOTE	100,00	3,000	300,00
051063	REFIL PARA ESPREGÃO LIMPATUDO, EM FIO DE ALGODÃO - Marca.: CONDOR	UNIDADE	65,00	20,000	1.300,00
051064	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30 CM - Marca.: CRISTAL	UNIDADE	650,00	7,150	4.647,50
051065	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40 CM - Marca.: CRISTAL	UNIDADE	650,00	9,500	6.175,00
051066	SABÃO DE CÓCO, EM BARRA DE 200G - Marca.: PRINCESA	BARRA	400,00	2,180	872,00
051067	SABÃO EM BARRA, DE 200G - Marca.: PRINCESA	BARRA	3.000,00	1,500	4.500,00
051070	SABONETE LÍQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES - Marca.: BLON E EMOLIENTES, 250 ML.	UNIDADE	110,00	8,000	880,00
051072	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/ (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO) - Marca.: GOOD	PACOTE	21.000,00	1,900	39.900,00
051074	USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.				
051074	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, C OUM (COTA DE AMPLA PARTICIP - Marca.: GOOD	PACOTE	21.000,00	1,900	39.900,00
051076	SACO PARA LIXO, 30 LT. (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO) - Marca.: GOOD	PACOTE	22.000,00	1,900	41.800,00
051077	EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS				
051077	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS - Marca.: GOOD	PACOTE	7.000,00	1,900	13.300,00
051078	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL - Marca.: GOOD	PACOTE	7.000,00	1,900	13.300,00
051079	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G, - Marca.: NUTRILAR	UNIDADE	180,00	7,150	1.287,00
051080	TOALHA DE ROSTO EM FELTRO, MEDINDO 50 X 50 CM 100% ALGODÃO - Marca.: UNIAO	UNIDADE	300,00	7,000	2.100,00
051082	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA, - Marca.: ARTE SANAL	UNIDADE	700,00	2,000	1.400,00
051083	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, - Marca.: CRISTAL	UNIDADE	650,00	4,780	3.107,00
051084	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, - Marca.: CRISTAL	UNIDADE	650,00	4,780	3.107,00
051085	CERDAS DE PELO SINTÉTICO, FIOS COM BASE MADEIRA VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAUA, NÚMERO 05 - Marca.: CRISTAL	UNIDADE	650,00	8,000	5.200,00
051086	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO) - Marca.: PRINCESA	UNIDADE	8.100,00	5,250	42.525,00
051087	EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.				
051087	SABÃO EM PÓ, (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO) - Marca.: ESPUMIL	UNIDADE	10.000,00	3,000	30.000,00
051087	PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G.				

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ N° 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



053167	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA UNIDADE (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO - Marca: DULAGO PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FABRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO	19.000,00	1,780	33.820,00
VALOR GLOBAL R\$				552.411,80

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04 de Março de 2021 e encerramento em 31 de Dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 552.411,80 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e oitenta centavos).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Exercício 2021 Atividade 0112.103020023.0.058 Manutenção do Teto Municipal de Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 351.642,50, Exercício 2021 Atividade 0112.103010020.0.074 Manutenção do Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 200.769,30.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

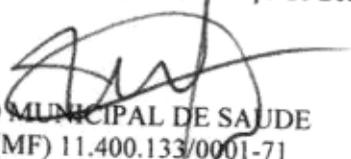
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, pois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE-MA, 04 de Março de 2021


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.400.133/0001-71
CONTRATANTE
THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA
CPF: 843.615.063-53
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



L FRAZÃO DE ALMEIDA - ME
CNPJ 11.286.896/0001-33
CONTRATADO(A)
CPF: 014.906.823-92
LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA

Testemunhas:

1 _____

2 _____

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 – Insc. Estadual: 12.322.671-6

Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA CEP: 65430-000

Tel: 98 98818-3120 – Email: almeidasupermercadoltda@hotmail.com



ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa L FRAZÃO DE ALMEIDA inscrita no CNPJ nº. 11.286.896/0001-33 localizada à Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA, CEP: 65430-000 por intermédio de seu representante legal, o Sr Leandro Frazão de Almeida, portador da Cédula de Identidade nº 181080120013 SSP/MA e do CPF nº 014.906.823-92, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2 - Declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 3 - Declaro assumir a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 4- Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 5- Declaro não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Vargem Grande/MA, 16 de setembro de 2024.

LEANDRO FRAZAO DE
ALMEIDA:01490682392

Assinado de forma digital por
LEANDRO FRAZAO DE
ALMEIDA:01490682392
Dados: 2024.09.16 12:00:19 -03'00'

Leandro Frazão de Almeida
CPF nº: 014.906.823-92
RG nº: 181080120013 SSP/MA
Sócio Administrador

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 – Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA CEP: 65430-000
Tel: 98 98818-3120 – Email: almeidasupermercadoitda@hotmail.com



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, NO CASO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

L FRAZÃO DE ALMEIDA, CNPJ nº. 11.286.896/0001-33 , sediada na Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA, CEP: 65430-000. Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014.

Vargem Grande/MA, 16 de setembro de 2024.

LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA:01490682392

Assinado de forma digital por LEANDRO
FRAZAO DE ALMEIDA:01490682392
Dados: 2024.09.16 12:01:25 -03'00'

Leandro Frazão de Almeida
CPF nº: 014.906.823-92
RG nº: 181080120013 SSP/MA
Sócio Administrador

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 – Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA CEP: 65430-000
Tel: 98 98818-3120 – Email: almeidasupermercadoitda@hotmail.com



ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Leandro Frazão de Almeida RG nº 181080120013 SSP/MA, CPF nº 014.906.823-92, como representante devidamente constituído de L FRAZÃO DE ALMEIDA, CNPJ nº. 11.286.896/0001-33, sediada na Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA, CEP: 65430-000, para fins do disposto no edital de licitação: pregão eletrônico nº 050/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) A proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 050/2024, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 050/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico nº 050/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 050/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 050/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;

D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 050/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 050/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 050/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Vargem Grande/MA, antes da abertura oficial das propostas; e

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 – Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA CEP: 65430-000
Tel: 98 98818-3120 – Email: almeidasupermercado1tda@hotmail.com



F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vargem Grande/MA, 16 de setembro de 2024.

LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA:01490682392

Assinado de forma digital por
LEANDRO FRAZAO DE
ALMEIDA:01490682392
Dados: 2024.09.16 12:02:28 -03'00'

Leandro Frazão de Almeida
CPF nº: 014.906.823-92
RG nº: 181080120013 SSP/MA
Sócio Administrador

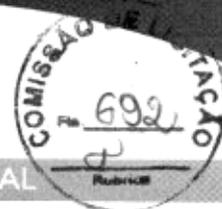


Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

C G COMERCIO E SERVICOS LTDA



ANEXO VII – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL

Ao Pregoeiro(a) do Município de Vargem Grande – MA
Licitação Pregão Eletrônico nº 050/2024 – Processo Administrativo nº 0101.07686.2024

Fornecedor: C G COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.797.099/0001-43 **Inscrição Estadual:** 07.131890-9
Endereço: Rua Clóvis Ximenes, 542 **Bairro:** Centro
CEP: 62.265-000 **Cidade:** Varjota **Estado:** Ceará
E-mail: cgcomercioeserv@gmail.com
Banco: Banco do Brasil **Agência:** 0332-8 **Conta Corrente:** 29316-4

Validade da proposta: 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura
Previsão de entrega: Conforme consta no termo de referência do presente edital

→ Confirmando que concordamos com todas as condições estabelecidas no edital

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
17	CERA LÍQUIDA ACRILICA. IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO.	UNIDADES	3450	START	R\$ 7,98	R\$ 27.531,00
28	DESINFETANTE LIQUIDO. GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO.	UNIDADES	22750	AZULIM	R\$ 2,44	R\$ 55.510,00
	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA.	UNIDADES	3812	BOM AR	R\$ 8,49	R\$ 32.363,88
33	DISPENSER DE PAPEL TOALHA.	UNIDADES	20	NOBRE	R\$ 54,99	R\$ 1.099,80
36	ESCOVÃO COM CABO DE PLÁSTICO. COM PEGADOR E CERDA DE NYLON.	UNIDADES	1450	CONDOR	R\$ 8,99	R\$ 13.035,50
45	ISQUEIRO	UNIDADES	200	PARANÁ	R\$ 4,26	R\$ 852,00
50	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML	UNIDADES	22500	AZULIM	R\$ 4,48	R\$ 100.800,00
51	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML	UNIDADES	7500	AZULIM	R\$ 4,63	R\$ 34.725,00
52	LIXEIRA COM PEDAL. CAPACIDADE 50L COM TAMPA, TIPO INOX.	UNIDADES	80	JSN	R\$ 389,99	R\$ 31.199,20
53	LUSTRA MÓVEL. 200 ML.	UNIDADES	2800	PEROBA	R\$ 6,94	R\$ 19.432,00

RUA CLÓVIS XIMENES, 542, SHOPPING BRÁS, LOJA 10, CENTRO - VARJOTA (CE)

C G COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 07.797.099/0001-43



57	MANGUEIRA EM PLASTICO. RESISTENTE, TRANSPARENTE, TRANÇADO, COM 30 METROS.	UNIDADES	80	TRAMONTINA	R\$ 71,49	R\$ 5.719,20
59	PÁ PARA COLETAR LIXO. COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM.	UNIDADES	1750	CONDOR	R\$ 10,74	R\$ 18.795,00
61	PANO DE CHÃO. (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	UNIDADES	12225	LIMPPANO	R\$ 6,79	R\$ 83.007,75
63	PANO DE CHÃO. TIPO FLANELADO, NA COR BRANCA. MEDINDO: 40X46CM.	UNIDADES	5500	LIMPPANO	R\$ 7,89	R\$ 43.395,00
76	RODO MÁGICO. COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135 CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM.	UNIDADES	620	WINCY	R\$ 62,74	R\$ 38.898,80
78	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA. MEDINDO 40 CM.	UNIDADES	5500	CONDOR	R\$ 9,99	R\$ 54.945,00
92	SODA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G.	UNIDADES	5950	KAVEIRA	R\$ 10,34	R\$ 61.523,00
98	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	UNIDADES	7050	CONDOR	R\$ 5,26	R\$ 37.083,00
99	VASSOURA TIPO COMUM. COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PELO SINTÉTICO, FIOS COM BASE MADEIRA.	UNIDADES	1400	CONDOR	R\$ 9,89	R\$ 13.846,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 673.761,13	

Valor Total e final por extenso do Item: R\$ 673.761,13 (seiscentos e setenta e três mil setecentos e sessenta e um reais e treze centavos).

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(x) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

 RUA CLÓVIS XIMENES, 542, SHOPPING BRÁS, LOJA 10, CENTRO - VARJOTA (CE)

 C G COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 07.797.099/0001-43



1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclama o ou indeniza o.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceita o das regras deste processo licitat rio.

➤ Declaramos que nesta proposta est o inclu das eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) at  o destino, taxas e encargos sociais, obriga es trabalhistas, previdenci rias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contrata o.

Varjota – Cear , em 17 de setembro de 2024.

C G COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:0779709900014
3

Assinado de forma digital por
C G COMERCIO E SERVICOS
LTDA:07797099000143
Dados: 2024.09.17 16:25:38
-03'00'

C G COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.797.099/0001-43
Carlos Germano Pereira Matos
Propriet rio

 RUA CL VIS XIMENES, 542, SHOPPING BR S, LOJA 10, CENTRO - VARJOTA (CE)

 C G COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 07.797.099/0001-43

COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

PROCESSO: PE-050/2024-CPC/PMVG
ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 16/09/2024 11:07:10
FORNECEDOR: C G COMERCIO E SERVICOS LTDA



DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

Nenhum documento anexado ao processo.

PROPOSTA INICIAL ANEXADA AO PROCESSO

- Proposta inicial - APÓLICE.pdf
- Proposta inicial - CARTA PROPOSTA DO OBJETO.pdf

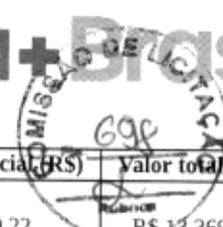
VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
------	------	---------	-------	------------	------------------	---------------------	-------------------



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	ÁGUA SANITÁRIA. DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICI	DRAGÃO	104975,00	R\$ 3,88	R\$ 3,88	R\$ 407.303,00
2	1	ÁGUA SANITÁRIA. DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICI	DRAGÃO	18525,00	R\$ 3,88	R\$ 3,88	R\$ 71.877,00
3	1	ÁLCOOL GEL. PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA D	COPERALCOOL	36765,00	R\$ 12,60	R\$ 12,60	R\$ 463.239,00
4	1	ÁLCOOL GEL. PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA D	COPERALCOOL	5985,00	R\$ 12,60	R\$ 12,60	R\$ 75.411,00
5	1	ÁLCOOL COMUM DE 96%. PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOM	COPERALCOOL	8625,00	R\$ 13,30	R\$ 13,30	R\$ 114.712,50
6	1	ÁLCOOL COMUM DE 96%. PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOM	COPERALCOOL	2875,00	R\$ 13,30	R\$ 13,30	R\$ 38.237,50
7	1	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM. FRASCO COM 1000	COPERALCOOL	21600,00	R\$ 14,01	R\$ 14,01	R\$ 302.616,00
8	1	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM. FRASCO COM 1000	COPERALCOOL	5400,00	R\$ 14,01	R\$ 14,01	R\$ 75.654,00
9	1	AVENTAL NA COR BRANCA. FEITO EM PVC IMPERMEÁVEL, C	MAICOL	800,00	R\$ 21,63	R\$ 21,63	R\$ 17.304,00
10	1	BACIA PLÁSTICA. REFORÇADA GRANDE C/ALÇA LATERAL E	PLASUTIL	200,00	R\$ 54,41	R\$ 54,41	R\$ 10.882,00
11	1	BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM A	PLASUTIL	700,00	R\$ 12,54	R\$ 12,54	R\$ 8.778,00
12	1	BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE 12 LITROS, COM A	PLASUTIL	350,00	R\$ 17,20	R\$ 17,20	R\$ 6.020,00
13	1	BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM A	PLASUTIL	500,00	R\$ 21,37	R\$ 21,37	R\$ 10.685,00
14	1	BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE DE 100 LITROS CO	PLASUTIL	200,00	R\$ 81,10	R\$ 81,10	R\$ 16.220,00
15	1	BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, CO	PLASUTIL	200,00	R\$ 54,38	R\$ 54,38	R\$ 10.876,00
16	1	BORRIFADOR DE ÁGUA. 1 LITRO.	PLASUTIL	250,00	R\$ 10,41	R\$ 10,41	R\$ 2.602,50
17	1	CERA LÍQUIDA ACRÍLICA. IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P	START	3450,00	R\$ 10,58	R\$ 10,58	R\$ 36.501,00
18	1	CESTO PARA LIXO COM TAMPA. PARA PIA 7 LITROS EM PL	PLASUTIL	150,00	R\$ 16,38	R\$ 16,38	R\$ 2.457,00

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
19	1	CESTO PARA LIXO EM PLASTICO TELADO NO TAMANHO 10 L	PLASUTIL	600,00	R\$ 16,69	R\$ 16,69	R\$ 10.014,00
20	1	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL. RECIPIENTE EM P	JSN	150,00	R\$ 25,09	R\$ 25,09	R\$ 3.763,50
21	1	CESTO PLÁSTICO VASADO. COM TAMPA PARA ROUPA 60 LIT	PLASUTIL	200,00	R\$ 47,61	R\$ 47,61	R\$ 9.522,00
22	1	DESENGORDURANTE MULTIUSO - 500 ML. LIMPADOR DE USO	AZULIM	17025,00	R\$ 10,05	R\$ 10,05	R\$ 171.101,25
23	1	DESENGORDURANTE MULTIUSO - 500 ML. LIMPADOR DE USO	AZULIM	5675,00	R\$ 10,05	R\$ 10,05	R\$ 57.033,75
24	1	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL. EMBALAGEM D	AZULIM	43350,00	R\$ 9,26	R\$ 9,26	R\$ 401.421,00
25	1	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL. EMBALAGEM D	AZULIM	7650,00	R\$ 9,26	R\$ 9,26	R\$ 70.839,00
26	1	DESINFETANTE EM TABLETE. PARA SANITÁRIO, COM REFIL	AZULIM	15000,00	R\$ 2,08	R\$ 2,08	R\$ 31.200,00
27	1	DESINFETANTE LIQUIDO. GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LI	AZULIM	68250,00	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 238.875,00
28	1	DESINFETANTE LIQUIDO. GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LI	AZULIM	22750,00	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 79.625,00
29	1	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCI	BOM AR	11438,00	R\$ 14,76	R\$ 14,76	R\$ 168.824,88
30	1	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCI	BOM AR	3812,00	R\$ 14,76	R\$ 14,76	R\$ 56.265,12
31	1	DETERGENTE LIQUIDO. BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500	CANDURA	36225,00	R\$ 3,59	R\$ 3,59	R\$ 130.047,75
32	1	DETERGENTE LIQUIDO. BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500	CANDURA	12075,00	R\$ 3,59	R\$ 3,59	R\$ 43.349,25
33	1	DISPENSER DE PAPEL TOALHA.	NOBRE	20,00	R\$ 64,33	R\$ 64,33	R\$ 1.286,60
34	1	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL GEL 900ML.	NOBRE	20,00	R\$ 60,58	R\$ 60,58	R\$ 1.211,60
35	1	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. PARA	CONDOR	1600,00	R\$ 8,57	R\$ 8,57	R\$ 13.712,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
36	1	ESCOVÃO COM CABO DE PLÁSTICO. COM PEGADOR E CERDA	CONDOR	1450,00	R\$ 9,22	R\$ 9,22	R\$ 13.369,00
37	1	KIT- ESFREGÃO. COM BALDE E ESPREMEDOR DE MOP.	WINCY	350,00	R\$ 92,31	R\$ 92,31	R\$ 32.308,50
38	1	ESPANADOR. COM CABO DE MADEIRA.	CONDOR	1750,00	R\$ 6,91	R\$ 6,91	R\$ 12.092,50
39	1	ESPONJA PARA LIMPEZA. TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SIN	BETTANIN	33650,00	R\$ 1,01	R\$ 1,01	R\$ 33.986,50
40	1	FLANELA EM ALGODÃO. MEDINDO 40X60CM.	LIMPPANO	6100,00	R\$ 6,04	R\$ 6,04	R\$ 36.844,00
41	1	FÓSFORO. CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM	PARANÁ	3650,00	R\$ 4,17	R\$ 4,17	R\$ 15.220,50
42	1	GUARDANAPO COMUM 14X14 50 FLS.	SNOB	1150,00	R\$ 3,40	R\$ 3,40	R\$ 3.910,00
43	1	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR. FRASCO 400 ML.	BAYGON	10425,00	R\$ 14,73	R\$ 14,73	R\$ 153.560,25
44	1	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR. FRASCO 400 ML.	BAYGON	3475,00	R\$ 14,73	R\$ 14,73	R\$ 51.186,75
45	1	ISQUEIRO	PARANÁ	200,00	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 898,00
46	1	LIMPA VIDRO LÍQUIDO. FRASCO COM 500 ML	AZULIM	11250,00	R\$ 9,43	R\$ 9,43	R\$ 106.087,50
47	1	LIMPA VIDRO LÍQUIDO. FRASCO COM 500 ML	AZULIM	3750,00	R\$ 9,43	R\$ 9,43	R\$ 35.362,50
48	1	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - CX COM 12 UNID.	ALUMIL	500,00	R\$ 56,49	R\$ 56,49	R\$ 28.245,00
49	1	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L.	AZULIM	7000,00	R\$ 8,76	R\$ 8,76	R\$ 61.320,00
50	1	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 M	AZULIM	22500,00	R\$ 4,88	R\$ 4,88	R\$ 109.800,00
51	1	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 M	AZULIM	7500,00	R\$ 4,88	R\$ 4,88	R\$ 36.600,00
52	1	LIXEIRA COM PEDAL. CAPACIDADE 50L. COM TAMPA, TIPO	JSN	80,00	R\$ 391,50	R\$ 391,50	R\$ 31.320,00
53	1	LUSTRA MÓVEL. 200 ML.	PEROBA	2800,00	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 19.824,00
54	1	LUVA DE BORRACHA. FLOCADA DE ALGODÃO ANTIDERRAPANT	SANTA MARIA	5500,00	R\$ 9,20	R\$ 9,20	R\$ 50.600,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
55	1	LUVA DE BORRACHA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL P	SANTA MARIA	16875,00	R\$ 7,77	R\$ 7,77	R\$ 131.118,75
56	1	LUVA DE BORRACHA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL P	SANTA MARIA	5625,00	R\$ 7,77	R\$ 7,77	R\$ 43.706,25
57	1	MANGUEIRA EM PLASTICO. RESISTENTE, TRANSPARENTE, T	TRAMONTINA	80,00	R\$ 74,83	R\$ 74,83	R\$ 5.986,40
58	1	PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA PÁ P	CONDOR	1600,00	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 27.456,00
59	1	PÁ PARA COLETAR LIXO. COM BASE DE AÇO GALVANIZADO	CONDOR	1750,00	R\$ 11,13	R\$ 11,13	R\$ 19.477,50
60	1	PALHA DE AÇO. PACOTE COM 8 UNIDADES.	BOMBRIL	29500,00	R\$ 2,94	R\$ 2,94	R\$ 86.730,00
61	1	PANO DE CHÃO. (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	LIMPPANO	12225,00	R\$ 6,97	R\$ 6,97	R\$ 85.208,25
62	1	PANO DE CHÃO. (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	LIMPPANO	4075,00	R\$ 6,97	R\$ 6,97	R\$ 28.402,75
63	1	PANO DE CHÃO. TIPO FLANELADO, NA COR BRANCA. MEDIN	LIMPPANO	5500,00	R\$ 9,31	R\$ 9,31	R\$ 51.205,00
64	1	PANO DE PRATO. NA COR BRANCA.	LIMPPANO	12000,00	R\$ 6,85	R\$ 6,85	R\$ 82.200,00
65	1	PANO DE PRATO. NA COR BRANCA.	LIMPPANO	4000,00	R\$ 6,85	R\$ 6,85	R\$ 27.400,00
66	1	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA. SEM PERFUME, PICO	MIMMO	61160,00	R\$ 9,10	R\$ 9,10	R\$ 556.556,00
67	1	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA. SEM PERFUME, PICO	MIMMO	8340,00	R\$ 9,10	R\$ 9,10	R\$ 75.894,00
68	1	PAPEL HIGIÊNICO. 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDIN	MIMMO	28875,00	R\$ 4,88	R\$ 4,88	R\$ 140.910,00
69	1	PAPEL HIGIÊNICO. 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDIN	MIMMO	9625,00	R\$ 4,88	R\$ 4,88	R\$ 46.970,00
70	1	PAPEL TOALHA. CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 2	SNOB	22200,00	R\$ 6,67	R\$ 6,67	R\$ 148.074,00
71	1	PAPEL TOALHA. CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 2	SNOB	7400,00	R\$ 6,67	R\$ 6,67	R\$ 49.358,00
72	1	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO. PACOTE COM 12 UNIDA	ARQPLAST	200,00	R\$ 4,59	R\$ 4,59	R\$ 918,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
73	1	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE FRAGRANCIA VARIADAS.	PATO	16200,00	R\$ 3,60	R\$ 3,60	R\$ 58.320,00
74	1	REFIL PARA ESFREGÃO LIMPATUDO. EM FIO DE ALGODÃO.	WINCY	150,00	R\$ 33,24	R\$ 33,24	R\$ 4.986,00
75	1	REFIL PARA RODO MÁGICO.	WINCY	150,00	R\$ 28,20	R\$ 28,20	R\$ 4.230,00
76	1	RODO MÁGICO. COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIME	WINCY	620,00	R\$ 63,31	R\$ 63,31	R\$ 39.252,20
77	1	RODO COM CABO DE MADEIRA. BASE DE PLÁSTICO 30 CM.	CONDOR	4750,00	R\$ 14,83	R\$ 14,83	R\$ 70.442,50
78	1	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA. MEDINDO 40 CM	CONDOR	5500,00	R\$ 11,17	R\$ 11,17	R\$ 61.435,00
79	1	SABÃO DE CÔCO. EM BARRA DE 200G.	URCA	2500,00	R\$ 3,43	R\$ 3,43	R\$ 8.575,00
80	1	SABÃO EM BARRA. DE 200G.	URCA	9700,00	R\$ 2,97	R\$ 2,97	R\$ 28.809,00
81	1	SABÃO EM PÓ. PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇ	URCA	48000,00	R\$ 5,41	R\$ 5,41	R\$ 259.680,00
82	1	SABÃO EM PÓ. PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇ	URCA	12000,00	R\$ 5,41	R\$ 5,41	R\$ 64.920,00
83	1	SABONETE LIQUIDO. COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMUL	PALMOLIVE	4238,00	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 77.555,40
84	1	SABONETE LIQUIDO. COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMUL	PALMOLIVE	1412,00	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 25.839,60
85	1	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0.8 M P/USO DOMÉ	EMBALIXO	47360,00	R\$ 6,71	R\$ 6,71	R\$ 317.785,60
86	1	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0.8 M P/USO DOMÉ	EMBALIXO	11840,00	R\$ 6,71	R\$ 6,71	R\$ 79.446,40
87	1	SACO PARA LIXO. EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM	EMBALIXO	32250,00	R\$ 4,98	R\$ 4,98	R\$ 160.605,00
88	1	SACO PARA LIXO. EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM	EMBALIXO	10750,00	R\$ 4,98	R\$ 4,98	R\$ 53.535,00
89	1	SACO PARA LIXO. EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, CO	EMBALIXO	14000,00	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$ 76.860,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
90	1	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. CAPACIDADE NOMINAL PARA 5	EMBALIXO	23250,00	R\$ 6,52	R\$ 6,52	R\$ 151.590,00
91	1	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. CAPACIDADE NOMINAL PARA 5	EMBALIXO	7750,00	R\$ 6,52	R\$ 6,52	R\$ 50.530,00
92	1	SODA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 4	KAVEIRA	5950,00	R\$ 10,70	R\$ 10,70	R\$ 63.665,00
93	1	TIRA LIMO - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR - CL	SANOL	7350,00	R\$ 15,23	R\$ 15,23	R\$ 111.940,50
94	1	TIRA LIMO - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR - CL	SANOL	2450,00	R\$ 15,23	R\$ 15,23	R\$ 37.313,50
95	1	TOALHA DE ROSTO EM FELTRO. MEDINDO 50 X 50 CM 100%	SIMPLE AIU	200,00	R\$ 8,16	R\$ 8,16	R\$ 1.632,00
96	1	VASCULHADOR EM NYLON. COM CABO DE MADEIRA.	DUSTER	370,00	R\$ 38,27	R\$ 38,27	R\$ 14.159,90
97	1	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA.	CONDOR	3150,00	R\$ 3,31	R\$ 3,31	R\$ 10.426,50
98	1	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	CONDOR	7050,00	R\$ 5,37	R\$ 5,37	R\$ 37.858,50
99	1	VASSOURA TIPO COMUM. COM CABO DE MADEIRA, CERDAS D	CONDOR	1400,00	R\$ 13,56	R\$ 13,56	R\$ 18.984,00
100	1	VASSOURA TIPO COMUM. COM CABO DE MADEIRA, CERDAS D	CONDOR	4900,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 73.500,00

“Declaro que no ano-calendário de realização da presente licitação, não celebrei contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.”



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	C G COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320250217-1	07.797.099/0001-43	16/01/2006	20/01/2006

Endereço Completo:

RUA CLOVIS XIMENES 542 SHOPPING BRAS LOJA 10 - BAIRRO CENTRO CEP 62265-000 - VARJOTA/CE

Objeto Social:

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAOS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADORSERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
073.043.333-16	CARLOS GERMANO PEREIRA MATOS	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/04/2024

Número: 6802774

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001206944 e visualize a certidão)



24/088.284-9



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: C G COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
D G MORAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	xxxxxxx	6802774	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
D G MORAIS COMERCIO LTDA	xxxxxxx	6205058	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MARCO AURELIO AZEREDO PRACIANO	2310260173-8	23202502171	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 22 de Maio de 2024 17:33

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001206944 e visualize a certidão)



24/088.284-9



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2024 09:22:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C G COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **07.797.099/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202502171

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: C G COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2400255954

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

VARJOTA

Local

22 Agosto 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6899449 em 26/08/2024 da Empresa C G COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 07797099000143 e protocolo 241427592 - 23/08/2024. Autenticação: EEBB848469A9C582E9BE92751715924D12F55B46. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/142.759-2 e o código de segurança DRxq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/142.759-2	CEP2400255954	22/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
073.043.333-16	CARLOS GERMANO PEREIRA MATOS	23/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6899449 em 26/08/2024 da Empresa C G COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 07797099000143 e protocolo 241427592 - 23/08/2024. Autenticação: EEBB848469A9C582E9BE92751715924D12F55B46. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/142.759-2 e o código de segurança DRxq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

**3º ADITIVO DE
C G COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.797.099/0001-43
NIRE: 23202502171**



CARLOS GERMANO PEREIRA MATOS, brasileiro, solteiro, nascido em 06 de NOVEMBRO de 1998, empresário, documento de identidade RG: 696294904 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 073.043.333-16, residente e domiciliado na Rua Oto de Alencar, nº 14, bairro: Maracanã, Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.271-220. Único sócio da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal, C G COMERCIO E SERVICOS LTDA, localizada a RUA CLOVIS XIMENES, 542, SHOPPING BRÁS, LOJA 10, BAIRRO CENTRO, município VARJOTA - CE, CEP: 62.265-000. inscrita no CNPJ sob Nº 07.797.099/0001-43, com contrato social arquivado na JUCEC sob Nº 23202502171 por despacho de 17/09/2004, aditivado sob o Nº 20120672928 por despacho de 28/02/2023, nº 231223862 por despacho de 15/07/2023, e nº 240583264 por despacho de 09/04/2024 resolve de comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social e alterações posteriores, e o faz sob os cláusulas, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto da sociedade será:

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6899449 em 26/08/2024 da Empresa C G COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 07797099000143 e protocolo 241427592 - 23/08/2024. Autenticação: EEBB848469A9C582E9BE92751715924D12F55B46. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/142.759-2 e o código de segurança DRxq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CLAUSULA SEGUNDA - Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
C G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.797.099/0001-43
NIRE: 23202502171**

CARLOS GERMANO PEREIRA MATOS, brasileiro, solteiro, nascido em 06 de NOVEMBRO de 1998, empresário, documento de identidade RG: 696294904 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 073.043.333-16, residente e domiciliado na Rua Oto de Alencar, nº 14, bairro: Maracanã, Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.271-220.

CLAUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação social de **C G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e nome de fantasia **CG COMERCIO E SERVIÇOS**.

CLAUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade se instalará à RUA CLOVIS XIMENES, 542, SHOPPING BRÁS, LOJA 10, BAIRRO CENTRO, município VARJOTA - CE, CEP: 62.265-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo

às disposições legais vigentes;



CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é:

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6899449 em 26/08/2024 da Empresa C G COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 07797099000143 e protocolo 241427592 - 23/08/2024. Autenticação: EEBB848469A9C582E9BE92751715924D12F55B46. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/142.759-2 e o código de segurança DRxq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	PORCENTAGEM	VALOR
CARLOS GERMANO PEREIRA MATOS	100.000	100%	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio CARLOS GERMANO PEREIRA MATOS, cabendo-lhe, também, o uso do nome empresarial, podendo assinar isoladamente, cabendo-lhe privativamente o uso da denominação social, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, perante instituições financeiras, podendo onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, ficando-lhe, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA SETIMA – A Empresa é uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA OITAVA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20 de janeiro de 2006.

CLÁUSULA NONA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidiremos sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA MICROEMPRESA– Declara sob



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6899449 em 26/08/2024 da Empresa C G COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 07797099000143 e protocolo 241427592 - 23/08/2024. Autenticação: EEBB848469A9C582E9BE92751715924D12F55B46. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/142.759-2 e o código de segurança DRxq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


SECRETÁRIA-GERAL



as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A Administradora CARLOS GERMANO PEREIRA MATOS declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Varjota / CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam digitalmente o presente ato:

Para tanto, firma o presente termo em 01 via de igual teor e forma, devendo ser arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA para que se produzam os devidos efeitos legais.

Varjota/CE, 22 de agosto de 2024

CARLOS GERMANO PEREIRA MATOS
Sócio Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/142.759-2	CEP2400255954	22/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
073.043.333-16	CARLOS GERMANO PEREIRA MATOS	23/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6899449 em 26/08/2024 da Empresa C G COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 07797099000143 e protocolo 241427592 - 23/08/2024. Autenticação: EEBB848469A9C582E9BE92751715924D12F55B46. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/142.759-2 e o código de segurança DRxq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C G COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 07.797.099/0001-43 e protocolado sob o número 24/142.759-2 em 23/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6899449, em 26/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
073.043.333-16	CARLOS GERMANO PEREIRA MATOS	23/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
073.043.333-16	CARLOS GERMANO PEREIRA MATOS	23/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/08/2024



Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 26/08/2024, às 12:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/142.759-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6899449 em 26/08/2024 da Empresa C G COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 07797099000143 e protocolo 241427592 - 23/08/2024. Autenticação: EEBB848469A9C582E9BE92751715924D12F55B46. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/142.759-2 e o código de segurança DRxq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 26 de agosto de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6899449 em 26/08/2024 da Empresa C G COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 07797099000143 e protocolo 241427592 - 23/08/2024. Autenticação: EEBB848469A9C582E9BE92751715924D12F55B46. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/142.759-2 e o código de segurança DRxq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD



RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "RICARDO GUMBLETON DAUNT"		
NOME: CARLOS GERMANO PEREIRA MATOS		
	FILIAÇÃO VALDIR MATOS DE SOUSA CARMEM REGINA PEREIRA MATOS	
DATA NASCIMENTO 08/11/1983	GRUPO ESPERIDOR SEP-SP	FATOR INI
NACIONALIDADE IPU - CE	OBSERVAÇÃO	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983		
CPF: 873043333/16	CNH	
REGISTRO ORAL: 66.628.490-4	1 VIA DATA DE EMISSÃO: 24/11/2023	
REGISTRO CIVIL IPU-CE DELMIRIO GOUVEIA ONLY ATP /PL3.423 /M101463		
T. SELETOR 00008948450752	CTPS 0000005116656 0000	UF CE
RES/POL/PROEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL	
DETE. MILITAR 08251702936716	CNS	
CNH	CNS	
Maurício José Carlos Farias Chefe de Departamento de Polícia (DIPOL/PCSP) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Segurança Pública



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.797.099/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2006
NOME EMPRESARIAL C G COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C G COMERCIO E SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CLOVIS XIMENES	NÚMERO 542	COMPLEMENTO SHOPPING BRAS LOJA 10
CEP 62.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARJOTA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIENNYGOMESVJ@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 9807-9552
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/04/2024 às 13:03:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.797.099/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2006
NOME EMPRESARIAL C G COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CLOVIS XIMENES	NÚMERO 542	COMPLEMENTO SHOPPING BRAS LOJA 10
CEP 62.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARJOTA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO DIENNYGOMESVJ@GMAIL.COM	
TELEFONE (88) 9807-9552		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/04/2024 às 13:03:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C G COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.797.099/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:11 do dia 16/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2024.

Código de controle da certidão: **358C.1EC3.0A93.DDEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.797.099/0001-43
Razão Social: MARCOS AURELIO AZEREDO PRACIANO ME
Endereço: RUA ANTONIO FURTADO 116 / CENTRO / GUARACIABA DO NORTE / CE / 62380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082808061352254209

Informação obtida em 04/09/2024 16:37:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C G COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.797.099/0001-43

Certidão nº: 27285340/2024

Expedição: 18/04/2024, às 14:45:28

Validade: 15/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C G COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.797.099/0001-43, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: C G COMERCIO E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 07.797.099/0001-43

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/04/2024, às 14:35:53, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: HEVE2RAM6H

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		<h1>FIC</h1>	C.G.F. <h2>07.131890-9</h2>
RAZÃO SOCIAL C G COMERCIO E SERVICOS LTDA			
ENDEREÇO COMPLETO CLOVIS XIMENES , 00542 Compl.:SHOPPING BRAS LOJA 10 Bairro:CENTRO CEP:62265000 Cidade:VARJOTA UF:CE Distrito: #####			
C.N.P.J. 07.797.099/0001-43	CÓD. ÓRGÃO LOCAL 203.0400-8		
C.N.A.E. PRINCIPAL 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos	DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####		
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADADO/FISCALIZAÇÃO) 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos	C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4530704	REGIME DE RECOLHIMENTO MICROEMPRESA		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4530705	NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA		

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/04/2024 ÀS 14:52:00

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**

**SINTEGRA - CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO ESTADO DO CEARÁ**

CNPJ

Pesquisar

IDENTIFICAÇÃO

Cnpj	Inscrição Estadual:	Nome/Razão Social
7797099000143	071318909	C G COMERCIO E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO

Logradouro	CLOVIS XIMENES		
Número	00542	Complemento	SHOPPING BRAS LOJA 10
Bairro	CENTRO		
Município	VARJOTA	UF	CE
CEP	62265000	Telefone	088098079552

**INFORMAÇÕES
COMPLEMENTARES**

CNAE Fiscal Primário	4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos
CNAE Fiscal Secundário	4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos
Situação Cadastral Vigente	ATIVO
Data de Início de Atividade	2023-05-24
Data da Situação Cadastral	2023-05-24
Regime de Recolhimento	MICROEMPRESA
Credenciamento antecipado	
Obrigado a EFD	Não
Data Obrigatoriedade EFD	
Data Exclusão EFD	
Opção Simples	Sim
Obrigado a CT-e	Não
Data Obrigatoriedade CT-e	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

CONSULTAS PÚBLICAS - VERSÃO - DATA:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ ([HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR](https://www.sefaz.ce.gov.br))



VARJOTA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS



VARJOTA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº 111/2024

Tipo Alvará:	TRIBUTÁVEL			
Nome:	D G MORAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Nome Fantasia:	DG COMERCIO E SERVICOS			
Endereço:	RUA CLOVIS XIMENES, 542, SHOPPING BRAS LOJA 10, CENTRO, VARJOTA-CE			
CPF/CNPJ:	07.797.099/0001-43	Insc. Econômica:	202001279	Área: 30m²
Ativ. Principal:	182299901 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS DE OBJETOS DIVERSOS DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E OUTROS PERIÓDICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. Restauração, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte.			
Ativ. Secundária:	<p>141260101 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS 141340201 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 181309901 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 432290301 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO 463070401 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS 471210001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA 472450001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 474230501 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 474400301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 475120101 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS 475470101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 475550201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 478360101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 477250001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE 478900701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 581610001 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS 773310001 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 829870301 - SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO</p> <p>141260201 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS 181210001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA 182290101 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 453070301 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS 453070501 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR 472370001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 472969901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU 474400101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 474400901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 475390001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E 478550101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS 478100301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 478360201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 471900501 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 478909901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ERÓTICOS 773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM 773909901 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E</p>			
Uso Categoria:	Comércio			
Ins. Imobiliário:	--	Horário Funcionamento:	08:00 - 19:00	

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

Incidência: m²: 30

Validade:	Terça-feira, 31 de Dezembro de 2024
Cidade:	VARJOTA - CE
Data:	Terça-feira, 16 de Janeiro de 2024
Cod. Valid.:	A53BF766DC

gov.br

Documento assinado digitalmente

EUSEBIO LOPES XIMENES

Data: 11/03/2024 15:16:31 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IMPRESSO POR: Jose Edinaldo Nascimento

16/01/2024 09:46:05

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº 111/2024





VARJOTA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS



VARJOTA

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 500/2024

Nome:	C G COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço Contribuinte:	RUA CLOVIS XIMENES, Nº 542, SHOPPING BRAS LOJA 10, CENTRO, VARJOTA - CE
Documento:	07.797.099/0001-43
Inscrição Contribuinte:	9677
Inscrição Municipal:	202001279

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro do Departamento de Tributação e Arrecadação, verificou-se que não existe divida em nome do requerente acima identificado(a), até a presente data.

Validade:	21/10/2024	
Cidade:	VARJOTA - CE	
Data:	Quinta-feira, 22 de Agosto de 2024	
Cod. Valid.:	9812F0903C	





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202410693037

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 071318909
CNPJ / CPF: 07797099000143
RAZÃO SOCIAL: C G COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/08/2024 ÀS 08:40:10
VÁLIDA ATÉ 21/10/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VARJOTA



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de C G COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.797.099/0001-43.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

VARJOTA

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024 às 14:46:26

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: **586869011**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=586869011/

Termo de Abertura



Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
C G COMERCIO E SERVICOS LTDA				
NIRE:	2320250217-1	CNPJ:	07.797.099/0001-43	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
D G MORAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Município:	VARJOTA		UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	16/01/2006			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	7
Data	16/09/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
075.464.157-05	MARCOS AURELIO AZEREDO PRACIANO	Administrador	
024.723.523-79	WILSON COSTA CAMILO JUNIOR	Contador	025613



Livro Diário Nº. 1

Empresa: C G COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 07.797.099/0001-43
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CLOVIS XIMENES, Complemento: SHOPPING BRAS LOJA10, N.º: 542, Bairro: CENTRO, Cidade: Varjota, Estado: CE, CEP: 62265000,
Telefone: (88) 981757201

Folha: 2

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2022	2.07.01.01.02.0002	(-)Marco Aurelio Azeredo Praciano Vr. subscrito por Marco Aurelio Azeredo Praciano, cfe.clausula segunda, cfe.ato de constituicao de empresario registrado n/data	0001	001	8403	4.000,00	
01/01/2022	2.07.01.01.01.0002	Marco Aurelio Azeredo Praciano Vr. subscrito por Marco Aurelio Azeredo Praciano, cfe.clausula segunda, cfe.ato de transformacao de sociedade registrado n/data	0001	001	8403		4.000,00
01/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Rec. de Marco Aurelio Azeredo Praciano, para integralizacao de capital, cfe.clausula segunda, do ato de constituicao de emoesario registrado n/data	0001	001	8404	4.000,00	
01/01/2022	2.07.01.01.02.0002	(-)Marco Aurelio Azeredo Praciano Rec. de Marco Aurelio Azeredo Praciano, para integralizacao de capital, cfe.clausula segunda, do ato de constituicao de emoesario registrado n/data	0001	001	8404		4.000,00
Totais do dia 01:						<u>4.000,00</u>	<u>4.000,00</u>
Totais do mês de Janeiro:						<u>4.000,00</u>	<u>4.000,00</u>

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/159.801-0 no dia 16/09/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Balço Patrimonial

Empresa: C G COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 07.797.099/0001-43

RUA CLOVIS XIMENES, Complemento: SHOPPING BRAS LOJA10, N.º: 542, Bairro: CENTRO, Cidade: Varjota, Estado: CE, CEP: 62265000

Telefone: (88) 981757201

NIRE: 23102601738 - Data: 01/01/2022

Folha: 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022	
1	*** ATIVO ***	4.000,00	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	4.000,00	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	4.000,00	D
1.01.01.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.000,00	D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	4.000,00	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	4.000,00	D
2	*** PASSIVO ***	4.000,00	C
2.07	PATRIMONIO LIQUIDO	4.000,00	C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	4.000,00	C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	4.000,00	C
2.07.01.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	4.000,00	C
2.07.01.01.01.0002	Marco Aurelio Azeredo Praciano	4.000,00	C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) .

Guaraciaba-CE, 31 de Dezembro de 2022

Wilson Costa Camilo Junior
Contador
CRC CE-025613/O-6

Marco Aurelio Azeredo Praciano
ADMINISTRADOR
CPF: 075.464.157-05

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/159.801-0 no dia 16/09/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Folha: 4

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado em 31/12/2022

Empresa: C G COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 07.797.099/0001-43

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

RUA CLOVIS XIMENES, Complemento: SHOPPING BRAS LOJA10, N.º: 542, Bairro: CENTRO, Cidade: Varjota, Estado: CE, CEP: 62265000

Telefone: (88) 981757201

Conta	Descrição	01/01/2022
		A
		31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	0,00
010.01	Receitas de Vendas	0,00
010.01.01	Vendas de Mercadorias	0,00
(-) 020	Deduções da Receita	0,00
020.01	Impostos Faturados	0,00
020.02	Outras Deduções	0,00
(=) 030	Receita Líquida	0,00
(-) 040	Custos	0,00
(=) 060	Lucro Bruto	0,00
(-) 070	Despesas Operacionais	0,00
070.04	Resultado Financeiro	0,00
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	0,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	0,00
(-) 120	Participações e Contribuições	0,00
120.01	Participações de Empregados	0,00
120.02	Outras Participações	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	0,00

Data do Encerramento: 31/12/2022
SEM MOVIMENTO

Guaraciaba-CE, 31 de Dezembro de 2022

Wilson Costa Camilo Junior
Contador
CRC CE-025613/O-6Marco Aurelio Azeredo Praciano
ADMINISTRADOR
CPF: 075.464.157-05

***** São valores da coluna (%) acima de 1.000,00 %

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/159.801-0 no dia 16/09/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Empresa: C G COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 07.797.099/0001-43

RUA CLOVIS XIMENES, Complemento: SHOPPING BRAS LOJA10, N.º: 542, Bairro: CENTRO, Cidade: Varjota, Estado: CE, CEP: 62265000

Telefone: (88) 981757201

NIRE: 23102601738 - Data: 01/01/2022

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa C G COMERCIO E SERVICOS LTDA é uma empresário individual, com sede e foro na cidade de Guaraciaba-CE, tendo como objeto social, (45.30703 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30704 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30705 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 46.49408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 47.12100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns; 47.23700 Comércio varejista de bebidas; 47.24500 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 47.29699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 47.42300 Comércio varejista de material elétrico), com início de atividade em 16/01/2006.

Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Variações Patrimoniais

Não ocorreram movimentações operacionais e financeiras no período.

Nota 4 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente de quaisquer natureza registrado contabilmente.

Nota 5 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalmente integralizado.

Nota 6 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento das demonstrações contábeis que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Guaraciaba-CE, 31 de Dezembro de 2022

Wilson Costa Camilo Junior
Contador
CRC CE-025613/O-6

Marco Aurelio Azeredo Praciano
ADMINISTRADOR
CPF: 075.464.157-05

**Índices Financeiros em 31/12/2022**

Empresa: C G COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ:07.797.099/0001-43

NIRE: 23102601738 - Data: 16/01/2022

RUA CLOVIS XIMENES, Complemento: SHOPPING BRAS LOJA10, N.º: 542, Bairro: CENTRO, Cidade: Varjota, Estado: CE CEP: 62265000

Telefone: (88) 981757201

CÁLCULO DE ÍNDICES FINANCEIROS ANO 2022**1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ATIVO CIRCULANTE + RLP	R\$	4.000,00	ÍNDICE %
PASSIVO CIRCULANTE + ELP	R\$	-	100%

2. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	R\$	4.000,00	ÍNDICE %
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	-	100%

3. ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRCULANTE + ELP	R\$	-	ÍNDICE %
ATIVO TOTAL	R\$	4.000,00	0%

4. ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

ATIVO TOTAL	R\$	4.000,00	ÍNDICE %
PASSIVO CIRCULANTE + ELP	R\$	-	100%

Guaraciaba-CE, 31 de Dezembro de 2022

Wilson Costa Camilo Junior
Contador
CRC CE-025613/O-6

Marco Aurelio Azeredo Praciano
ADMINISTRADOR
CPF: 075.464.157-05



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/159.801-0 no dia 16/09/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
C G COMERCIO E SERVICOS LTDA				
NIRE:	2320250217-1	CNPJ:	07.797.099/0001-43	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	VARJOTA	UF:	CEARA	
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	16/01/2006			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	16/09/2024
Quantidade de páginas:	7		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
075.464.157-05	MARCOS AURELIO AZEREDO PRACIANO	Administrador	
024.723.523-79	WILSON COSTA CAMILO JUNIOR	Contador	025613





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20042434 em 16/09/2024. Assinado Eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/159.801-0	e40M

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	C G COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	07.797.099/0001-43
Município:	VARJOTA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
075.464.157-05	MARCOS AURELIO AZEREDO PRACIANO		16/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			

024.723.523-79	WILSON COSTA CAMILO JUNIOR	025613	16/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva,
Servidor(a) Público(a), em 16/09/2024, às 09:50.

Fortaleza, segunda-feira, 16 de setembro de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 24/159.801-0.



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
C G COMERCIO E SERVICOS LTDA					
NIRE:	2320250217-1	CNPJ:	07.797.099/0001-43	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
D G MORAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA					
Município:	VARJOTA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			16/01/2006		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	7
Data	21/05/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
024.723.523-79	WILSON COSTA CAMILO JUNIOR	Contador	025613/O-6
079.138.453-50	Dienny Gomes Morais	Administrador	





Livro Diário Nº. 1

Empresa: D G MORAIS COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.797.099/0001-43

Período: 28/02/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA CLOVIS XIMENES, Complemento: SHOPPING BRAS LOJA10, N.º: 542, Bairro: CENTRO, Cidade: Varjota, Estado: CE, CEP: 62265000, Telefone: (88) 998079552

Folha: 2

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2023	2.07.01.01.01.0001	Marcos Aurelio Azevedo Praciano Vr. transferencia de 4.000 cotas de capital do socio Marcos Aurelio Azevedo Priciano transferidas para Dienny Gomes Morais, cfe.clausula quarta do ato de transformação de sociedade registrado n/data	0001	001	8402	4.000,00	
28/02/2023	2.07.01.01.01.0002	Dienny Gomes Morais Vr. transferencia de 4.000 cotas de capital do socio Marcos Aurelio Azevedo Priciano transferidas para Dienny Gomes Morais, cfe.clausula quarta do ato de transformação de sociedade registrado n/data	0001	001	8402		4.000,00
28/02/2023	2.07.01.01.02.0002	(-) Dienny Gomes Morais Vr. subscrito por Dienny Gomes Morais, cfe.clausula quinta, cfe.ato de transformação de sociedade registrado n/data	0001	001	8403	96.000,00	
28/02/2023	2.07.01.01.01.0002	Dienny Gomes Morais Vr. subscrito por Dienny Gomes Morais, cfe.clausula quinta, cfe.ato de transformação de sociedade registrado n/data	0001	001	8403		96.000,00
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa Rec. de Dienny Gomes Morais, para integralização de capital, cfe.clausula quinta, do ato de transformação de sociedade registrado n/data	0001	001	8404	96.000,00	
28/02/2023	2.07.01.01.02.0002	(-) Dienny Gomes Morais Rec. de Dienny Gomes Morais, para integralização de capital, cfe.clausula quinta, do ato de transformação de sociedade registrado n/data	0001	001	8404		96.000,00
Totais do dia 28:						<u>100.000,00</u>	<u>100.000,00</u>
Totais do mês de Fevereiro:						<u>100.000,00</u>	<u>100.000,00</u>

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.637-1 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanco Patrimonial

Empresa: D G MORAIS COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.797.099/0001-43

Endereço: RUA CLOVIS XIMENES, Complemento: SHOPPING BRAS LOJA10, N.º: 542, Bairro: CENTRO, Cidade: Varjota, Estado: CE, CEP: 62265000, Telefone: (88) 998079552

NIRE: 23202502171 - Data: 31/12/2023



Folha: 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** ATIVO ***	100.000,00 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	100.000,00 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	100.000,00 D
1.01.01.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100.000,00 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	100.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	100.000,00 D
2	*** PASSIVO ***	100.000,00 C
2.07	PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00 C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	100.000,00 C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
2.07.01.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	Dienny Gomes Moraes	100.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) .

Varjota-CE, 31 de Dezembro de 2023

Wilson Costa Camilo Junior
Contador
CRC CE-025613/O-6

Dienny Gomes Moraes
Socia Administradora
CPF: 079.138.453-50

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.637-1 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Demonstração do Resultado em 31/12/2023

Empresa: D G MORAIS COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.797.099/0001-43

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA CLOVIS XIMENES, Complemento: SHOPPING BRAS LOJA10, N.º: 542, Bairro: CENTRO, Cidade: Varjota, Estado: CE, CEP: 62265000, Telefone: (88) 998079552

Folha: 4

Fortes Contábil

Conta	Descrição	28/02/2023
		A 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	0,00
010.01	Receitas de Vendas	0,00
010.01.01	Vendas de Mercadorias	0,00
(-) 020	Deduções da Receita	0,00
020.01	Impostos Faturados	0,00
020.02	Outras Deduções	0,00
(=) 030	Receita Líquida	0,00
(-) 040	Cutos	0,00
(=) 060	Lucro Bruto	0,00
(-) 070	Despesas Operacionais	0,00
070.04	Resultado Financeiro	0,00
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	0,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	0,00
(-) 120	Participações e Contribuições	0,00
120.01	Participações de Empregados	0,00
120.02	Outras Participações	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	0,00

Data do Encerramento: 31/12/2023

Varjota-CE, 31 de Dezembro de 2023

Wilson Costa Camilo Junior
Contador
CRC CE-025613/O-6

Dienny Gomes Morais
Socia Administradora
CPF: 079.138.453-50

**** São valores da coluna (%) acima de 1.000,00 %

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.637-1 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: D G MORAIS COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.797.099/0001-43

Endereço: RUA CLOVIS XIMENES, Complemento: SHOPPING BRAS LOJA10, N.º: 542, Bairro: CENTRO, Cidade: Varjota, Estado: CE, CEP: 62265000, Telefone: (88) 998079552

NIRE: 23202502171 - Data: 28/02/2023



Folha: 5

Contas Contábil
RFB

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa D G MORAIS COMERCIO LTDA é uma sociedade empresária limitada unipessoal, com sede e foro na cidade de Varjota-CE, tendo como objeto social, (45.30703 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30704 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30705 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 46.49408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 47.12100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns; 47.23700 Comércio varejista de bebidas; 47.24500 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 47.29699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 47.42300 Comércio varejista de material elétrico; 47.44001 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44003 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.44099 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.51201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54701 Comércio varejista de móveis; 47.61003 Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63602 Comércio varejista de artigos esportivos; 47.72500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene), com início de atividade em 28/02/2023.

Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Variações Patrimoniais

Não ocorreram movimentações operacionais e financeiras no período.

Nota 4 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente de quaisquer natureza registrado contabilmente.

Nota 5 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado.

Nota 6 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento das demonstrações contábeis que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Varjota-CE, 31 de Dezembro de 2023

Wilson Costa Camilo Junior
Contador
CRC CE-025613/O-6

Dienny Gomes Morais
Sócia Administradora
CPF: 079.138.453-50

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.637-1 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Índices Financeiros em 31/12/2023**

Empresa: D G MORAIS COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.797.099/0001-43

NIRE: 23202502171 - Data: 28/02/2023

Endereço: RUA CLOVIS XIMENES, Complemento: SHOPPING BRAS LOJA10, N.º: 542, Bairro: CENTRO, Cidade: Varjota
Estado: CE, CEP: 62265000, Telefone: (88) 998079552**CÁLCULO DE ÍNDICES FINANCEIROS ANO 2022****1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ATIVO CIRCULANTE + RLP	R\$	100.000,00	ÍNDICE %
PASSIVO CIRCULANTE + ELP	R\$	-	100%

2. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	R\$	100.000,00	ÍNDICE %
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	-	100%

3. ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRCULANTE + ELP	R\$	-	ÍNDICE %
ATIVO TOTAL	R\$	100.000,00	0%

4. ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

ATIVO TOTAL	R\$	100.000,00	ÍNDICE %
PASSIVO CIRCULANTE + ELP	R\$	-	100%

Varjota-CE, 31 de Dezembro de 2023

Wilson Costa Camilo Junior
Contador
CRC CE-025613/O-6Dienny Gomes Morais
Sócia Administradora
CPF: 079.138.453-50



Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
C G COMERCIO E SERVICOS LTDA				
NIRE:	2320250217-1	CNPJ:	07.797.099/0001-43	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	VARJOTA	UF:	CEARA	
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	16/01/2006			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	21/05/2024
Quantidade de páginas:	7		
Período de escrituração			
Início:	28/02/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
024.723.523-79	WILSON COSTA CAMILO JUNIOR	Contador	025613/O-6
079.138.453-50	Dienny Gomes Moraes	Administrador	



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20040105 em 21/05/2024. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/086.637-1	wGLX

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	C G COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	07.797.099/0001-43
Município:	VARJOTA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	28/02/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
024.723.523-79	WILSON COSTA CAMILO JUNIOR	025613/O-6	21/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			

079.138.453-50	Dienny Gomes Morais		21/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2024, às 16:51.

Fortaleza, terça-feira, 21 de maio de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 24/086.637-1.



Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
D G MORAIS COMERCIO LTDA				
NIRE:	2320250217-1	CNPJ:	07.797.099/0001-43	NIRE Anterior: 2310260173-8
Nome Anterior:				
MARCO AURELIO AZEREDO PRACIANO				
Município:	VARJOTA		UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		16/01/2006		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	7
Data	24/04/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
024.723.523-79	Wilson Costa Camilo Junior	Contador	CE-025613/O-6
079.138.453-50	Dienny Gomes Morais	Administrador	



Livro Diário Nº. 1

Empresa: D G MORAIS COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.797.099/0001-43

Período: 28/02/2023 a 31/03/2023

Endereço: RUA CLOVIS XIMENES, Complemento: SHOPPING BRAS LOJA10, N.º: 542, Bairro: CENTRO, Cidade: Varjota, Estado: CE, CEP: 62265000, Telefone: (88) 998079552

Folha: 2

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2023	2.07.01.01.01.0001	Marcos Aurelio Azevedo Praclano Vr. transferencia de 4.000 cotas de capital do socio Marcos Aurelio Azevedo Priciano transferidas para Dienny Gomes Morais, cfe.clausula quarta do ato de transformação de sociedade registrado n/data	0001	001	8402	4.000,00	
28/02/2023	2.07.01.01.01.0002	Dienny Gomes Morais Vr. transferencia de 4.000 cotas de capital do socio Marcos Aurelio Azevedo Priciano transferidas para Dienny Gomes Morais, cfe.clausula quarta do ato de transformação de sociedade registrado n/data	0001	001	8402		4.000,00
28/02/2023	2.07.01.01.02.0002	(-) Dienny Gomes Morais Vr. subscrito por Dienny Gomes Morais, cfe.clausula quinta, cfe.ato de transformação de sociedade registrado n/data	0001	001	8403	96.000,00	
28/02/2023	2.07.01.01.01.0002	Dienny Gomes Morais Vr. subscrito por Dienny Gomes Morais, cfe.clausula quinta, cfe.ato de transformação de sociedade registrado n/data	0001	001	8403		96.000,00
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa Rec. de Dienny Gomes Morais, para integralização de capital, cfe.clausula quinta, do ato de transformação de sociedade registrado n/data	0001	001	8404	96.000,00	
28/02/2023	2.07.01.01.02.0002	(-) Dienny Gomes Morais Rec. de Dienny Gomes Morais, para integralização de capital, cfe.clausula quinta, do ato de transformação de sociedade registrado n/data	0001	001	8404		96.000,00
Totais do dia 28:						<u>196.000,00</u>	<u>196.000,00</u>
Totais do mês de Fevereiro:						<u>196.000,00</u>	<u>196.000,00</u>

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/062.148-1 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Balanco Patrimonial**

Empresa: D G MORAIS COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.797.099/0001-43

Endereço: RUA CLOVIS XIMENES, Complemento: SHOPPING BRAS LOJA10, N.º: 542, Bairro: CENTRO, Cidade: Varjota, Estado: CE, CEP: 62265000, Rubrica

Telefone: (88) 998079552

NIRE: 23202502171 - Data: 28/02/2023

Conta	Descrição	31/03/2023
1	*** ATIVO ***	100.000,00 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	100.000,00 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	100.000,00 D
1.01.01.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100.000,00 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	100.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	100.000,00 D
2	*** PASSIVO ***	100.000,00 C
2.07	PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00 C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	100.000,00 C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
2.07.01.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	Dienny Gomes Morais	100.000,00 C

Data de Encerramento: 31/03/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) .

Varjota-CE, 31 de Março de 2023

Wilson Costa Camilo Junior
Contador
CRC CE-025613/O-6Dienny Gomes Morais
Socia Administradora
CPF: 079.138.453-50

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/062.148-1 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Demonstração do Resultado em 31/03/2023**

Empresa: D G MORAIS COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.797.099/0001-43

NIRE: 23202502171 - Data: 28/02/2023

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA CLOVIS XIMENES, Complemento: SHOPPING BRAS LOJA10, N.º: 542, Bairro: CENTRO, Cidade: Varjota, Estado: CE, CEP: 62265000, Telefone: (88) 998079552

Conta	Descrição	28/02/2023 a 31/03/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	0,00
010.01	Receitas de Vendas	0,00
010.01.01	Vendas de Mercadorias	0,00
(-) 020	Deduções da Receita	0,00
020.01	Impostos Faturados	0,00
020.02	Outras Deduções	0,00
(=) 030	Receita Líquida	0,00
(-) 040	Custos	0,00
(=) 060	Lucro Bruto	0,00
(-) 070	Despesas Operacionais	0,00
070.04	Resultado Financeiro	0,00
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	0,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	0,00
(-) 120	Participações e Contribuições	0,00
120.01	Participações de Empregados	0,00
120.02	Outras Participações	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	0,00

Data do Encerramento: 31/03/2023

SEM MOVIMENTO

Varjota-CE, 31 de Março de 2023

Wilson Costa Camilo Junior
Contador
CRC CE-025613/O-8Dienny Gomes Morais
Socia Administradora
CPF: 079.138.453-50

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/062.148-1 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/03/2023

Empresa: D G MORAIS COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.797.099/0001-43

Endereço: RUA CLOVIS XIMENES, Complemento: SHOPPING BRAS LOJA10, N.º: 542, Bairro: CENTRO, Cidade: Varjota, Estado: CE, CEP: 62265000.

Telefone: (88) 998079552

NIRE: 23202502171 - Data: 28/02/2023

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa D G MORAIS COMERCIO LTDA é uma sociedade empresária limitada unipessoal, com sede e foro na cidade de Varjota-CE, tendo como objeto social, (45.30703 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30704 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30705 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 46.49408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 47.12100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns; 47.23700 Comércio varejista de bebidas; 47.24500 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 47.29699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 47.42300 Comércio varejista de material elétrico; 47.44001 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44003 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.44099 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.51201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54701 Comércio varejista de móveis; 47.61003 Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63602 Comércio varejista de artigos esportivos; 47.72500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene), com início de suas atividade em 01/06/2016.

Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Variações Patrimoniais

Não ocorreram movimentações operacionais e financeiras no período.

Nota 4 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente de quaisquer natureza registrado contabilmente.

Nota 5 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado.

Nota 6 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento das demonstrações contábeis que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Varjota-CE, 31 de Março de 2023

Wilson Costa Camilo Junior
Contador
CRC CE-025613/O-6

Dienny Gomes Morais
Socia Administradora
CPF: 079.138.453-50

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/062.148-1 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Índices Financeiros em 31/03/2023**

Empresa: D G MORAIS COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.797.099/0001-43

NIRE: 23202502171 - Data: 28/02/2023

Endereço: RUA CLOVIS XIMENES, Complemento: SHOPPING BRAS LOJA10, N.º: 542, Bairro: CENTRO, Cidade: Varjota

Estado: CE, CEP: 62265000, Telefone: (88) 998079552

CÁLCULO DE ÍNDICES FINANCEIROS ANO 2022**1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ATIVO CIRCULANTE + RLP	R\$	100.000,00	ÍNDICE %
PASSIVO CIRCULANTE + ELP	R\$	-	100%

2. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	R\$	100.000,00	ÍNDICE %
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	-	100%

3. ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRCULANTE + ELP	R\$	-	ÍNDICE %
ATIVO TOTAL	R\$	100.000,00	0%

4. ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

ATIVO TOTAL	R\$	100.000,00	ÍNDICE %
PASSIVO CIRCULANTE + ELP	R\$	-	100%

Varjota-CE, 31 de março de 2023

Wilson Costa Camilo Junior
Contador
CRC CE-025613/O-6

Dienny Gomes Morais
Sócia Administradora
CPF: 079.138.453-50



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/062.148-1 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
D G MORAIS COMERCIO LTDA				
NIRE:	2320250217-1	CNPJ:	07.797.099/0001-43	NIRE Anterior: 2310260173-8
Nome Anterior:				
Município:	VARJOTA		UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	16/01/2006			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	24/04/2023
Quantidade de páginas:	7		
Período de escrituração			
Início:	28/02/2023	Fim:	28/02/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
024.723.523-79	Wilson Costa Camilo Junior	Contador	CE-025613/O-6
079.138.453-50	Dienny Gomes Morais	Administrador	



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20032428 em 25/04/2023. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/062.148-1	By2B

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	D G MORAIS COMERCIO LTDA
Nire:	
CNPJ:	07.797.099/0001-43
Município:	VARJOTA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	28/02/2023 - 28/02/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
024.723.523-79	Wilson Costa Camilo Junior	CE-025613/O-6	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 			
Selo Ouro - Certificado Digital			

079.138.453-50	Dienny Gomes Moraes		24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 25/04/2023, às 09:04.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 25 de abril de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 23/062.148-1.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WILSON COSTA CAMILO JUNIOR
REGISTRO.....	: CE-025613/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.723.523-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 28/08/2024 as 10:00:48.
Válido até: 26/11/2024.
Código de Controle: 223480.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa **C G COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.797.099/0001-43**, estabelecida na Rua Clóvis Ximenes, 542, Centro, CEP: 62.265-000, na cidade de Varjota, Estado do Ceará, forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, CNPJ nº 06.226.583/0001-50, materiais de limpeza conforme contrato nº 197/2024 e contrato nº 234/2024, referentes ao Pregão Eletrônico nº PE-010/2024.

Registramos, ainda, que os produtos fornecidos acima referidos apresentaram boa qualidade e cumprindo legalmente o solicitado, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Helena/MA, 08 de agosto de 2024.

Jeanne Mayker Dias Lobato
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA
CNPJ nº 06.226.583/0001-50
Sra. Jeanne Mayker Dias Lobato
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

CONTRATO Nº 234/2024 – EDUCAÇÃO – REF AO PE Nº 010/2024-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2024.

CONTRATO Nº 234/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA C G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL de SANTA HELENA – MA, por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede no(a) Praça Jose Sarney, 178 – Centro, na cidade de Santa Helena, Estado do Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.226.583/0001-50, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária de Educação, Sra. Jeanne Mayker Dias Lobato, nomeado(a) pela Portaria nº 003/GAB, de 01 de janeiro de 2021, publicada no DOM de 01 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 30090, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) C G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.797.099/0001-43, sediado(a) na Rua Clovis Ximenes, nº 542, Shopping Brás, loja 10, Bairro - Centro, Varjota – CE, doravante designado **CONTRATADO(A)**, neste ato representado(a) por Carlos Germano Pereira Matos, Representante Legal / Proprietário, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 291/2024 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 010/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha de interesse da Secretaria de Educação do Município de Santa Helena – MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	UNID	QNTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
100	Copo plástico - tipo: descartável; capacidade para 300ml; caixa com 2.500 unidades; aplicação: água/suco e refrigerante.	Cx.	246	Coposul	R\$ 171,00	R\$ 42.066,00
106	COLHER DE POLIPROPILENO TAMANHO GRANDE 75CM x 9CM x 1.5 CM	Und	115	PRONYL	R\$ 79,79	R\$ 9.175,85
111	Colher grande de alumínio fundido.46 cm de comprimento	Unidade	72	Pollo	R\$ 100,00	R\$ 7.200,00
115	Bacia grande. Material alumínio, diâmetro 60cm, capacidade para 30 litros.	Unidade	310	Aluminio lider	R\$ 150,00	R\$ 46.500,00
119	Tigela palstica; de polipropileno virgem de primeiro uso, com diametro de (142x130mm), aba oval, altura minima de (49mm) maximo (51mm), capacidade de (310ml), com espessura de (2,5mm) aproximadamente, na cor azul.	Und	1.500	Plasutil	R\$ 11,50	R\$ 17.250,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro –Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

122	Colher descartavel para refeição, confeccionada com resina termoplastica translucida. Devem se homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedencia e quantidade	Pct c/ 50 und	1200	Coposul	R\$ 11,26	R\$ 13.512,00
123	Prato plastico descartavel na cor branca medindo 26cm, resistente para servir refeições, embalagem com 50 unidades cada. Profundidade 02 cm e diametro 26 cm	Pct c/ 50 und	1624	Coposul	R\$ 14,57	R\$ 23.661,68
124	Papel filme. Material pvc- cloreto de polivinila, comprimento 300 m, largura 29 cm, apresentação rolo, aplicação doméstica	Rolo	380	Guarufilme	R\$ 46,00	R\$ 17.480,00
126	Escorredor multiuso grande de massa macarrão saladas frutas natural	Unidade	160	Plasutil	R\$ 16,00	R\$ 2.560,00
129	Farinheira plástica branca 480ml	Unidade	135	Plasutil	R\$ 9,00	R\$ 1.215,00
133	Garrafa térmica 1 litro café	Unidade	150	Termolar	R\$ 48,96	R\$ 7.344,00
134	Jarra com tampa. 1 l	Unidade	146	Plasutil	R\$ 20,00	R\$ 2.920,00
135	Filtro coador completo c/ funil p/ café p/ chá suporte	Unidade	210	Caebi	R\$ 23,53	R\$ 4.941,30
136	Papeiro 16 magnific grafite antiaderente	Unidade	180	Panelux	R\$ 23,24	R\$ 4.183,20
VALOR TOTAL						R\$ 200.009,03

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até 31/12/2024, contados a partir da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.2.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 200.009,03 (duzentos mil, nove reais e três centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) ano.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
- 9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual no fornecimento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

- 12.3.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.5.3. Indenizações e multas.
- 12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 03 01 MDE – MANUT.E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12 361 Ensino Fundamental

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

12 361 0311 2185 0000 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Helena, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santa Helena – MA, 26 de julho de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro –Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ N° 06.226.583/0001-50

JEANNE MAYKER DIAS
LOBATO:53145933353
353

Assinado de forma digital
por JEANNE MAYKER DIAS
LOBATO:53145933353
Dados: 2024.07.26
10:16:07 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – MA
CNPJ nº 06.226.583/0001-50
Sra. Jeanne Mayker Dias Lobato
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

C G COMERCIO E SERVICOS
LTDA:07797099000143

Assinado de forma digital
por C G COMERCIO E SERVICOS
LTDA:07797099000143

C G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 07.797.099/0001-43
Sr. Carlos Germano Pereira Matos
Representante Legal / Proprietário
CONTRATADA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

CONTRATO Nº 197/2024 – EDUCAÇÃO – REF AO PE Nº 010/2024-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2024.

CONTRATO Nº 197/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA C G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL de SANTA HELENA – MA, por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede no(a) Praça Jose Sarney, 178 – Centro, na cidade de Santa Helena, Estado do Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.226.583/0001-50, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária de Educação, Sra. Jeanne Mayker Dias Lobato, nomeado(a) pela Portaria nº 003/GAB, de 01 de janeiro de 2021, publicada no DOM de 01 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 30090, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) C G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.797.099/0001-43, sediado(a) na Rua Clovis Ximenes, nº 542, Shopping Brás, loja 10, Bairro - Centro, Varjota – CE, doravante designado **CONTRATADO(A)**, neste ato representado(a) por Carlos Germano Pereira Matos, Representante Legal / Proprietário, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 291/2024 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 010/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em geral de interesse da Secretaria de Educação do Município de Santa Helena – MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	MATERIAIS DE LIMPEZA	UNID	QNTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
5	Dispenser de papel toalha	Unidade	75	Nobre	R\$ 55,00	R\$ 4.125,00
6	Dispenser de sabonete líquido e álcool gel 900ml	Unidade	75	Nobre	R\$ 50,99	R\$ 3.824,25
21	Cera líquida especificação: cera. Tipo líquida, auto brilho, cor vermelha, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 750 ml.	Unidade	275	Polylar	R\$ 16,94	R\$ 4.658,50
29	Detergente multiuso biogradavel fragrâncias variadas para limpeza geral frasco 500ml.	Frasco	6700	Urca	R\$ 2,82	R\$ 18.894,00
31	Espanador com cabo de madeira	Unidade	980	Roma	R\$ 8,25	R\$ 8.085,00
35	Limpa cerâmica e azulejos 1l - cx com 12 unid	Caixa	250	Azulim	R\$ 117,00	R\$ 29.250,00
36	Luva de borracha/látex/limpeza. Tamanho único	Unidade	2500	Condor	R\$ 7,44	R\$ 18.600,00
37	Pá para coletar lixo. Com base de aço galvanizado com cabo de madeira	Unidade	1500	Condor	R\$ 15,29	R\$ 22.935,00
38	Palha de aço pacote com 08 unidades	Pacote	14500	Bombril	R\$ 3,13	R\$ 45.385,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

39	Pano de prato cor branca	Unidade	4000	Caebi	R\$ 7,98	R\$ 31.920,00
43	Rodo com cabo de madeira base de plástico 30cm	Unidade	1850	Condor	R\$ 13,29	R\$ 24.586,50
44	Rodo em plástico com borracha dupla. Medindo 40cm.	Unidade	225	Condor	R\$ 14,49	R\$ 3.260,25
45	Rodo mágico com cabo em aço desmontado medindo 1.35cm	Unidade	345	Flash limp	R\$ 53,50	R\$ 18.457,50
48	Saco plástico para lixo. Capacidade 15 lts, cor azul ou preto, características adicionais com solda contínua, espessura mínima 4 micras, fardo com 100 unds.	Fardo	1560	Embalixo	R\$ 32,18	R\$ 50.200,80
56	Lustra móvel. 200 ml.	Unidade	345	Peroba	R\$ 8,74	R\$ 3.015,30
57	Vasculhador em nylon com cabo de madeira	Unidade	835	Alkent	R\$ 37,99	R\$ 31.721,65
59	Vassoura tipo comum com cabo de madeira e cerda de piaçava.	Unidade	2500	Condor	R\$ 13,53	R\$ 33.825,00
60	Vassoura comum com cerda de carnaúba	Unidade	120	Italiana	R\$ 14,38	R\$ 1.725,60
61	Vassoura tipo comum com cabo de madeira e cerdas de pêlo sintético	Unidade	220	Condor	R\$ 14,97	R\$ 3.293,40
112	Balde em plástico. Com capacidade 10 l. Com alça de arame, zincado, borda reforçada.	Unidade	190	Plasutil	R\$ 15,84	R\$ 3.009,60
114	Balde em plástico. Com capacidade 60 litros, com alça de arame, zincado, borda reforçada	Unidade	220	Plasutil	R\$ 60,00	R\$ 13.200,00
121	Sacola plástica. Reforçada 10 kg, 90x100, fardo com 5 kg	Fardo	85	Ultraplast	R\$ 92,75	R\$ 7.883,75
VALOR TOTAL						R\$ 381.856,10

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até 31/12/2024, contados a partir da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.2.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 381.856,10 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) ano.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual no fornecimento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - der causa à inexecução total do contrato;
 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

12.3.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 02 16 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0311 2067 0000 Apoio ao Desenvol. do Ensino Básico – 30%

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Helena, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santa Helena – MA, 03 de julho de 2024.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Assinado de forma digital
por JEANNE MAYKER DIAS
LOBATO:53145933353
Dados: 2024.07.03 08:13:12
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – MA
CNPJ nº 06.226.583/0001-50
Sra. Jeanne Mayker Dias Lobato
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

C G COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:07797099000143

Assinado de forma digital
por C G COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:07797099000143

C G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 07.797.099/0001-43
Sr. Carlos Germano Pereira Matos
Representante Legal / Proprietário
CONTRATADA



ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **C G COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.797.099/0001-43, localizada na **Rua Clóvis Ximenes, nº 542, Shopping Brás, Loja 10, Centro, CEP: 62.265-000, em Varjota – Ceará**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Carlos Germano Pereira Matos**, portador da Cédula de Identidade nº **69.629.490-4 SSP SP** e do CPF nº **073.043.333-16**, **DECLARA** para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2 - Declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 3 - Declaro assumir a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 4- Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 5- Declaro não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Varjota – Ceará, em 16 de setembro de 2024.

**C G COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:07797099000143**

Assinado de forma digital por C
G COMERCIO E SERVICOS
LTDA:07797099000143
Dados: 2024.09.16 10:58:19
-03'00'

**C G COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.797.099/0001-43
Carlos Germano Pereira Matos
Proprietário**

 **RUA CLÓVIS XIMENES, 542, SHOPPING BRÁS, LOJA 10, CENTRO - VARJOTA (CE)**

 **C G COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 07.797.099/0001-43**



**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ART. 3º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A empresa **C G COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **07.797.099/0001-43**, localizada na **Rua Clóvis Ximenes, nº 542, Shopping Brás, Loja 10, Centro, CEP: 62.265-000, em Varjota – Ceará**. Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014.

Varjota – Ceará, em 16 de setembro de 2024.

**C G COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:07797099000143**

Assinado de forma digital por C
G COMERCIO E SERVICOS
LTDA:07797099000143
Dados: 2024.09.16 10:58:54
-03'00'

**C G COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.797.099/0001-43
Carlos Germano Pereira Matos
Proprietário**

 **RUA CLÓVIS XIMENES, 542, SHOPPING BRÁS, LOJA 10, CENTRO - VARJOTA (CE)**

 **C G COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 07.797.099/0001-43**



ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O Sr. **Carlos Germano Pereira Matos**, como representante devidamente constituído da empresa **C G COMERCIO E SERVICOS LTDA**, para fins do disposto no edital de licitação: pregão eletrônico nº 050/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- A) A proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 050/2024, foi elaborada de maneira independente pela licitante **C G COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 050/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico nº 050/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 050/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 050/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 050/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 050/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 050/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Vargem Grande/MA, antes da abertura oficial das propostas; e
- F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Varjota – Ceará, em 16 de setembro de 2024.

C G COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:07797099000143

Assinado de forma digital por C
G COMERCIO E SERVICOS
LTDA:07797099000143
Dados: 2024.09.16 10:59:13
-03'00'

C G COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 07.797.099/0001-43

Carlos Germano Pereira Matos

Proprietário

📍 **RUA CLÓVIS XIMENES, 542, SHOPPING BRÁS, LOJA 10, CENTRO - VARJOTA (CE)**

🏢 **C G COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 07.797.099/0001-43**



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ANTARES COMERCIO
ATACADISTA LTDA

PROPOSTA READEQUADA

Teresina-PI, 17 de setembro de 2024

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2024 CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07686.2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM APOIO ÀS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM GRANDE (MA).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A PARTIR DO DIA 17/09/2024 ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCAL: www.licitamaisbrasil.com.br

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: ANTARES COMÉRCIO E SERVIÇOS /

RAZÃO SOCIAL: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 28.766.496/0001-28

INSC. EST.: 196629900

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO(X)

ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS Nº 595, GALPÃO 02

BAIRRO: SÃO PEDRO

CIDADE: TERESINA - PI

CEP: 64.019-610

E-MAIL: licitacao@antarescomercio.com.br

TELEFONE: (86) 3305-5200

FAX: -/-

RESP. ASS. DO CONTRATO: DOMINGOS GOMES

CPF: 995.623.753-15 / RG: 2.277.186 SSP-PI

DE SOUSA JUNIOR

BANCO DA LICITANTE: Banco do Brasil n.º 001

CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: Conta: 626-2

Nº DA AGÊNCIA: Agência: 7625-2 TITULAR ANTARES COMÉRCIO ATACADISTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS



☎ 86 3305-5200

CNPJ: 28.766.496/0001-28 – INSC. EST. 196629900
AV INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 595, GALPAO 02
SAO PEDRO - Teresina/PI - CEP 64019-610

A EMPRESA: **ANTARES COMÉRCIO E SERVIÇOS - RAZÃO SOCIAL: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**, DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2. **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
3. COMPROMETE-SE A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUSIVE PRAZOS, DISPONIBILIZANDO OS RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS NECESSÁRIOS E QUE TOMARÁ TODAS AS MEDIDAS PARA ASSEGURAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS.
4. A GARANTIA DOS PRODUTOS/MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS, CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FRUIÇÃO, FABRICAÇÃO, SOB PENA DE CONSTATADA ALGUMA IMPERFEIÇÃO, TER OS PRODUTOS DEVOLVIDOS E/OU REJEITOS, COM IMPUTAÇÃO DE PENALIDADES DA LEI À LICITANTE E A QUEM FOR CONSIDERADA RESPONSÁVEL.
5. ASSUME ATRAVÉS DESTES TERMOS DE RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO (A) PREGOEIRO, SUJEITANDO-NOS A EVENTUAIS AVERIGUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS; COMPROMETEMO-NOS A MANTER, DURANTE EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;
6. COMPROMETE-SE A REPASSAR NA PROPORÇÃO CORRESPONDENTE, EVENTUAIS REDUÇÕES DE PREÇO DECORRENTES DE MUDANÇAS DE ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO, EM FUNÇÕES DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE, PUBLICADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO; TEMOS CONHECIMENTO E SUBMETEMO-NOS AO DISPOSTO NA LEI Nº 8.078 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, BEM COMO, AO EDITAL E ANEXOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024**, INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA.
7. A PROPOSTA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, INCLUSIVE QUE NÃO DISCUTIU O SEU TEOR COM NENHUM POTENCIAL PARTICIPANTE DO CERTAME, ASSIM COMO TAMBÉM NÃO TOMOU CONHECIMENTO DAS PROPOSTAS DOS DEMAIS LICITANTES.
8. ESTÁ CIENTE DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E TEM CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO E OBTVEU TODOS OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS À FORMULAÇÃO DA PROPOSTA.
9. COMPROMETE-SE A MANTER, DURANTE EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;
10. QUE FORNECERÁ QUAISQUER INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOLICITADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA;
11. O PRAZO DE ENTREGA, NO MÁXIMO 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A SOLICITAÇÃO FEITA PELO CONTRATANTE.
12. PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS: 90 (NOVENTA) DIAS.

PLANILHA ANEXA - PROPOSTA DE PREÇO:

☎ 86 3305-5200

CNPJ: 28.766.496/0001-28 – INSC. EST. 196629900
AV INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 595, GALPAO 02
SAO PEDRO - Teresina/PI - CEP 64019-610



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	FABRICANTE	PROCEDENCIA	PRAZO DE VALIDADE	UND	QUANT	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
49	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L.	DULAGO	QUIMICA DULAGO LTDA	NACIONAL	24 MESES	Unidades	7000	R\$ 5,58	cinco reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 39.060,00	trinta e nove mil e sessenta reais
VALOR TOTAL										R\$ 39.060,00	
TRINTA E NOVE MIL E SESENTA REAIS											

DOMINGOS
GOMES DE
SOUSA
JUNIOR:995623
75315

Assinado de forma
digital por DOMINGOS
GOMES DE SOUSA
JUNIOR:99562375315
Dados: 2024.09.17
16:23:06 -03'00'

NOME: DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
CARGO: PROPRIETÁRIO / CPF: 995.623.753-15

LICITANTE: ANTARES COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS

☎ 86 3305-5200

CNPJ: 28.766.496/0001-28 – INSC. EST. 196629900
AV INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 595, GALPAO 02
SAO PEDRO - Teresina/PI - CEP 64019-610



COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

PROCESSO: PE-050/2024-CPC/PMVG
ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 16/09/2024 17:18:24
FORNECEDOR: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA



DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

Nenhum documento anexado ao processo.

PROPOSTA INICIAL ANEXADA AO PROCESSO

- Proposta inicial - PROPOSTA INICIAL PE 050.2024.pdf

VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	ÁGUA SANITÁRIA. DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICI	SENIX	104975,00	R\$ 3,88	R\$ 3,88	R\$ 407.303,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
2	1	ÁGUA SANITÁRIA. DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICI	SENIX	18525,00	R\$ 3,88	R\$ 3,88	R\$ 71.877,00
3	1	ÁLCOOL GEL. PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA D	RETIRO	36765,00	R\$ 12,60	R\$ 12,60	R\$ 463.239,00
4	1	ÁLCOOL GEL. PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA D	RETIRO	5985,00	R\$ 12,60	R\$ 12,60	R\$ 75.411,00
5	1	ÁLCOOL COMUM DE 96°. PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOM		NaN	R\$ 13,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	1	ÁLCOOL COMUM DE 96°. PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOM		NaN	R\$ 13,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	1	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM. FRASCO COM 1000	RETIRO	21600,00	R\$ 14,01	R\$ 14,01	R\$ 302.616,00
8	1	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM. FRASCO COM 1000	RETIRO	5400,00	R\$ 14,01	R\$ 14,01	R\$ 75.654,00
9	1	AVENTAL NA COR BRANCA. FEITO EM PVC IMPERMEÁVEL, C		NaN	R\$ 21,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	1	BACIA PLÁSTICA. REFORÇADA GRANDE C/ALÇA LATERAL E		NaN	R\$ 54,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	1	BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM A		NaN	R\$ 12,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	1	BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE 12 LITROS, COM A		NaN	R\$ 17,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	1	BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM A		NaN	R\$ 21,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	1	BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE DE 100 LITROS CO		NaN	R\$ 81,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	1	BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, CO		NaN	R\$ 54,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	1	BORRIFADOR DE ÁGUA. 1 LITRO.		NaN	R\$ 10,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	1	CERA LÍQUIDA ACRILICA. IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P	PONTAL	3450,00	R\$ 10,58	R\$ 10,58	R\$ 36.501,00
18	1	CESTO PARA LIXO COM TAMP. PARA PIA 7 LITROS EM PL		NaN	R\$ 16,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	1	CESTO PARA LIXO EM PLASTICO TELADO NO TAMANHO 10 L	AQUILAR PLASTICO	600,00	R\$ 16,69	R\$ 16,69	R\$ 10.014,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
20	1	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL. RECIPIENTE EM P		NaN	R\$ 25,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	1	CESTO PLÁSTICO VASADO. COM TAMPA PARA ROUPA 60 LIT		NaN	R\$ 47,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	1	DESENGORDURANTE MULTIUSO - 500 ML. LIMPADOR DE USO	PONTAL	17025,00	R\$ 10,05	R\$ 10,05	R\$ 171.101,25
23	1	DESENGORDURANTE MULTIUSO - 500 ML. LIMPADOR DE USO	PONTAL	5675,00	R\$ 10,05	R\$ 10,05	R\$ 57.033,75
24	1	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL. EMBALAGEM D		NaN	R\$ 9,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	1	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL. EMBALAGEM D		NaN	R\$ 9,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	1	DESINFETANTE EM TABLETE. PARA SANITÁRIO, COM REFIL		NaN	R\$ 2,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	1	DESINFETANTE LIQUIDO. GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LI		NaN	R\$ 3,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	1	DESINFETANTE LIQUIDO. GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LI		NaN	R\$ 3,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	1	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCI	ULTRA FRESH	11438,00	R\$ 14,76	R\$ 14,76	R\$ 168.824,88
30	1	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCI	ULTRA FRESH	3812,00	R\$ 14,76	R\$ 14,76	R\$ 56.265,12
31	1	DETERGENTE LIQUIDO. BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500	MARAJÓ	36225,00	R\$ 3,59	R\$ 3,59	R\$ 130.047,75
32	1	DETERGENTE LIQUIDO. BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500	MARAJÓ	12075,00	R\$ 3,59	R\$ 3,59	R\$ 43.349,25
33	1	DISPENSER DE PAPEL TOALHA.	NOBRE	20,00	R\$ 64,33	R\$ 64,33	R\$ 1.286,60
34	1	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL GEL 900ML.	NOBRE	20,00	R\$ 60,58	R\$ 60,58	R\$ 1.211,60
35	1	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. PARA		NaN	R\$ 8,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	1	ESCOVÃO COM CABO DE PLÁSTICO. COM PEGADOR E CERDA		NaN	R\$ 9,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
37	1	KIT- ESFREGÃO. COM BALDE E ESPREMEDOR DE MOP.		NaN	R\$ 92,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	1	ESPANADOR. COM CABO DE MADEIRA.		NaN	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	1	ESPONJA PARA LIMPEZA. TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SIN	JEITOSA	33650,00	R\$ 1,01	R\$ 1,01	R\$ 33.986,50
40	1	FLANELA EM ALGODÃO. MEDINDO 40X60CM.		NaN	R\$ 6,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	1	FÓSFORO. CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM		NaN	R\$ 4,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	1	GUARDANAPO COMUM 14X14 50 FLS.	DIAMANTE	1150,00	R\$ 3,40	R\$ 3,40	R\$ 3.910,00
43	1	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR. FRASCO 400 ML.		NaN	R\$ 14,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	1	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR. FRASCO 400 ML.		NaN	R\$ 14,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	1	ISQUEIRO		NaN	R\$ 4,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	1	LIMPA VIDRO LÍQUIDO. FRASCO COM 500 ML	PONTAL	11250,00	R\$ 9,43	R\$ 9,43	R\$ 106.087,50
47	1	LIMPA VIDRO LÍQUIDO. FRASCO COM 500 ML	PONTAL	3750,00	R\$ 9,43	R\$ 9,43	R\$ 35.362,50
48	1	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - CX COM 12 UNID.		NaN	R\$ 56,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	1	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L.	DULAGO	7000,00	R\$ 8,76	R\$ 8,76	R\$ 61.320,00
50	1	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 M		NaN	R\$ 4,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	1	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 M		NaN	R\$ 4,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	1	LIXEIRA COM PEDAL. CAPACIDADE 50L COM TAMP, TIPO		NaN	R\$ 391,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	1	LUSTRA MÓVEL. 200 ML.		NaN	R\$ 7,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	1	LUVA DE BORRACHA. FLOCADA DE ALGODÃO ANTIDERRAPANT		NaN	R\$ 9,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	1	LUVA DE BORRACHA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL P	NOBRE	16875,00	R\$ 7,77	R\$ 7,77	R\$ 131.118,75
56	1	LUVA DE BORRACHA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL P	NOBRE	5625,00	R\$ 7,77	R\$ 7,77	R\$ 43.706,25



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
57	1	MANGUEIRA EM PLASTICO. RESISTENTE, TRANSPARENTE, T		NaN	R\$ 74,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	1	PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA PÁ P	AGUILAR	1600,00	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 27.456,00
59	1	PÁ PARA COLETAR LIXO. COM BASE DE AÇO GALVANIZADO		NaN	R\$ 11,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	1	PALHA DE AÇO. PACOTE COM 8 UNIDADES.		NaN	R\$ 2,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	1	PANO DE CHÃO. (SACO DE TECIDO) 39X60CM.		NaN	R\$ 6,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62	1	PANO DE CHÃO. (SACO DE TECIDO) 39X60CM.		NaN	R\$ 6,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63	1	PANO DE CHÃO. TIPO FLANELADO, NA COR BRANCA. MEDIN		NaN	R\$ 9,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00
64	1	PANO DE PRATO. NA COR BRANCA.		NaN	R\$ 6,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
65	1	PANO DE PRATO. NA COR BRANCA.		NaN	R\$ 6,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
66	1	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA. SEM PERFUME, PICO		NaN	R\$ 9,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67	1	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA. SEM PERFUME, PICO		NaN	R\$ 9,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
68	1	PAPEL HIGIÊNICO. 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDIN		NaN	R\$ 4,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69	1	PAPEL HIGIÊNICO. 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDIN		NaN	R\$ 4,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00
70	1	PAPEL TOALHA. CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 2		NaN	R\$ 6,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00
71	1	PAPEL TOALHA. CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 2		NaN	R\$ 6,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00
72	1	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO. PACOTE COM 12 UNIDA		NaN	R\$ 4,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
73	1	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE FRAGRANCIA VARIADAS.		NaN	R\$ 3,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	1	REFIL PARA ESFREGÃO LIMPATUDO. EM FIO DE ALGODÃO.	NOBRE	150,00	R\$ 33,24	R\$ 33,24	R\$ 4.986,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
75	1	REFIL PARA RODO MÁGICO.		NaN	R\$ 28,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76	1	RODO MÁGICO. COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIME		NaN	R\$ 63,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	1	RODO COM CABO DE MADEIRA. BASE DE PLÁSTICO 30 CM.	PAULISTINHA	4750,00	R\$ 14,83	R\$ 14,83	R\$ 70.442,50
78	1	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA. MEDINDO 40 CM	PAULISTINHA	5500,00	R\$ 11,17	R\$ 11,17	R\$ 61.435,00
79	1	SABÃO DE CÔCO. EM BARRA DE 200G.		NaN	R\$ 3,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00
80	1	SABÃO EM BARRA. DE 200G.		NaN	R\$ 2,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	1	SABÃO EM PÓ. PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇ		NaN	R\$ 5,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	1	SABÃO EM PÓ. PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇ		NaN	R\$ 5,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	1	SABONETE LIQUIDO. COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMUL	AUTHICA	4238,00	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 77.555,40
84	1	SABONETE LIQUIDO. COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMUL	AUTHICA	1412,00	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 25.839,60
85	1	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0.8 M P/USO DOMÉ		NaN	R\$ 6,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00
86	1	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0.8 M P/USO DOMÉ		NaN	R\$ 6,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00
87	1	SACO PARA LIXO. EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM		NaN	R\$ 4,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
88	1	SACO PARA LIXO. EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM		NaN	R\$ 4,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
89	1	SACO PARA LIXO. EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, CO		NaN	R\$ 5,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	1	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. CAPACIDADE NOMINAL PARA 5		NaN	R\$ 6,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	1	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. CAPACIDADE NOMINAL PARA 5		NaN	R\$ 6,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	1	SODA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 4		NaN	R\$ 10,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
93	1	TIRA LIMO - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR - CL.		NaN	R\$ 15,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94	1	TIRA LIMO - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR - CL.		NaN	R\$ 15,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00
95	1	TOALHA DE ROSTO EM FELTRO. MEDINDO 50 X 50 CM 100%		NaN	R\$ 8,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
96	1	VASCULHADOR EM NYLON. COM CABO DE MADEIRA.		NaN	R\$ 38,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
97	1	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA.		NaN	R\$ 3,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00
98	1	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.		NaN	R\$ 5,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
99	1	VASSOURA TIPO COMUM. COM CABO DE MADEIRA, CERDAS D		NaN	R\$ 13,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00
100	1	VASSOURA TIPO COMUM. COM CABO DE MADEIRA, CERDAS D		NaN	R\$ 15,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

“Declaro que no ano-calendário de realização da presente licitação, não celebri contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.”



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/08/2024 13:39:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
CNPJ: **28.766.496/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.766.496/0001-28 DUNS®: 94*****85
Razão Social: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
Nome Fantasia: ANTARES COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/10/2024
Receita Municipal	Validade:	28/10/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/09/2024 15:10

CPF: 995.XXX.XXX-15 Nome: DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR

Ass: _____



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **28.766.496/0001-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:40:20 do dia 20/08/2024 , com validade até o dia 19/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YYrXw4Is3CZj1Bpfqkf2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **995.623.753-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 13:40:36 do dia 20/08/2024 , com validade até o dia 19/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Rkw0CUE4RFcPt29Y1crb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **995.623.753-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:40:36 do dia 20/08/2024 , com validade até o dia 19/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NkT1YW8S7ld4GoC5ShK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 28766496000128

LIMPAR

Data da consulta: 20/08/2024 13:41:00

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 99562375315

LIMPAR

Data da consulta: 20/08/2024 13:41:00

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 99562375315

LIMPAR

Data da consulta: 20/08/2024 13:42:43

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 28766496000128

LIMPAR

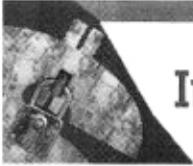
Data da consulta: 20/08/2024 13:42:43

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

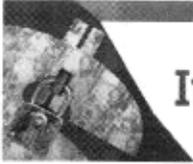


Certifico que nesta data (20/08/2024 às 13:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.766.496/0001-28.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66C4.C801.520C.7289 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (20/08/2024 às 13:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 995.623.753-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66C4.C815.0547.D309 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 28822/2024

ANTARES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 28.766.496/0001-28

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 24/09/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 24/07/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

A036-C733-C02B-4DC4



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR

CPF: 995.623.753-15.



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 18/09/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 18/07/2024.

Número da certidão: 27465/2024 Código de validação: 2A1D-4DC7-CEE8-14B6

Validável em: <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml>



INIDONEIDADE

Nº 37767/2024



DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
CPF: 995.623.753-15

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 17/11/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 17/09/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

D71D-8DC2-3C92-293B



INIDONEIDADE

Nº 37841/2024



ANTARES COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 28.766.496/0001-28

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 18/11/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 18/09/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

358B-EF68-FF5D-E8D8



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR**

CPF: **995.623.753-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:46:57 do dia 20/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: Z24V200824134657

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **28.766.496/0001-28**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:47:24 do dia 20/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **RJ7Z200824134724**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **995.623.753-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:47:48 do dia 20/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: O2D5200824134748

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA		Protocolo: PIC2402519914			
NIRE : 22200642128 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200642128	CNPJ 28.766.496/0001-28	Data de Ato Constitutivo 02/10/2017	Início de Atividade 21/09/2017		
Endereço Completo Avenida INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 595, GALPAO02, SAO PEDRO - Teresina/PI - CEP 64019-610					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA,COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOSPECAS E ACESSORIOS,COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS,LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA,COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS,COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS,FOTOCOPIAS,SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO,RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PANELAS,LOUCAS,GARRAFAS TERMICAS,ESCADAS DOMESTICAS,ESCOVAS,VASSOURAS,CABIDES, ETC., ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL(COPOS, TALHERES,GUARDANAPOS,EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES),BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ETC),COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PANELAS,LOUCAS,GARRAFAS TERMICAS,ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS,CABIDES,ETC., ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL(COPOS,TALHERES, GUARDANAPOS,EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO,PRANCHAS,ETC),COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS,IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (A IMPRESSAO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PARA USOS DIVERSOS(CARDAPIOS, CARTOES DE APRESENTACAO E DE MENSAGENS,DIPLOMAS,CONVITES,ETC)A IMPRESSAO POR DADOS VARIAVEIS TRANSACIONAIS(CONTAS TELEFONICAS, EXTRATOS BANCARIOS),REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO,ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO,COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS,COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(SENDO-MOTORES,TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA-GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS-APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS-EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS-EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO,TELEVISAO E COMUNICACOES-EQUIPAMENTOS DE TESTE,MEDICAO E CONTROLE- CONTEINERES),COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS,MERCEARIAS E ARMAZENS,ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL,EXCETO IMOBILIARIOS,ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS,COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM,COMERCIO VAREJISTA DE CARNES-ACOUGUES,COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO,COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOSRECREATIVOS,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS,COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR,COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS,SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO,COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS,COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS,PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL,COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS,COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS,CDS,DVDS E FITAS,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO,REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS,REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA					Protocolo: PIC2402519914	
NIRE : 22200642128						
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR		995.623.753-15	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome		CPF		Término do mandato		
DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR		995.623.753-15		Indeterminado		
Último Arquivamento						
Data		Número		Ato/eventos		Situação
11/06/2024		20240441869		223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status XXXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2024, às 10:29:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **NGV4TFAB**.

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2402519943	
NIRE 22200642128 CNPJ 28.766.496/0001-28		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 595, GALPAO02, SAO PEDRO - Teresina/PI - CEP 64019-610			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20240441869	11/06/2024	BALANCO
002	20230842569	05/02/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230842569	05/02/2024	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20230842569	05/02/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 318	20230201857	29/04/2023	BALANCO
	20230156347	01/03/2023	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20230129935	01/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230129935	01/03/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	22200642128	30/08/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	22200642128	30/08/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200642128	30/08/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220361410	07/06/2022	BALANCO
002	20220088098	12/02/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210702915	03/11/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210702915	03/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210571004	01/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210571004	01/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20210307889	03/05/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200316184	06/10/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200316184	06/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200073850	14/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200073850	14/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20170392155	02/10/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	22600022526	02/10/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2024, às 10:28:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **OM6OSUN**.



PIC2402519943

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
Secretário(a) Geral



ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, natural de Teresina - PI, nascido em 15 de novembro de 1980, empresário, portador do CPF Nº 623.601.673-91, e da cédula de identidade Nº 1.876.002 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua David Caldas, Nº 1726/Sul, bairro Vermelha, na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, CEP 64.018-670, por este instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

A empresa girará sob o nome empresarial **G SOARES DE CARVALHO EIRELI** e como título **AC+PROMOTORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio na **Rua David Caldas, Nº 1726/Sul, bairro Vermelha, na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, CEP 64.018-670.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL

A empresa não possui filial, porém poderá abrir ou fechar filiais em qualquer localidade da federação, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

A empresa terá por objeto: **Atividades de cobrança e informações cadastrais (8291-1/00).**



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 07:52 SOB Nº 22600022526.
PROTOCOLO: 170392163 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703825604. NIRE: 22600022526.
G SOARES DE CARVALHO EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br



CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 21 de setembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL

O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País e representado por uma única quota de igual valor nominal.

Parágrafo único: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social, nos termos do art.1.052, CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu titular **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 07:52 SOB N° 22600022526.
PROTOCOLO: 170392163 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703825604. NIRE: 22600022526.
G SOARES DE CARVALHO EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br



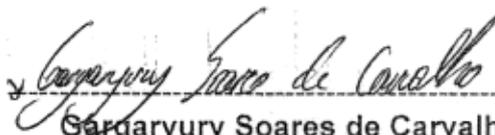
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar de perfeito acordo lavra o presente instrumento em uma via, a qual assina, e leva ao registro que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí, para os devidos efeitos legais.

Teresina – Piauí, 21 de setembro de 2017.



Gargaryury Soares de Carvalho
CPF: 623.601.673-91
RG: 1.876.002 SSP/PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 07:52 SOB Nº 22600022526.
PROTOCOLO: 170392163 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703825604. NIRE: 22600022526.
G SOARES DE CARVALHO EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

**1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA G SOARES DE
CARVALHO EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de alteração, **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/11/1980 em Teresina-PI, portador do **RG 1.876.002-SSP-PI**, **CPF: 623.601.673-91**, residente e domiciliado na Rua David Caldas(ZONA SUL), 1726, Bairro Vermelha CEP: 64018-670 em Teresina-PI, titular da empresa denominada **G SOARES DE CARVALHO EIRELI**, com sede na Rua David Caldas(ZONA SUL), 1726, Bairro: Vermelha CEP: 64.018.670 em Teresina - PI, com **CNPJ 28.766.496/0001-28** e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o **NIRE 2260022526** em **02/10/2017** resolve alterar seu contrato social conforme alterações a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço para Rua Climerio Bento Goncalves, 1298, Bairro: PIO XII CEP:64019-400 em Teresina – PI

CLÁUSULA SEGUNDA – O nome fantasia passara a ser: **ANTARES COMERCIO E SERVICOS**

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado o capital que era de R\$. 100.000,00(cem mil reais) para o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente e vigente no País.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da empresa passara para as seguintes atividades conforme segue:

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios



4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos sendo eles: - a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários) 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 8219-9/01 - Fotocópias 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 8599-6/03 - Treinamento em informática 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador sendo elas: - o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e



empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle - contêineres 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o sócio decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade Empresária gira sob a razão social **G SOARES DE CARVALHO EIRELI** e seu nome fantasia **ANTARES COMERCIO E SERVICOS**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede estabelecida na Rua CLIMERIO BENTO GONCALVES, 1298, Bairro: PIO XII CEP:64019-400 em Teresina – PI

CLÁUSULA TERCEIRA

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.



CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem por objeto social:

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos sendo eles: - a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários) 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 8219-9/01 - Fotocópias 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e



persianas 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 8599-6/03 - Treinamento em informática 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador sendo elas: - o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle - contêineres 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade que iniciou em 21/09/2017, possui prazo de duração da sociedade indeterminado, extinguindo-se por vontade do seu Titular e nos casos previstos em Lei.



CLÁUSULA SEXTA

O capital social totalmente integralizado neste ato em moeda corrente, vigente no país, é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, representado por uma quota de igual valor, detido, em sua totalidade, pelo Titular **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO**.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa é exercida por seu Titular **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO**, que está incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício se fará a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA NONA

O Titular-Administrador **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.



CLÁUSULA DÉCIMA

O Titular-Administrador **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO** não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de Teresina-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via.

Teresina, 10 de fevereiro de 2020.

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO
Titular Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G SOARES DE CARVALHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
62360167391	GARGARYURY SOARES DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:04 SOB N° 20200073850.
PROTOCOLO: 200073850 DE 12/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000738816. NIRE: 22600022526.
G SOARES DE CARVALHO EIRELI



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 14/02/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
G SOARES DE CARVALHO EIRELI

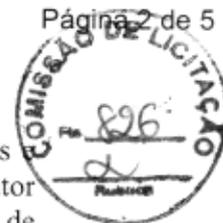


Pelo presente instrumento particular de alteração, GARGARYURY SOARES DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/11/1980 em Teresina - PI, portador do RG 1.876.002-SSP-PI, CPF: 623.601.673-91, residente e domiciliado na Rua David Caldas(ZONA SUL), 1726, Bairro Vermelha CEP: 64018-670 em Teresina-PI, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob o nome empresarial: G SOARES DE CARVALHO EIRELI, com sede na cidade de Teresina - PI na Rua Climério Bento Goncalves, 1298, Bairro: PIO XII CEP:64019-400 com CNPJ 28.766.496/0001-28 e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22600022526 resolve alterar e consolidar seu contrato social conforme alterações a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

O objeto social da empresa passara para as seguintes atividades conforme segue:

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos sendo: - a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários) 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia



da informação 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços negócios em geral, exceto imobiliários 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador sendo elas: - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle - contêineres 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8219-9/01 - Fotocópias 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda gira sob o nome empresarial.:
**G. SOARES DE CARVALHO EIRELI, com nome fantasia ANTARES
COMERCIO E SERVICOS.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

O Endereço da sede será na para Rua Climério Bento Goncalves, 1298, Bairro: PIO XII
CEP:64019-400 em Teresina – PI

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social:

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos sendo: - a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários) 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4741-



5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador sendo elas: - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle - contêineres 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8219-9/01 - Fotocópias 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade que iniciou em 21/09/2017, possui prazo de duração da sociedade indeterminado, extinguindo-se por vontade do seu Titular e nos casos previstos em Lei.

CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado neste ato em moeda corrente, vigente no país, é de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), representado por uma quota de igual valor, detido, em sua totalidade, pelo Titular **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO**.



CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida por seu Titular GARGARYURY SOARES DE CARVALHO, que está incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício se fará a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou prejuízos apurados.

CLAUSULA OITAVA – DA ABERTURA DE FILIAIS

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLAUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO

O Titular-Administrador GARGARYURY SOARES DE CARVALHO declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA DÉCIMA – DO DESIMPEDIMENTO

O Titular-Administrador GARGARYURY SOARES DE CARVALHO não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O titular lavra este instrumento em 01(uma) via.

Teresina, 28 de julho de 2020

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO
Titular Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G SOARES DE CARVALHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
62360167391	GARGARYURY SOARES DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2020 16:27 SOB N° 20200316184.
PROTOCOLO: 200316184 DE 06/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004776798. CNPJ DA SEDE: 28766496000128.
NIRE: 22600022526. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2020.
G SOARES DE CARVALHO EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



**3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
G SOARES DE CARVALHO EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de alteração, GARGARYURY SOARES DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/11/1980 em Teresina – PI, portador do RG 1.876.002-SSP-PI, CPF: 623.601.673-91, residente e domiciliado na Rua David Caldas(ZONA SUL), 1726, Bairro Vermelha CEP: 64018-670 em Teresina-PI, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob o nome empresarial: G SOARES DE CARVALHO EIRELI, com sede na cidade de Teresina – PI na Rua Climério Bento Goncalves, 1298, Bairro: PIO XII CEP:64019-400 com CNPJ 28.766.496/0001-28 e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22600022526 resolve alterar e consolidar seu contrato social conforme alterações a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

O objeto social da empresa passara para as seguintes atividades conforme segue:

Exerce Atividade no Local:	ATIVIDADE PRINCIPAL:
SIM	7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
Exerce Atividade no Local:	ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):
SIM	1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
SIM	1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
SIM	4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
SIM	4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
SIM	4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
SIM	4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
SIM	4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
SIM	4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças



Exerce Atividade no Local:

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

SIM	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
SIM	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
SIM	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
SIM	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
SIM	4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
SIM	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
SIM	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
SIM	4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
SIM	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
SIM	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
SIM	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
SIM	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
SIM	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
SIM	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
SIM	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
SIM	4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
SIM	4761-0/01 - Comércio varejista de livros
SIM	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
SIM	4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
SIM	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos



Exerce Atividade no Local:	ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):
SIM	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
SIM	4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
SIM	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
SIM	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
SIM	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
SIM	4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
SIM	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
SIM	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
SIM	4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
SIM	5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
SIM	6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
SIM	7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
SIM	7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
SIM	7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
SIM	7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
SIM	7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
SIM	8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
SIM	8219-9/01 - Fotocópias
SIM	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
SIM	9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação



**Exerce Atividade no
Local:**

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

SIM 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Descrição do Objeto:

7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS - A IMPRESSAO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PARA USOS DIVERSOS (CARDAPIOS, CARTOES DE APRESENTACAO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC.) - A IMPRESSAO POR DADOS VARIAVEIS TRANSACIONAIS (CONTAS TELEFONICAS, EXTRATOS BANCARIOS) 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE



ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SENDO - MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA - GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS - APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS - EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS - EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES - EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE - CONTEINERES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9512-6/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

Descrição do Objeto da Empresa:

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos - a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários) 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de



armarinho 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador sendo - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle - contêineres 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8219-9/01 - Fotocópias 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda gira sob o nome empresarial.:
G. SOARES DE CARVALHO EIRELI, com nome fantasia **ANTARES**
COMERCIO E SERVICOS.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

O Endereço da sede será na para Rua Climério Bento Goncalves, 1298, Bairro: PIO XII
 CEP:64019-400 em Teresina – PI

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social:



Exerce Atividade no Local:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

SIM

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

Exerce Atividade no Local:

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

SIM

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

SIM

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

SIM

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

SIM

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

SIM

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

SIM

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

SIM

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

SIM

4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

SIM

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

SIM

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

SIM

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

SIM

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

SIM

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

SIM

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

SIM

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

SIM

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática



Exerce Atividade no Local:	ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):
SIM	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
SIM	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
SIM	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
SIM	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
SIM	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
SIM	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
SIM	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
SIM	4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
SIM	4761-0/01 - Comércio varejista de livros
SIM	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
SIM	4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
SIM	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
SIM	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
SIM	4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
SIM	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
SIM	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
SIM	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
SIM	4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
SIM	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



Exerce Atividade no Local:	ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):
SIM	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
SIM	4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
SIM	5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
SIM	6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
SIM	7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
SIM	7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
SIM	7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
SIM	7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
SIM	7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
SIM	8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
SIM	8219-9/01 - Fotocópias
SIM	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
SIM	9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
SIM	9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Descrição do Objeto:

7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORÁRIA 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS - A IMPRESSÃO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PARA USOS DIVERSOS (CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC.) - A IMPRESSÃO POR DADOS



VARIAVEIS TRANSACIONAIS (CONTAS TELEFONICAS, EXTRATO BANCARIOS) 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SENDO - MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA - GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS - APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS - EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS - EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES - EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE - CONTEINERES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 9511-8/00 - REPARACAO E



MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
9512-6/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE
COMUNICACAO 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE
EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS
PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/01 - COMERCIO
ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4789-0/05 - COMERCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4642-7/02 -
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO
PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

Descrição do Objeto da Empresa:

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos - a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários) 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e



equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle - contêineres 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8219-9/01 - Fotocópias 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade que iniciou em 21/09/2017, possui prazo de duração da sociedade indeterminado, extinguindo-se por vontade do seu Titular e nos casos previstos em Lei.

CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado neste ato em moeda corrente, vigente no país, é de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), representado por uma quota de igual valor, detido, em sua totalidade, pelo Titular **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO**

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida por seu Titular **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO**, que está incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício se fará a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou prejuízos apurados.

CLAUSULA OITAVA – DA ABERTURA DE FILIAIS

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLAUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO

O Titular-Administrador **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.



CLAUSULA DÉCIMA – DO DESIMPEDIMENTO

O Titular-Administrador **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO** não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou à propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O titular lavra este instrumento em 01(uma) via.

Teresina, 30 de agosto de 2021

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO
Titular Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G SOARES DE CARVALHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62360167391	GARGARYURY SOARES DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2021 19:43 SOB N° 20210571004.
PROTOCOLO: 210571004 DE 01/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106528643. CNPJ DA SEDE: 28766496000128.
NIRE: 22600022526. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2021.
G SOARES DE CARVALHO EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUPINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

ADITIVO Nº 03 DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI SITUADA NA RUA CLIMÉRIO BENTO GONCALVES, 1298, BAIRRO: PIO XII CEP: 64019-400 – TERESINA – PIAUÍ, CNPJ: 28.766.496/0001-28, NIRE 22600022526, EM 02/10/2017.



Pelo presente instrumento particular de alteração, **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/11/1980 em Teresina - PI, portador do RG 1.876.002-SSP-PI, CPF: 623.601.673-91, residente e domiciliado na Rua David Caldas(ZONA SUL), 1726, Bairro Vermelha CEP: 64018-670 em Teresina-PI, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob o nome empresarial **G SOARES DE CARVALHO EIRELI**, com sede na cidade de Teresina – PI, na Rua Climério Bento Gonçalves, 1298, Bairro: PIO XII CEP: 64019-400 com CNPJ 28.766.496/0001-28 e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22600022526 resolve alterar e consolidar seu contrato social conforme alterações a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social será: 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos sendo: - a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários); 4761-0/01 - Comércio varejista de livros; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01; - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem



condutor; 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador sendo elas: - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle - contêineres; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8219-9/01 - Fotocópias; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o Titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI vigora sob a denominação social **G. SOARES DE CARVALHO EIRELI**, com nome fantasia **ANTARES COMERCIO E SERVICOS..**

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na Rua Climério Bento Goncalves, 1298, Bairro: PIO XII CEP: 64019-400, Teresina– Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é: 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos sendo: - a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários); 4761-0/01 - Comércio varejista de livros; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01; - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/02 - Comercio varejista de



artigos de armarinho; 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador sendo elas: - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle - contêineres; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8219-9/01 - Fotocópias; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 21/09/2017 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), distribuído em 300.000,00 (trezentos mil) de cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO**.

CLÁUSULA A SEXTA – A administração da empresa cabe ao seu titular **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou



contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A Empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Teresina - PI para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 26 de Outubro de 2021.

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO

Titular Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G SOARES DE CARVALHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62360167391	GARGARYURY SOARES DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2021 20:53 SOB N° 20210702915.
PROTOCOLO: 210702915 DE 01/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108084882. CNPJ DA SEDE: 28766496000128.
NIRE: 22600022526. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2021.
G SOARES DE CARVALHO EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

ADITIVO Nº 04 DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, G SOARES DE CARVALHO EIRELI, SITUADA NA RUA CLIMÉRIO BENTO GONCALVES, 1298, BAIRRO: PIO XII CEP: 64019-400 – TERESINA – PIAUÍ, CNPJ: 28.766.496/0001-28, NIRE 22600022526, EM 02/10/2017.



Pelo presente instrumento particular de alteração, **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/11/1980 em Teresina - PI, portador do RG 1.876.002-SSP-PI, CPF: 623.601.673-91, residente e domiciliado na Rua David Caldas(ZONA SUL), 1726, Bairro Vermelha CEP: 64018-670 em Teresina-PI, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob o nome empresarial **G SOARES DE CARVALHO EIRELI**, com sede na cidade de Teresina – PI, na Rua Climério Bento Goncalves, 1298, Bairro: PIO XII CEP: 64019-400 com CNPJ 28.766.496/0001-28 e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22600022526 resolve alterar e consolidar seu contrato social conforme alterações a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social será: 4647-8/01 - Comércio Atacadista de Artigos de escritório e de papelaria; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; - a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários) 4761-0/01 - Comércio varejista de livros; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4781-4/00 - Comércio varejista



de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador sendo - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle - contêineres 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8219-9/01 - Fotocópias; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

CLAUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo o que neste instrumento particular foi dito e lavrado, obriga-se a cumprir e a assinar o presente contrato, em uma via.

Teresina (PI), 09 de Fevereiro de 2022.

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO

Titular Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G SOARES DE CARVALHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62360167391	GARGARYURY SOARES DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2022 08:10 SOB N° 20220088098.
PROTOCOLO: 220088098 DE 11/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201879634. CNPJ DA SEDE: 28766496000128.
NIRE: 22600022526. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2022.
G SOARES DE CARVALHO EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/11/1980 em Teresina - PI, portador do RG 1.876.002-SSP-PI, CPF: 623.601.673-91, residente e domiciliado na Rua David Caldas(ZONA SUL), 1726, Bairro Vermelha CEP: 64018-670 em Teresina-PI, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob o nome empresarial **G SOARES DE CARVALHO EIRELI**, com sede na cidade de Teresina - PI, na Rua Clímério Bento Gonçalves, 1298, Bairro: PIO XII CEP: 64019-400 com CNPJ 28.766.496/0001-28 e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22600022526, Admite-se na sociedade neste ato o sócio **DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR** brasileiro, casado, Comunhão Parcial, Empresário, natural da cidade de Teresina - PI, data de nascimento 26/04/1986, portador da Carteira de Identidade nº 2277186 SSP/PI, CPF nº 995.623.753-15, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua Oito (Cj V Monte), s/n, Bairro Saci, CEP: 64020450, resolve alterar e transformar seu contrato social conforme alterações a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar seu endereço para: Rua Climerio Bento Gonçalves, nº 1298, Loja 01, Bairro: PIO XII CEP: 64019-400, Teresina - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica Transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - EIRELI em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser **ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO**, já qualificado anteriormente, cede e transfere 270.000,00 (duzentos e setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, totalizando R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil) reais, para o sócio ingressante **DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR**, já qualificado anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil) reais, representado por 300.000,00 (Trezentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país pelos sócios. Ficarão assim distribuídos:

SOCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR RS
DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR	270.000,00	90	270.000,00
GARGARYURY SOARES DE CARVALHO	30.000,00	10	30.000,00
TOTAL	300.000,00	100	300.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade constitui uma filial situada na Avenida Industrial Gil Martins, nº 595, Galpão 01, CEP: 64.019-630, Bairro São Pedro, Teresina - PI e terá como objeto social : 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de escritório e de papelaria; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; - a impressão, sob contrato, de



impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários) 4761-0/01 - Comércio varejista de livros; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador sendo - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle - contêineres 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8219-9/01 - Fotocópias; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática. O capital Social destacado da mencionada firma, para o citado estabelecimento será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o Titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sobre a denominação social **ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**, com nome fantasia **ANTARES COMERCIO E SERVIÇOS**.



CLAUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na Rua Climério Bento Gonçalves, 1298, Loja 01, Bairro: PIO XII CEP: 64019-400, Teresina- Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é: 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos sendo: - a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários); 4761-0/01 - Comércio varejista de livros; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01; - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador sendo elas: - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle – contêineres; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8219-9/01 – Fotocópias; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.



CLÁUSULA QUARTA - A sociedade possui uma filial situada na Avenida Industrial Gil Martins, nº 595, Galpão 01, CEP: 64.019-630, Bairro São Pedro, Teresina - PE e terá como objeto social : 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de escritório e de papelaria; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; - a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários) 4761-0/01 - Comércio varejista de livros; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador sendo - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle - contêineres 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8219-9/01 - Fotocópias; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática. O capital Social destacado da mencionada firma, para o citado estabelecimento é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 21/09/2017 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital social registrado é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil) reais, representado por 300.000,00 (Trezentos Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um



real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR	270.000,00	90	270.000,00
GARGARYURY SOARES DE CARVALHO	30.000,00	10	30.000,00
TOTAL	300.000,00	100	300.000,00

CLÁUSULA SETIMA – A administração da empresa cabe ao seu titular **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO** e **DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA – A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A Empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Teresina - PI para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 02 de Agosto de 2022.

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO
Sócio Administrador

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62360167391	GARGARYURY SOARES DE CARVALHO
99562375315	DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2022 14:27 SOB N° 22200642128.
PROTOCOLO: 220482381 DE 22/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211450215. CNPJ DA SEDE: 28766496000128.
NIRE: 22200642128. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2022.
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
RUA CLIMERIO BENTOGONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
CNPJ: 28.766.496/0001-28
NIRE: 22200642128



ADITIVO Nº01 E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR, Brasileiro, Casado sob o regime da Comunhão Parcial bens, empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 26/04/1986, CPF: 995.623.753-15 e RG 2277186 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Sete (Cj V Monge), Nº 302, Bairro: Saci, Cep: 64.020-455 Teresina-PI.

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/11/1980 em Teresina - PI, portador do RG 1.876.002-SSP-PI, CPF: 623.601.673-91, residente e domiciliado na Rua David Caldas (ZONA SUL) nº 1726, Bairro Vermelha CEP: 64.018-670 Teresina-PI.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda. ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22200642128, por despacho em 23/08/2022, inscrita no CNPJ sob nº 28.766.496/0001-28, com sede na: Rua Climerio Bento Gonçalves, nº 1298, Loja 01, Bairro: São Pedro CEP: 64.019-400, Teresina – PI. Resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecida nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Seção de Quotas

O sócio: **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO**, que neste ato possui 30.000 (trinta mil) cotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, **retira-se da sociedade**, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas equivalente a 30.000 (trinta mil) cotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o sócio remanescente: **DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR**, na qual dão plena e total quitação, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
 RUA CLIMERIO BENTOGONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
 CEP: 64.019-400, TERESINA - PI.
 CNPJ: 28.766.496/0001-28
 NIRE: 22200642128



CLÁUSULA 2ª: Composição do Capital Social

Composição do capital social após a saída de sócios e seção de cotas:

SÓCIO	COTAS	%	VALOR
DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR	300.000	100	R\$ 300.000,00
TOTAL	300.000	100	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA 3ª: A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio, nos termos da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 4ª: A partir desta data a administração é exercida exclusivamente pelo sócio: **DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR**, com poderes de representar ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, sendo-lhe vedado o uso da denominação em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar e vender e transferir imóveis, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

CLÁUSULA 5ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 6ª: A partir desta data o objeto social passa a ser:

Atividade Principal:

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
 RUA CLIMERIO BENTOGONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
 CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
 CNPJ: 28.766.496/0001-28
 NIRE: 22200642128



Atividades Secundárias:

- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (panelas, Loucas, Garrafas Termicas, Escadas Domesticas, Escovas, Vassouras, Cabides, Etc., Artigos Descartaveis em Geral (Copos, Talheres, Guardanapos, Embalagens para Alimentos Preparados e outros Similares), Brinquedos De Qualquer Material, Inclusive Eletronicos, Instrumentos Musicais, Oculos para Natacao, Pranchas, Etc)
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4729-6/99 - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente (panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc., artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares), brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, etc..)
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários)
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
 RUA CLIMERIO BENTOGONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
 CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
 CNPJ: 28.766.496/0001-28
 NIRE: 22200642128



7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (sendo - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle – contêineres)

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
RUA CLIMERIO BENTOGONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
CNPJ: 28.766.496/0001-28
NIRE: 22200642128



informação

- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Á vista as modificações o sócio resolve consolidar seu contrato social sob as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade tem como nome empresarial: e nome de fantasia: **ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA** e nome de fantasia: **ANTARES COMÉRCIO E SERVIÇOS.**

CLÁUSULA 2ª- DA SEDE

A sociedade tem sede na: Rua Climerio BentoGonçalves, nº 1298, Loja 01, Bairro: São Pedro CEP: 64.019-400 Teresina – PI.

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
RUA CLIMERIO BENTOGONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
CNPJ: 28.766.496/0001-28
NIRE: 22200642128



CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

Atividade Principal:

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividades Secundárias:

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

8219-9/01 - Fotocópias

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (panelas, Loucas, Garrafas Termicas, Escadas Domesticas, Escovas, Vassouras, Cabides, Etc., Artigos Descartaveis em Geral (Copos, Talheres, Guardanapos, Embalagens para Alimentos Preparados e outros Similares), Brinquedos De Qualquer Material, Inclusive Eletronicos, Instrumentos Musicais, Oculos para Natacao, Pranchas, Etc)

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4729-6/99 - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente (panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc., artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares), brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, etc.)

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
RUA CLIMERIO BENTOGONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
CNPJ: 28.766.496/0001-28
NIRE: 22200642128



1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários)

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (sendo - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle – contêineres)

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
RUA CLIMERIO BENTOGONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
CNPJ: 28.766.496/0001-28
NIRE: 22200642128



- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 21/09/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
 RUA CLIMERIO BENTOGONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
 CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
 CNPJ: 28.766.496/0001-28
 NIRE: 22200642128



CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL

O Capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio, em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	%	VALOR
DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR	300.000	100	R\$ 300.000,00
TOTAL	300.000	100	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração é exercida exclusivamente pelo sócio: **DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR**, com poderes de representar ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, sendo-lhe vedado o uso da denominação em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, aliena e vender e transferir imóveis, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

CLÁUSULA 7ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
RUA CLIMERIO BENTOGONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
CNPJ: 28.766.496/0001-28
NIRE: 22200642128



CLÁUSULA 8ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base no levantamento de Balancetes periódicos, mensais ou trimestrais, a fim comprovar a existência de lucros nos termos Código Civil, artigos 1.071, 1.078 e 1.179; Lei nº 6.404/76, artigo 176, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Patrimônio Líquido, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n. 10.406/2002."

CLÁUSULA 9ª - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª - A sociedade possui uma filial situada na: Avenida Industrial Gil Martins, nº 595, Galpão 01, CEP: 64.019-630, Bairro: São Pedro, Teresina – PI, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22900240065, por despacho em 30/08/2022, inscrita no CNPJ sob nº 28.766.496/0002-09, com destaque de capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e tem como objeto social:

Atividade Principal:

4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de escritório e de papelaria;

Atividades secundarias:

7820-5/00 - Locaçãode mão-de-obra temporária;

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
RUA CLIMERIO BENTOGONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
CNPJ: 28.766.496/0001-28
NIRE: 22200642128



- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4665- 6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
partes e peças;
4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; - a impressão, sob contrato, de
impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens,
diplomas, convites, etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas
telefônicas, extratos bancários)
4761-0/01 Comércio varejista de livros;
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em
geral não especializado;
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e
doméstico;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação
domiciliar;
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de
produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e
comunicação;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
áudio e vídeo;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4754- 7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos
eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
RUA CLIMERIO BENTOGONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 64.019-400, TERESINA - PI.
CNPJ: 28.766.496/0001-28
NIRE: 22200642128



- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador sendo - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle - contêineres
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8219-9/01 - Fotocópias;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
RUA CLIMERIO BENTOGONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 64.019-400, TERESINA - PI.
CNPJ: 28.766.496/0001-28
NIRE: 22200642128



CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

A falência, morte, exclusão ou interdição do sócio não produz a dissolução da Sociedade. Em se tratando de falência, morte, exclusão ou interdição do sócio, será procedida uma auditoria interna com o objetivo de levantar um Balanço Especial para apuração dos haveres do sócio falido, falecido excluído ou interditado, dentro dos 90 (noventa) dias que se seguirem ao evento da falência, morte, exclusão ou interdição, procedendo em seguida a liquidação das quotas e pagamento dos haveres em dinheiro aos respectivos herdeiros.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 12ª - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 13ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor das suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
RUA CLIMERIO BENTOGONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
CNPJ: 28.766.496/0001-28
NIRE: 22200642128



E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina – PI, 01 de Março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR

RG 2277186 SSP-PI
-Sócio Administrador-

ASSINADO DIGITALMENTE
GARGARYRY SOARES DE CARVALHO

RG 1.876.002 SSP-PI
-Sócio Administrador retirante-



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62360167391	GARGARYURY SOARES DE CARVALHO
99562375315	DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2023 12:14 SOB N° 20230129935.
PROTOCOLO: 230129935 DE 28/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302761548. CNPJ DA SEDE: 28766496000128.
NIRE: 22200642128. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2023.
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
RUA CLIMERIO BENTO GONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
CNPJ: 28.766.496/0001-28
NIRE: 22200642128



ADITIVO Nº02 E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR, Brasileiro, Casado sob o regime da Comunhão Parcial bens, empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 26/04/1986, CPF: 995.623.753-15 e RG 2277186 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Sete Nº 302, Conj Velho Monge Bairro: Saci, Cep: 64.020-455 Teresina-PI.

Único sócio da Sociedade Empresária Ltda. ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22200642128, por despacho em 23/08/2022, inscrita no CNPJ sob nº 28.766.496/0001-28, com sede na: Rua Climério Bento Gonçalves, nº 1298, Loja 01, Bairro: São Pedro CEP: 64.019-400, Teresina – PI. Resolve de pleno e comum acordo alterar e consolidar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecida nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1º: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO MATRIZ

A partir desta o endereço da matriz que era na: Rua Climério Bento Gonçalves, nº 1298, Loja 01, Bairro: São Pedro CEP: 64.019-400, Teresina – PI, **passa a ser na: Avenida Industrial Gil Martins, nº 595, Galpão 02, CEP: 64.019-610, Bairro: São Pedro, Teresina – PI.**

CLÁUSULA 2º: BAIXA FILIAL

A partir desta data a sociedade resolve **baixar a filial** estabelecida na: Avenida Industrial Gil Martins, nº 595, Galpão 01, CEP: 64.019-630, Bairro: São Pedro, Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob nº 28.766.496/0002-09, NIRE nº 22900240065, por despacho em 30/08/2022.

Á vista as modificações o sócio resolve consolidar seu contrato social sob as seguintes cláusulas:

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
RUA CLIMERIO BENTO GONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
CNPJ: 28.766.496/0001-28
NIRE: 22200642128



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade tem como nome empresarial: **ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA** e nome de fantasia: **ANTARES COMÉRCIO E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA 2ª- DA SEDE

A sociedade tem sede na: Avenida Industrial Gil Martins, nº 595, Galpão 02, CEP: 64.019-610, Bairro: São Pedro, Teresina – PI.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

Atividade Principal:

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividades Secundárias:

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

8219-9/01 - Fotocópias

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (painéis, Louças, Garrafas Termicas, Escadas Domesticas, Escovas, Vassouras, Cabides, Etc., Artigos Descartaveis em

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
RUA CLIMERIO BENTO GONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
CNPJ: 28.766.496/0001-28
NIRE: 22200642128



Geral (Copos, Talheres, Guardanapos, Embalagens para Alimentos Preparados e outros Similares), Brinquedos De Qualquer Material, Inclusive Eletrônicos, Instrumentos Musicais, Óculos para Natação, Pranchas, Etc)

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4729-6/99 - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente (panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc., artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares), brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, etc.,)

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários)

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (sendo - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle – contêineres)

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
RUA CLIMERIO BENTO GONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
CNPJ: 28.766.496/0001-28
NIRE: 22200642128



- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
 RUA CLIMERIO BENTO GONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
 CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
 CNPJ: 28.766.496/0001-28
 NIRE: 22200642128



4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias gerais não especializado

CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 21/09/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL

O Capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio, em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	%	VALOR
DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR	300.000	100	R\$ 300.000,00
TOTAL	300.000	100	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração é exercida exclusivamente pelo sócio: **DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR**, com poderes de representar ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, sendo-lhe vedado o uso da denominação em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar e vender e transferir imóveis, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
RUA CLIMERIO BENTO GONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
CNPJ: 28.766.496/0001-28
NIRE: 22200642128



CLÁUSULA 7ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 8ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base no levantamento de Balancetes periódicos, mensais ou trimestrais, a fim comprovar a existência de lucros nos termos Código Civil, artigos 1.071, 1.078 e 1.179; Lei nº 6.404/76, artigo 176, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Patrimônio Líquido, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n. 10.406/2002."

CLÁUSULA 9ª - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

A falência, morte, exclusão ou interdição do sócio não produz a dissolução da Sociedade. Em se tratando de falência, morte, exclusão ou interdição do sócio, será procedida uma auditoria interna com o objetivo de levantar um Balanço Especial para

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
RUA CLIMERIO BENTO GONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
CNPJ: 28.766.496/0001-28
NIRE: 22200642128



apuração dos haveres do sócio falido, falecido excluído ou interditado, dentro dos 90 (noventa) dias que se seguirem ao evento da falência, morte, exclusão ou interdição, procedendo em seguida a liquidação das quotas e pagamento dos haveres em dinheiro aos respectivos herdeiros.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 12ª - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 13ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor das suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14ª – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
RUA CLIMERIO BENTO GONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
CNPJ: 28.766.496/0001-28
NIRE: 22200642128



E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina – PI, 02 de Fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
RG: 2277186 SSP-PI
-Sócio Administrador-



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
99562375315	DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2024 08:44 SOB N° 20230842569.
PROTOCOLO: 230842569 DE 02/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401621572. CNPJ DA SEDE: 28766496000128.
NIRE: 22200642128. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2024.
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.766.496/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANTARES COMERCIO E SERVICOS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV INDUSTRIAL GIL MARTINS	NÚMERO 595	COMPLEMENTO GALPAO02
--	----------------------	--------------------------------

CEP 64.019-610	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.ANTARESCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3222-5533
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/08/2024 às 13:57:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.766.496/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV INDUSTRIAL GIL MARTINS	NUMERO 595	COMPLEMENTO GALPAO02
--	----------------------	--------------------------------

CEP 64.019-610	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.ANTARESCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3222-5533
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/08/2024 às 13:57:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.766.496/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO AV INDUSTRIAL GIL MARTINS	NÚMERO 595	COMPLEMENTO GALPAO02
--	----------------------	--------------------------------

CEP 64.019-610	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.ANTARESCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3222-5533
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/08/2024** às **13:57:23** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

28.766.496/0001-28

NOME EMPRESARIAL:

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/08/2024 às 13:57 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
CNPJ: **28.766.496/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:41 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2025.

Código de controle da certidão: **B53A.C98F.350B.4F6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.766.496/0001-28
Razão Social: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
Endereço: 1298 CLIMERIO BENTO GONCALVES 1298 / PIO XII / TERESINA / PI / 64019-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082810015451283808

Informação obtida em 06/09/2024 14:10:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.766.496/0001-28
Certidão n°: 56672544/2024
Expedição: 18/08/2024, às 23:18:20
Validade: 14/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.766.496/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 28.766.496/0001-28

CERTIDÃO EMITIDA em 20/08/2024, às 14:14:29

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 17/08/2024, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **wYQHdxrUCWVstmI**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 17/08/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 17/08/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR

INSCRIÇÃO: 995.623.753-15

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/08/2024, às 14:13:54, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: A9JEQM9ZUZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

INSCRIÇÃO: 28.766.496/0001-28

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/08/2024, às 14:13:30, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 3VE7K7LT4J

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196629900

Nome Fantasia: ANTARES COMERCIO E SERVICOS

Razão Social: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 28.766.496/0001-28

Atividade Principal: 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 8219-9/01 - Fotocópias, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de

uso pessoal e doméstico, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Município: Teresina

Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, SAO PEDRO

CEP: 64019610

Local e data: Teresina, segunda, 05 de fevereiro de 2024



IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **QFGVQHGF**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 662.098-1

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
28.766.496/0002-09	22900240065	30/08/2022
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR	995.623.753-15

LOCALIZAÇÃO

Avenida INDUSTRIAL GIL MARTINS 595 GALPAO01
TERESINA
64019-630

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

Risco Geral da Empresa: ALTO

Obs. O risco geral corresponde a somatória dos riscos das atividades, prevalecendo o maior risco.

- 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4751202 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4752100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754703 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755503 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4757100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
- 4759801 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



REDESIMPLES
EMPREENDER FICOU MAIS FÁCIL

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 20/08/2024





FICHA CADASTRAL



Inscrição: 19.662.990-0

GERAT: 3a GERAT TERESINA

Agencia Regional: AGEAT TERESINA

Situação Cadastral: ATIVO

Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:**

PF Optante NF: NÃO

Exportador: NÃO

CNPJ: 28.766.496/0001-78

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Situação Fiscal: REGULAR

Última Atualização: 02/03/2023

Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

Nome Fantasia: ANTARES COMERCIO E SERVICOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE INDUSTRIAL GIL MARTINS

Número: 595

Complemento: GALPAO02

Referência:

Bairro: SAO PEDRO

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 32375928

FAX:

CEP: 64019610

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail: assis.controtec@gmail.com

Telefone DIEF: 86 32375928

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: AVE INDUSTRIAL GIL MARTINS

Número: 595

Complemento: GALPAO02

Referência:

Bairro: SAO PEDRO

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 999827033

FAX: 0

CEP:

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: NORMAL

Regime Recolhimento: CORRENTISTA

Início Ativ.: 21/02/2020

Junta Comercial: 22200642128

Data da Constituição: 14/02/2020

Tipo Utilização: LOJA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 300000

Área Utilizada (m2): 0

CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Ativ. Secundárias(CNAE):

- | | |
|---------|--|
| 4752100 | Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação |
| 4753900 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| 4665600 | Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças |
| 4754701 | Comércio varejista de móveis |
| 4754703 | Comércio varejista de artigos de iluminação |
| 4755502 | Comercio varejista de artigos de armarinho |
| 4755503 | Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho |
| 4757100 | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |



4759801	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4762800	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4763603	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201	Comércio varejista de calçados
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4789008	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
5620101	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
1822901	Serviços de encadernação e plastificação
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7721700	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7820500	Locação de mão de obra temporária
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns



8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
8219901	Fotocópias
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512600	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9521500	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
1813099	Impressão de material para outros usos
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4722901	Comércio varejista de carnes - açougues
4724500	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4721103	Comércio varejista de laticínios e frios
4686902	Comércio atacadista de embalagens
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761001	Comércio varejista de livros
4619200	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744002	Comércio varejista de madeira e artefatos
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos

DADOS DO CONTADOR**Nome:** FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE**Tipo Pessoa:** FÍSICA**CNPJ/CPF:** 61948365391**CRC:** 005328**DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)**

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR	FÍSICA	995.623.753-15	SÓCIO	100%
ADMINISTRAD OR	DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR	FÍSICA	995.623.753-15	ADMINISTRADOR	-

